CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3541

RECIBO

D- 1128-2
C- 32-9

XEROX DO BRASIL S/A 07/12/84- 9.078,00 pagtº de diferença da Proc.

xx 9.078,00 xxxx

(NOVE MIL E SETENTA E OITO CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XEROX DO BRASIL S/A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ (MT) 07 DEZEMBRO 84

VISTO

LANÇADO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Coordenador - DIAF

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 544353 BANCO C/: Tes.Est.Fundo de Rec. a Utilizar a Codemat.Bemat.

ORIGEM DO RECURSO Tes.Estado .

UTILIZADO PARA: pagamento ref. a diferença do Proc. nº 6.090/84- paga a menor, conf.CI nº... 092/84 do Serviços de Revisão e Lançamentos.

BRUTO - Cr$ 9.078,00 | DESCONTO: | LÍQUIDO - Cr$ 9.078,00 .

NOME:

ENDEREÇO: DATA 19/12/84

DOCUMENTOS:

Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 288	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.

INTERESSADO:
XEROX DO BRASIL S/A.

VALOR DO PEDIDO:

Cr$ 9.078,00 (NOVE MIL E SETENTA E OITO CRUZEIROS)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a diferença do processo nº 6.090/84 paga a menor,conforme CI.nº 092/84 do Serviços de Revisão e Lançamentos.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 05 / 12 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3547

RECIBO

LANÇADO 10-12-84

D-416-2

C-32-9

1.549.500,00

LAGRANGE C. DIAS

07/12/84-

1.549.500,00

pagtº de Diárias

(HUM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LAGRANGE CORREA DIAS .xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ /MT 07 DEZEMBRO 84-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha, Coordenador ... | Marcia Arice G. de Souza, Ch. da Divisão de Adm. Financeira | MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE, Dir. de Operações | ... Dir. Adm. Financeiro | PEDRO C. B. LEITE, TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 544360	BANCO C/: Tes.Est.Fundo de Recurso a Utilizar a Codemat. BEMAT.
ORIGEM DO RECURSO Tes.Est.	
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 15(quinze) diárias sendo cada uma no valor de Cr$ 103.300,00 a fim de atender despesas com viagem a São Paulo/Rio de Janeiro, a serviço do Governo do Estado, conf. CI S/nº da Casa Civil .	
BRUTO - Cr$ 1.549.500,00	DESCONTO:
LÍQUIDO - Cr$ 1.549.500,00	
NOME:	
ENDEREÇO:	DATA 10/12/84
DOCUMENTOS:	Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 238	EXERCÍCIO: 1984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: DESPESAS VARIÁVEIS

INTERESSADO:
LAGRANGE CORREA DIAS

VALOR DO PEDIDO:
Cr$ 1.549.500,00 (Hum Milhão,Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Cruzeiros)

ASSUNTO:
Pagamento correspondente a 15 (Quinze) diárias,no valor de Cr$ 103.300 cada uma, a fim de atender despesas com viagem a São Paulo/Rio de Janeiro, a serviço do Governo do Estado,conf.CI S/Nº. da Casa Civil.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 05 / 12 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

740-4/

№ 3810

RECIBO

D-717-0

C-8003-9

516.500,00

Juarez da S.Souza
516.500,00
14 12
diárias

((QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)) XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JUAREZ DA SILVA E SOUZA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 14 dezembro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Noelita Leite N. de Souza

MARIA AMELIA P. ALTIQUERO
Chefe de Operações

PEDRO C. S. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 656313 BANCO C/: Esp.Prod.Lei nº 3.744/76-Bco Mero.S.Paulo S/A

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de Cr$ 103.300,00 cada, conf. CI nº 1.436/84 do Setor Pessoal.

BRUTO - Cr$ 516.500,00 | DESCONTO: | LÍQUIDO - Cr$ 516.500,00

NOME:

ENDEREÇO:

DATA 14/12/84

DOCUMENTOS:

Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 022/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO: 1602.04130671.804	ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO / VENDAS DE TERRAS EM ARIPUANÃ

ELEMENTO DE DESPESAS: DESPESAS VARIAVEIS (JUINA 1ª FASE)

INTERESSADO: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 516.500,00(QUINHENTOS E DEZESEIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 05 diárias senda cada uma no valor de Cr$ 103.300,00 para atender despesas com viagem ao projeto Juina no período de 19 á 23.12.84, com a finalidade de acompanhar as homologações das rescisões de contratos de trabalho dos servidores daquele Projeto, conforme CI Nº 1.436/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 14 / 12 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3809

RECIBO

D-416-2
C-32-9

154.800,00

Terezo J.Siqueira 14 12
154.800,00

((CENTO E CINQUENTA QUATRO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS)) XXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

diárias

TEREZO JESUS SIQUEIRA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 14 dezembro 84

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Wilson Motta Noronha
Coordenador - Diraf

Norilta Leite F. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

O. F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 544800	BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA: Pagamento de 03 (três) diárias, no valor de Cr$ 51.600,00 cada, conf. CI nº 164/84 da Superintendência.	
BRUTO - Cr$ 154.800,00	DESCONTO: — LÍQUIDO - Cr$ 154.800,00
NOME:	
ENDEREÇO:	DATA 14/12/84
DOCUMENTOS: RC 099006	Assinatura

LANÇADO 14/12/84

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 244/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: DESPESAS VARIAVEIS

INTERESSADO: TEREZO JESUS SIQUEIRA

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 154.800,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL,OITOCENTOS CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 03 diárias sendo cada uma no valor de Cr$ 51.600,00 pela viagem que o mesmo realizou a Cáceres para atender o Dir. Superintendente conforme CI Nº 164/84 da Superintendencia.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 13 / 12 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8803

RECIBO

D-13186-5
C-32-9

206.600,00

Maria Zuila C.de Miranda 14 12
206.600,00

((DUZENTOS E SEIS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

diárias

MARIA ZUILA C.DE MIRANDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VIUVO

CANCELADO

Cuiabá(MT),14 dezembro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter [illegible] Coordenador

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

CHEQUE Nº: 544796	BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA: Pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de Cr$ 103.300,00 cada, conf. CI nº, digo, s/nº do Proporé.	
BRUTO - Cr$ 206.600,00	DESCONTO:
LÍQUIDO - Cr$ 206.600,00	
NOME:	
ENDEREÇO:	DATA 14/12/84
DOCUMENTOS: RG 248226 SSP/PB CIC 235355984/00	Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 038/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: DESPESAS VARIAVEIS - PROPORÉ

INTERESSADO: MARIA ZUILA C.DE MIRANDA

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 206.600,00 (DUZENTOS E SEIS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 02 diarias sendo cada uma no valor de Cr$ 103.300,00 para cobrir despesas com viagem que a mesma realizara na cidade de Vila Bela-MT conforme CI S/Nº do PROPORÉ.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 13 / 12 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3825

RECIBO

D-417-0

C-32-9

1.377.000,00

Edson José Silva

1.377.000,00

14 12

((HUM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA SETE MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

diárias EDSON JOSÉ DA SILVA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

LANÇADO

Cuiabá(MT), 14 dezembro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Maria Noronha, Coordenador - Oisal

Noelita Leite G. da Barra, Ch. da Divisão de ... mercê

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE, Dir. de Operações

Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. E. ..., TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 544706 -	BANCO C/ Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: Pagamento de 10 (dez) diárias, no valor de Cr$ 137.700,00 cada, conf. CI nº 077/84 da Pres.Comis.de Licitação.		
BRUTO - Cr$ 1.377.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 1.377.000,00
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA 14/12/84
DOCUMENTOS: RG - 893633 - SSP-MG	Assinatura	

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 247/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: DESPESAS VARIAVEIS

INTERESSADO: EDSON JOSÉ DA SILVA

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 1.377.000,00 (HUM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL,CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 10 diárias sendo cada uma no valor de Cr$ 137.700,00 para cobrir despesas com viagem as localidades de Piracicaba (SP) e Pederneiras (SP) no período de 12 a 21.12.84, respectivamente a convite das firmas Caterpillar do BRASIL S/A e Equipamentos Clark Ltda., conforme CI Nº 077/84 da PRES.DA COMIS.DE LICITAÇÃO.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: , 14 / 12 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3802

RECIBO

D-4367
C-329

Encadernadora
Sousa 14 12
1.500.000,00

1.500.000,00

((HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

proc.

ENCADERNADORA SOUZA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

Cuiabá(MT), 14 dezembro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Diraf

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

E... LARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO ... LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 544795	BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA:	Pagamento de encadernação de volumes documentos para esta Cia., conf. proc. nºs 8.369 e 8.370/84.
BRUTO - Cr$ 1.500.000,00	DESCONTO: / LÍQUIDO - Cr$ 1.500.000,00
NOME:	
ENDEREÇO:	DATA 14/12/84
DOCUMENTOS:	Assinatura

LANÇADO 17/12/84

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 321/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

INTERESSADO: ENCADERNADORA SOUZA

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento referente nota Fiscal nº 000193 e 000192, relativo ao encadernamento de volumes de documentos para esta Cia.,conforme Processo nºs 8.369/8.370/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 13 / 12 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Nº

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Setor de Tesouraria	DATA: 04/12/84
PARA: Div. Adm. Financeira	Nº DA C.I.: 040/84

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Através do presente solicito a V.Sª., autorizar ao Setor competente a encadernação dos seguintes documentos:

20 (Vinte)volumes de documentos (Ficha Bancaria)

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente

Pedro Carlos Bastos Leite
Tesoureiro

ENVIADO POR: Pedro Carlos Bastos Leite	DESTINADO A: Noelita Leite G. Souza	RECEBIDA EM

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº 02

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Setor de Tesouraria	DATA: 04/12/84
PARA: Div. Adm. Financeira	Nº DA C.I.: 039/84

ASSUNTO: Solicitação (Fez)

Através do presente solicito a V.Sª., autorizar ao Setor competente a encadernação dos seguintes documentos:

40 (Quarenta) volumes de documento (recibo)

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente

Pedro Carlos Bastos Leite
Tesoureiro

ENVIADO POR: Pedro Carlos B.Leite	DESTINADO A: Noelita Leite G.Souza	RECEBIDA EM

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3696

RECIBO

D-436-7
C-32-9

1.550.000,00

Encadernadora
Souza 13 12
1.550.000,00

((HUM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

proc. ENCADERNADORA SOUZA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

Cuiabá(MT), 13 dezembro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dalter Motta Noronha
Coordenador - Diref

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO ... LAURETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
TESOURREIRO

CHEQUE Nº: 544768 BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento encadernação de 62 volumes de documentos desta Cia., conf. proc. nº 8.002/84.

BRUTO - Cr$ 1.550.000,00 | DESCONTO: | LÍQUIDO - Cr$ 1.550.000,00

NOME:

ENDEREÇO: DATA 13/12/84

DOCUMENTOS:

LANÇADO 27/3/84

Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 319	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.

INTERESSADO:
ENCADERNADORA SOUZA.

VALOR DO PEDIDO:

Cr$ 1.550.000,00 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a encadernação de 62 volumes de interessse desta Cia.,conforme processo nº 8.002/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 13 / 12 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD.4113/08

CC-133/84 - 03/12/84 16:00 hor

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº do CI
SETOR DE PESSOAL	DIVISÃO DE ADM. GERAL	05.10.84	1.133/84

ASSUNTO: Solicitação (faz),

Com a presente, solicito a V.Sa., autorizar ao Setor Competente, a encadernação de documentos deste Setor, conforme relação em anexo.

Atenciosamente

- TAMBOOO -

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA
Juarez da Silva e Souza	Vilázio de Arruda Pinto	EM

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3658

RECIBO

D - 13000-1 45.770,00
C - 32-9

Salex Drogaria
Ltda Drogarossa
45.770,00

((QUARENTA CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA CRUZEIROS)) XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

descontos SALEX DROGARIA LTDA (DROGAROSSA) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

LANÇADO 12/12/84

Cuiabá(MT), 12 dezembro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Mota Noronha
Coordenador - Otrat

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO E. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 544755 BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento descontos efetuados da folha de pagtº antecipada do servidor Ademir S.Guimarães, mês dezembro/84, conf. CI nº 1.427/84 S.Pessoal.

BRUTO - Cr$ 45.770,00 | DESCONTO: | LÍQUIDO - Cr$ 45.770,00

NOME:

ENDEREÇO: DATA 14/12/84

DOCUMENTOS: RG 319664

Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 865	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (FONTE 00)

INTERESSADO:
SALEX [illegible]OGARIA LTDA. (DROGA NOSSA)

VALOR DO PEDIDO:

Cr$ 45.770,00 (QUARENTA E CINCO MIL SETICENTOS E SETENTA CRUZEIROS)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a desconto efetuado da folha de pagamento antecipada do servidor Ademir Soares Guimarães, referente ao mês de dezembro/84, conforme CI.Nº. 1.427/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÃO:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM: 11 / 12 / 84

COD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3545

RECIBO

D-10018-8 26.095,00 D- fig C- fig C-329 23.876,00

EDESIO M. DE SOUZA 07/12/84- 23.876,00 pagtº de Diferença de adicional.

(VINTE E TRES MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS) xxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EDESIO MARQUES DE SOUZA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VISTO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Obsl

Noelita Leite G. de Souza
Ch. de Divisão de Adm. Financeira

LANÇADO 14/12/84

CUIABÁ (MT) 07 DEZEMBRO 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

PEDRO C. B. LEITE
Dir. Adm. Financeira — TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 544358 BANCO C/: Tesouro do Estado Fundo de Recurso a Utilizar Codemat-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO Tes.Est.

UTILIZADO PARA: pagamento ref. a diferença de adicional ,em virtude de não ter sido creditado em Folha de Pagamento ,conf. CI nº 1.407/84- do Setor de Pessoal .

BRUTO - Cr$ 26.095,00 | DESCONTO: Cr$ 2.219,00 | LÍQUIDO - Cr$ 23.876,00 .

NOME:

ENDEREÇO: DATA 14/12/84

DOCUMENTOS: RG 107.422 Edesio Marques de Souza
Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 02315

GUIA DE RECOLHIMENTO

D- fig
C- 8714-9

Cr$ 2.219,00

VALOR RECEBIDO DO; SR; EDSIO MARQUES DE SOUZA- a favor do IAPAS

ref. diferença de adicional . conf. CI nº 1.407/84- do Setor de Pessoal . xxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 07 *de* Dezembro *de 19* 84

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.1.1.2/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 845/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO: EDESIO MARQUES DE SOUZA

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 23.876,00(VINTE E TRES MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento referente a adicional, em virtude de não ter sido creditado em folha de pagtº, conforme CI Nº 1.407/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 05 / 12 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE PESSOAL	DATA 05.12.84
PARA DIV ADM FINANCEIRA	Nº DA C.I. 1407/84

ASSUNTO Solicitação Faz:

Com a presentem solicitamos V. Sa., efetúar o seguinte:

ASSUNTO : Pagamento de Cr$ 26.095 (VINTE E SEIS MIL, NOVENTA E CINCO CRUZEIROS).

FAVORECIDO : EDESIO MARQUES DE SOUZA

LOTAÇÃO : DIR ADM FIN: SEGURANÇA.

OBSERVAÇÃO : Trata-se de pagamento de adicional, em virtude de não ter sido creditado em folha de pagamento.

05.12.84
J.V.F.
Nº 845/84

VISTO:

CODEMAT

Vilazio Oliveira Lima
Ch. Div. Adm. Geral

Atenciosamente

JUAREZ DA SILVA E SOUZA
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

ENVIADO POR JUAREZ DA S. E SOUZA	DESTINADO A NOELITA LEITE G. DE SOUZA.	RECEBIDA EM

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3695

RECIBO

D-358-1
C-32-9

381.587,00

Ana Miranda Lins
381.587,00
13 12

((TREZENTOS E OITENTA UM MIL QUINHENTOS E OITENTA SETE CRUZEIROS))

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

pensão ANA MIRANDA LINS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

LANÇADO

Cuiabá (MT) 13 dezembro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenador - Dimf | Ch. da Divisão de Adm. Financeira | MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE, Dir. de Operações | Dir. Adm. Financeira | PEDRO C. S. LEÃO, TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 544767	BANCO C/: Tesouro do Estado-Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA: Pagamento pensão alimentícia, conf. CI nº 1.430/84 Setor Pessoal.	
BRUTO - Cr$ 381.587,00	DESCONTO: / LÍQUIDO - Cr$ 381.587,00
NOME:	
ENDEREÇO:	DATA 14/12/84
DOCUMENTOS:	Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 869	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (FONTE 00)

INTERESSADO:
ANA MIRANDA LINS.

VALOR DO PEDIDO:
Cr$ 381.587,00 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS)

ASSUNTO:
Pagamento correspondente a pensão alimenticia,referente desconto efetuado do 13º salário do servidor EPAMINONDAS LINS,conforme CI.nº.1.430 84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÃO:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM: 12 / 12 / 84

COD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3697

RECIBO

D-358-1
C-32-9

656.840,00

Zenir Maria C.
Santos 13 12
656.840,00

((SEISCENTOS E CINQUENTA SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS))
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

pensão

ZENIR MARIA COUTO SANTOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

LANÇADO

Cuiabá(MT), 13 dezembro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Diraf

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO ... BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 544775	BANCO/C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA: Pagamento pensão alimentícia, conf. CI nº 1.431/84 Setor Pessoal.	
BRUTO - Cr$ 656.840,00	DESCONTO:
LÍQUIDO - Cr$ 656.840,00	
NOME:	
ENDEREÇO:	DATA 14/12/84
DOCUMENTOS:	Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 868	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGEN FIXAS (FONTENOOO)

INTERESSADO:
ZENIR MARIA COUTO SANTOS.

VALOR DO PEDIDO:

Cr$ 656.840,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a pensão alimenticia ref. a descontos efetuados do 13º salário do servidor JOADI JOSÉ ALVES DOS SANTOS, conforme CI. nº. 1.431/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 13 / 12 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3508

RECIBO

LANÇADO 10-12-84

D = 3375-8

C = 32-9

CODEMAT -156.500.000-

Cr$ 156.500.000.

06/12

Dep.C/ ADPC

BEMAT

(CENTO E CINCOENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL CRUZEIROS.XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.XXX

Cuiabá(MT) 06 DE Dezembro DE 84

Walter Motta Noronha — Superintendente - DSUP

Noelina Leite G. de Souza — Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. de Operações

BENEDITO ... BARRETO — Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. R. LEITE — Tesoureiro

CHEQUE Nº: 543296	BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.Utilizar - Bemat		
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Depósito no Bemat S/A - C/ ADPC - para atender diversas pagamento c/ prefeituras.			
BRUTO - Cr$ 156.500.000.	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 156.500.000.	
NOME:			
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura	

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fornecedores

Nº 3465

RECIBO

LANÇADO 10-12-84

D= 13207-1
C= 32-9

225.000,00

Grafica Barreto
225.000,00
10 12

((DUZENTOS E VINTE CINCO MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

proc. GRAFICA BARRETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

Cuiabá(MT), 10 dezembro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha — Coordenador - Dir.
MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. de Operações
BENEDITO F. BARRETO — Dir. Adm. Financeiro
PEDRO C. B. LEITE — TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 544374 BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento confecção de 5.000 envelopes timbrados para esta Cia., conf. proc. nº 8.034/84.

BRUTO - Cr$ 225.000,00 DESCONTO: LÍQUIDO - Cr$ 225.000,00

NOME:

ENDEREÇO: DATA 10/12/84

DOCUMENTOS: RG= 8050025 SSP. SP

Isaias Miguel da Silva
Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 289/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

INTERESSADO: GRAFICA BARRETO

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento ref. a confecção de 5.000 envelopes Timbrados para esta Cia., conforme Nota fiscal nº 519 constante do processo nº 8.034/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 05 / 12 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº 02

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	DATA 22.10.84
PARA DIV. ADM. GERAL	Nº DA C.I. 262/84

ASSUNTO Solicitação (faz):

Através da presente, venho solicitar a V. Sª., autorização para aquisição de:

5000 - Envelopes Ofício com timbre, conforme modelo anexo.

OBS.: Materiais para o Almoxarifado, desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Antônio de Padua Santos Faria
Chefe do Setor de Material e Patrimonio
- CODEMAT -

Ismael Martinho de Souza Ramos
Chefe de Serviço de Almoxarifado
- CODEMAT -

SAFL.

ENVIADO POR ISMAEL M. S, RAMOS	DESTINADO A: VILAZIO ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3462

RECIBO

LANÇADO 10-12-84

D-3655-92

C= 37-9

200.000,00

Jornal Correio da Fronteira 07 12
200.000,00

((DUZENTOS MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

proc.

JORNAL CORREIO DA FRONTEIRA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Cuiabá(MT), Setembro 84

Walter Motta Noronha
Coordenador - Giraf

Nozlita Zetti G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

Tesoureiro

CHEQUE Nº: 544371	BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.		
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento de divulgação de materias de interesse desta Cia., conf. proc. nº 7.976/84.			
BRUTO - Cr$ 200.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 200.000,00	
NOME:			
ENDEREÇO:		DATA 10/12/84	
DOCUMENTOS: 297 563		Assinatura	

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 292/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

INTERESSADO: JORNAL CORREIO DA FRONTEIRA

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a Divulgação de Materias de interesse desta Cia.,conforme processo nº 7.976/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 05 / 12 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3684

RECIBO

D- 13031-1
C- 5268.0

10.500.000-

Pref.Tangará da Serra
12/12
10.500.000.
Pgto Proc. 1500

(DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(Mt), 12 Dezembro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LANÇADO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Diref

Noelita Leite G. de ...
Ch. da Divisão ...

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 368972		BANCO C/: ADPC - ADICIONAL - FNDU - Bemat	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento da 2ª e 3ª (Última) parcela do Conv.109/84, cf. Proc.nº 7.365/84			
BRUTO - Cr$ 10.500.000.	DESCONTO:		LÍQUIDO - Cr$ 10.500.000.
NOME:			
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura	

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01252-c

RECIBO

(Cr$ 10.500.000.)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (Cr$ 10.500.000.)

Eu Joarez Gomes de Souza.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CIC: 078.327.531/53

Na qualidade de Procurador.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 10.500.000. (Dez milhões e quinhentos mil cruzeiros).xxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento Conv. nº 109/84 - RECUPERAÇÃO

DA ESTRADA DO JARDIM SHANGRI-LÁ E GLEBA STA MARIA COM 26 KM.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao pagamento da 2ª e 3ª (última) parcela da fonte adicional/84 do convênio, con-

forme processo nº 7.365/84.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 14 de Dezembro de 1984

pp/

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 023/84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ ADPC/FNDU/84

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 10.500.000. (Dez milhões e quinhentos mil cruzeiros).

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 2ª e 3ª (última) parcela da fonte adicional/84 do convênio nº 109/84, conforme processo nº 7.365/84.

OBSERVAÇÃO:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM: 12/12/84

COD. 4113/07

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3779

RECIBO

D-368-9

C-329

257.000,00

Armazem Bom Gosto
257.000,00
14 12

((DUZENTOS E CINQUENTA SETE MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

proc. ARMAZEM BOM GOSTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LANÇADO

VISTO

Cuiabá(MT), 14 dezembro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Diraf

Noelins Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 544709 BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento fornecimento de materiais para esta Cia., conf. processo nº 8.273/84.

BRUTO - Cr$ 257.000,00 | DESCONTO: | LÍQUIDO - Cr$ 257.000,00

NOME:

ENDEREÇO: DATA 14/12/84

DOCUMENTOS:

Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 304/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO: ARMAZEM BOM GOSTO

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 257.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a aquisição de 05 Toalhas de mesa média,03fardos de Fosforo e 03 Dz de Guardanapos para esta Cia, conforme Processo nº 8.273/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 13 / 12 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Nº 02

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	DATA: 27.11.84
PARA: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.: 287/84

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar a V.Sª., autorização para aquisições de:

05 - (cinco) Toalhas de mesa média, de boa qualidade.

03 - (três) Fardos de fósforo, marca Ôlho, com 10 pacotes cada.

03 - (três), Dúzias de guardanapos para a copa, de boa qualidade.

OBS.: Materiais para o Almoxarifado desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ismael Martinho de Souza Ramos
Chefe do Serviço de Almoxarifado
- CODEMAT -

Visto de:

Antonio de Padua Santos Faria
Chefe de Setor de Material e Patrimonio
- CODEMAT -

EBLP

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
ISMAEL M[illegible] RAMOS	VILÁZIO ARRUDA PINTO	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3522

RECIBO

D - 462-6
C - 32-9

=62.509.000,=

HRMC

XXXXXXXXXXXX (SESSENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVE MIL CRUZ

05/12/884

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

HRMC -Sociedade de Proteção à Meternidade e a Infância de Cuiabá.

62.509.000,

LANÇADO 10-12-84

CUIABÁ 05 DEZEMBRO 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MOISÉS FELTRIN — Diretor Superintendente
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE — Dir. Operações
PEDRO C. B. LEITE — Tesoureiro

CHEQUE Nº: 543288	BANCO C/: TESOURO DO ESTADO -Fd$ Utilizar Codemat	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: Pagamento do TOTAL do Convênio nº 80/84, cf. Proc.nº 8151/84 e CI nº 164/84 do Dir.Superindendente/Dir.Operações.		
BRUTO - Cr$ 62.509.000.	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 62.509.000.
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA 10 12 84
DOCUMENTOS:		Assinatura — 136-5 CRMN

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00925-c

RECIBO

BRUTO Cr$ 62.509.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO: Cr$ 62.509.000,00

Eu PAULO BATISTA BARBOSA CIC: 023387181/00

Na qualidade de Diretor Geral.

CGC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 62.509.000,00 (Sessenta e Dois Milhões, Quinhentos e Nove Mil Cruzeiros)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento de 15/10/84 - Convênio nº.80/84, para cobrir despesas relativo ao fornecimento de água, luz e processamentos de dados com o Cepromat.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao Pagamento referente ao Total do Convênio acima citado conforme Processo nº. 8.151/84. E CI Nº.164/84 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO: Cuiabá 10 de Dezembro de 1984-

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

HRMC - SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INF. CUIABÁ

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 001 /84	EXERCÍCIO: 1984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS:

INTERESSADO:
HRMC - SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ

VALOR DO PEDIDO:
Cr$ 62.509.000,00 (Sessenta e Dois Milhões,Quinhentos e Nove Mil Cruzeiros)

ASSUNTO:
Pagamento correspondente ao Total do Convênio nº. 80/84,conforme o Processo nº. 8.151/84, e CI.nº. 164/84 do Dir.Superintendente/ Dir. de Operações.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 06 / 12 /84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL — CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

OD 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00726-c

RECIBO

C$ 200.000.00	*DESCONTO:* -	*LÍQÜIDO:* C$ 200.000,00

Eu *CIC:*

Na qualidade de

*CGC Nº*XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX*Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso*

CODEMAT, a importância de Cr$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS)-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX*por força do instrumento* CONTRATUAL DE 15.02.84 -CONTR

TO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA CIA-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Correspondente a o pagamento do processo nº 8.238/84 referente a divulgação de interesse desta Cia correspondente ao periodo de 01 a 31 de dezembro/84-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO: [signature]

Cuiabá 14 *de* Dezembro *de* 1984

Dusenilde Barbosa Luz

"JORNAL CORREIO DA FRONTEIRA"

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 345	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.

INTERESSADO:

JORNAL CORREIO DA FRONTEIRA.

VALOR DO PEDIDO:

G$ 200.000.00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a divulgação de matéria de interesse desta Cia,conforme nota fiscal nº 048/84 e processo nº 8.238/84.

OBSERVAÇÃO:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM: 13 / 12 / 84

COD. 4113/08

CORREIO DA FRONTEIRA

"Propriedade da Agência de Publicidade Araguaia"
UMA EMPRESA DO GRUPO — OLIVEIRA SANTOS
JORNAL IMPARCIAL

Redação, Administração e Publicidade:
Rua Mato Grosso, 41 - Fone: 446-2666
BARRA DO GARÇAS

Setor Gráfico:
R. 31 de Março, 236 - Fone 446 1266 - Bairro Santo Antonio
MATO GROSSO

C.G.C. (M.F.) 03.338.910/0001 Insc. Municipal 01.01498/01

Protocolo
Nº 83

RECIBO

Cr$ 200,00

Recebi do Sr. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CODEMAT)

Endereço CPA - Cuiabá, Mt.

a importância de Cr$ DUZENTOS MIL CRUZEIROS

Referente: A INSERSÃO DE PUBLICIDADE DA CODEMAT, NO JORNAL CORREIO DA FRONTEIRA, SEGUE COMPROVANTE ANEXO.

Secretaria de Comunicação Social
AUTORIZO
11/12/84
SECRETÁRIO

a publicidade no período de ____ de ____ de 19__ a ____ de ____ de 19__

Barra do Garças 07 de dezembro de 19 84

Isento de Sêlo

Diretor

Agência de Publicidade ARAGUAIA

Antonio Oliveira Santos

JORNAL "CORREIO DA FRONTEIRA"

Rua 31 de Março, 236 - Vila Santo Antonio
Escritório: Rua Mato Grosso, 43 - Fone 446-2666
BARRA DO GARÇAS — MATO GROSSO

Protocolo
Fol. nº 03

Insc. Municipal 01-01.498/01 CGC 03338910/0001 1.a Via - Série B-S

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

№ 000048

Data da Emissão 07 de dezembro de 198 4

Nome Companhia de Desenvolvimento do Est Mato

Endereço C P A - Cuiabá, Mt. (Codemat)

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	Total Cr$
		referente a publica-		200.000,00
		ção de matéria de		
		interesse da		
		Codemat, inserida		
		no Jornal		
		Correio da Fronteira		

ARTES GRÁFICAS BARROSA LTDA. - CGC 19936018/0001-11
RUA BANDEIRANTES, 29 - FONE 446-2075 — BARRA DO GARÇAS - MT.

Total Cr$ 200.000,00

Aut. 0135/84 05-01-84 10 bls. 50x3 000001 a 000500 Série B-S

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3787

RECIBO

200.000,00

Jornal Correio da Fronteira 14 12

((DUZENTOS MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

200.000,00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

proc. JORNAL CORREIO DA FRONTEIRA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

Cuiabá(MT), 14 desembro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Motta Noronha
Coordenador - Dual

Noelita Leite G. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA F. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BA...
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO ...
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 544714 BANCO C/: Tes.Est.Fdo.Rec.a Utilizar-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento divulgação de matéria de interesse desta Cia., conf.proc.nº 8.238/84.

BRUTO - Cr$ 200.000,00 | DESCONTO: | LÍQUIDO - Cr$ 200.000,00

NOME:

ENDEREÇO: | DATA

DOCUMENTOS:

LANÇADO 27/12/84

Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3854

RECIBO

D-906-7
C-32-9

5.000.000-

Associação dos Servidores da CODEMAT

(CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13/12

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5.000.000

Pgto adiantº P/P/Contas

LANÇADO

COMPANHIA - Cuiabá, 13 de Dezembro de 84

Walter Motta Noronha — Coordenador - Diraf

Noelita Leite ... — Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MOISÉS FELTRIN — Diretor Superintendente

BENEDITO F. BARRETO — Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. S. LEITE — Tesoureiro

CHEQUE Nº: 544793	BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.Utilizar - Bemat
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA: Pagamento de um adiantamento P/P/P/ de Contas, cf. Proc.nº 8.421/84.	
BRUTO - Cr$ 5.000.000.	DESCONTO: — LÍQUIDO - Cr$ 5.000.000.
NOME:	
ENDEREÇO:	DATA 13/12/84
DOCUMENTOS:	Assinatura

CÓD: 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 302/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVISORES DA CODEMAT

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas conforme Processo nº 8.421/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 13 / 12 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 383

RECIBO

D-459-6
C-329 } 190.000,00

Oficina Mecânica
José M. Alves
190.000,00

((CENTO E NOVENTA MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13 12 proc. OFICINA MECÂNICA (JOSÉ CARLOS ALVES) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

LANÇADO

Cuiabá(MT), 13 dezembro 8

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Diref

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B LEITE
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 544789	BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA: Pagamento serviços mecânicos nos veículos desta Cia., conf.proc. nº 8.147/84.	
BRUTO - Cr$ 190.000,00	DESCONTO:
LÍQUIDO - Cr$ 190.000,00	
NOME:	
ENDEREÇO:	DATA 13.12.84
DOCUMENTOS: 111.421.701/87	Assinatura

2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 302	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO. .

ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.

INTERESSADO:
OFICINA MECANICA (JOSÉ CARLOS ALVES)

VALOR DO PEDIDO:

Cr$ 190.000.00 (CENTO E NOVENTA MIL CRUZEIROS).

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a serviços mecanicos em veiculos desta Cia.,conforme nota fiscal nº 1.055 e processo nº 8.147/84.d

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 11 / 12 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SETOR DE TRANSPORTES	DATA: 29.11.84
PARA: DIVISÃO ADM. GERAL	Nº DA C.I. 652/84

ASSUNTO

Através da presente, estamos solicitando de V. Sa., autorização para conserto do veículo Voyage placa AQ-9342 desta Cia., conforme discriminações abaixo:

01- Remover e instalar caixa de direção
02- Reparar suspensão dianteira
03- Trocar fechadura da porta do lado esquerdo.

Atenciosamente

OBS: O ref. veículo está à serviço deste Setor de Transportes.

- CODEMAT -

Enio Alves de Arruda
Chefe do Setor de M. e Transportes

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
ENIO ALVES DE ARRUDA	VILÁZIO ARRUDA PINTO	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3486

RECIBO

LANÇADO 10-12-84

D- 415-4

C- 32-9

9.302.777,00

Bco Brasil S/A
9.302.777,00
06 12

((NOVE MILHÕES TREZENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA SETE CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Psep

BANCO DO BRASIL S/A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

Cuiabá(MT), 06 dezembro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Odette Florenço — Contador - Chefe

Norma Pette G. de Souza — Ch. de Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA — Dir. de Operações

Dir. Adm. Financeiro

CHEQUE Nº: 543292	BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.		
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento a favor do PASEP, ref. 24ª parcela do parcelamento, mês de Dezembro/84.			
BRUTO - Cr$ 9.302.777,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 9.302.777,00	
NOME:			
ENDEREÇO:		DATA	
DOCUMENTOS:		Assinatura	

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1684

Protocolo Fls. nº 04

RECIBO

30.000,00

Valdevino R. da Silva 05 10 30.000,00

((TRINTA MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

adiantam. VALDEVINO RAMOS DA SILVA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

Cuiabá(MT), 05 outubro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Motta Noronha
Ordenador - Diraf

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

BENEDITO F. CARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 464773 BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Demat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de adiantamento p/posterior prestação de contas, conf. CI nº 217/84 S.Op.Financeiras.

BRUTO - Cr$ 30.000,00 | DESCONTO: | LÍQUIDO - Cr$ 30.000,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA

Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3524

RECIBO

D 4217-0
Fiança

79.560.000

4217-0
C ~~4218-8~~
Fiança

LANÇADO 27/12/84

CHEQUE Nº: BANCO C/:

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Devolução da Caução, relativo participação da Concorrência Pública nº 04/84, conforme Processo nº 8.000/84.

BRUTO - Cr$ 79.560.000,00 | DESCONTO: | LÍQUIDO - Cr$ 79.560.000,00

NOME:

ENDEREÇO: DATA 13/12/84

DOCUMENTOS: Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 10.630.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 8813

Valor Recebido DA FIRMA LION S/A- a favor da Caução ,relativo ao Edital de Concorrência Pública nº 04/84- ref. ao Lote nº 02 ,sendo representada pela Carta de Fiança Bancaria nº BCI/12.770-1/84 -COMIND. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 06 de Julho de 19 84.

Tesoureiro

Encarregado de Serviço /Emitente

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 68.880,000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 8812

Valor Recebido DA FIRMA LION S/A- a favor da Caução ,relativo ao Ɔàital da Concorrência Publica nº 04/84- ref. ao lote nº 01- sendo representada pela Carta de / Fiança Bancaria nº BCI /12.770-1/84. COMIND S/A. xx

Cuiabá 06 de Julho de 19 [illegible]

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LANÇADO 10/12/84

Nº 3379

RECIBO

D-481-2 373.260,00 D-bid 341.532,00

Wesley A. Viera c-bid c-32-9

10.12.84

(TREZENTOS E QUARENTA E HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

WESLEY AIRES VIEIRA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

341.532,00

dif.salário

Cuiabá 10 dezembro 84

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha — Coordenador Dicef

Noelita Leite G. de Souza — Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO — Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE — TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 544379 BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.Utilizar - Bemat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de diferença de salários conforme CI nº 1.417/84 do Setor de Pessoal.

BRUTO - Cr$ 373.260,00 | DESCONTO: 31.728,00 | LÍQUIDO - Cr$ 341.532,00

NOME: WESLEY AIRES VIEIRA

ENDEREÇO: DATA 10/12/84

DOCUMENTOS:

Wesley Aires Vieira
Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATOGROSSO

Nº 02337

GUIA DE RECOLHIMENTO

J: 849
C: 8714-9

Cr$ 31.728,00

VALOR RECEBIDO do Sr. WESLEY AIRES VIEIRA - ref. IAPAS, relativo diferença de salário, conforme CI nº 1.417/84 do Setor de Pessoal. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 10 *de* dezembro *de 19*84

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.1.1.2/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE PESSOAL	DATA 10.12.84
PARA DIV ADM FINANCEIRA	Nº DA C.I. 1417/84

ASSUNTO Solicitação Faz:

Conforme autorização do Dir, Adm. Fin. em Proc. nº 8625/84, solicitamos V. Sa., efetuar o seguinte:

ASSUNTO : Pagamento de Cr$ 373.260 (TREZENTOS E SETENTA E TRES MIL, DUZENTOS E SESSENTA CRUZEIROS).

FAVORECIDO : WESLEY AIRES VIEIRA

LOTAÇÃO : G P C - AGENTE ADMNISTRATIVO - N. 20.

OBSERVAÇÃO : Trata-se de pagamento de diferença de salário em virtude de não ter sido creditado em folha de pagamento do mes de novembro/84.

VISTO:
CODEMAT
Vilorio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Atendido em 10/12/84
Elaborado / Conta
Saldo do Orçamento

Atenciosamente
JUAREZ DA SILVA E SOUZA
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
JUAREZ DA SILVA E SOUZA	NELLITA LEITE G. DE SOUZA.	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º 857	**Exercício:** 1.984	**Projeto:**
Atividades: 1602.03070212.802.		**Fonte de Recursos:** TESOURO DO ESTADO.
Elemento de Despesas: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (FONTE 00)		
Interessado: WESLEY AIRES VIEIRA		**Valor do Pedido:** Cr$ 341.532,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS)

Assunto:

Pagamento correspondente a diferença salarial do mês de novembro/84, em virtude de não ter sido creditado em folha de pagamento, conforme CI.nº. 1.417/84 do Setor de Pessoal.

Observação:

Lançado em: 10 / 12 / 84

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

CÓD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3614

RECIBO

LANÇADO 10-12-84

J-33329-9

C= 32-9

1.680.000,00

J.Carmu's Alta Costura Uniforme 1.680.000,00

((HUM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

descontos

J.CARMU'S ALTA COSTURA (UNIFORME) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 03 dezembro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Florence, Coordenador - Dirci | Noelita Leite G. de Souza | MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE, Dir. de Operações | PEDRO ... LEITE, Tesoureiro

CHEQUE Nº: 534087	BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA:	Pagamento descontos efetuados em folha de pagtº dos servidores desta Cia., mês novembro/84, conf. CI nº 1.375/84 S.Pessoal.
BRUTO - Cr$ 1.680.000,00	DESCONTO: / LÍQUIDO Cr$ 1.680.000,00
NOME: José Clodoaldo do Carmo	
ENDEREÇO: Rua Frei Ambrósio 160	DATA 10/12/84
DOCUMENTOS: CIC 166220908-82	Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 807	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (FONTE 00)

INTERESSADO:
J.CARMU'S ALTA COSTURA (UNIFORME)

VALOR DO PEDIDO:
Cr$ 1.680.000.00 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO:
Pagamento correspondente a descontos efetuado da folha de pagamento dos servidores desta Cia.,ref.ao mês de novembro/84,conforme CI.nº 1.375/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÃO:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM: 03 / 12 / 84

COD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTAS A RECEBER 3550

1.1.2.06

RECIBO

LANÇADO 10-12-84

= CARMEN MARIA B. CABRAL

985.192,00 xx

C. 32-9

CARMEM M. BORGES CABRAL 07/12/84-

(NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS CRUZ

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

985.192,00

CARMEM MARIA BORGES CABRAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

pagtº de Pensão por Acidente

CUIABÁ (MT) 07 DEZEMBRO 8

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Dir.

Noelita Leite G. da Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO CARRETO

PEDRO C. B. LEITE

CHEQUE Nº: 544363 BANCO C/: Tesouro do Estado Fundo de Rec. a Utilizar a Codemat.Bemat.

ORIGEM DO RECURSO Tes.Est.

UTILIZADO PARA: pagamento ref. a Pensão por Acidente de Trabalho do Sr.Osmar Cabral, conf. autorização do Dir.Adm.Financeiro e CI nº 1.411/84 do Setor de Pessoal .

BRUTO - Cr$ 985.192,00 DESCONTO: LÍQUIDO - Cr$ 985.192,00

NOME:

ENDEREÇO:

DATA 10/12/84

DOCUMENTOS: RG 070092321/72

Carmen B. Cabral
Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 848	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (FONTE 00)

INTERESSADO:
CARMEM MARIA BORGES CABRAL.

VALOR DO PEDIDO:

Cr$ 985.192,00 (NOVICENTOS E OITENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a Pensão por Acidente de Trabalho do Sr. Osmar Cabral,conforme autorização do Dir.Adm.e Financeiro e CI.nº 1.411/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 06 / 12 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE PESSOAL	DATA 06.12.84
PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Nº DA C.I. 1.411/84

ASSUNTO (Solicitação faz)

Com a presente, solicitamos de V.S., efetuar o seguinte:

ASSUNTO : Pagamento de Cr$ 985.192,(novecentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e dois cruzeiros).

FAVORECIDO : CARMEM MARIA BORGES CABRAL.

PERÍODO : NOVEMBRO/84.

OBSERVAÇÃO : Trata-se de pagamento de Pensão por Acidente de Trabalho do Sr. Osmar Cabral, conforme autorização do Diretor Administrativo Financeiro, para posterior reposição pela Pensionista.

Atenciosamente

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CODEMAT
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Setor de Orçamento
Elemento Conta
Devolvido em 6/12/84

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
JUAREZ DA SILVA E SOUZA	NOELITA L.GARCIA DE SOUZA	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3496

1-27-2

RECIBO

199.200,00

C= 13853-3

Codemat 06.12
199.200,00
Dep.no Bemat na
C/ R.Adm.

((CENTO E NOVENTA NOVE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Cuiabá(MT), 06 dezembro 84

LANÇADO
10-12-84

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Moronha
Coordenador Geral

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 698860 BANCO C/: Conv.06/84-Coop.Téc.GPC-Bco Brasil C/55.615-7

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Depósito no Bemat, na C/Receita Administrativa,ref.REEMBOLSO despesas efetuadas pelo Conv.06/84-Coop.Téc.e pagas indevidamente pela conta Tesouro do Estado, ref. diárias dos servidores Benedito S.Guimarães e Maria J.Prado, conf. CI nº 070/84-DAM e 445/84

BRUTO - Cr$ 199.200,00 | DESCONTO: | LÍQUIDO - Cr$ 199.200,00 SMT.

NOME:

ENDEREÇO: | DATA

DOCUMENTOS: | Assinatura

CÓD: 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01349

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr$ 7.328.000,

VALOR RECEBIDO de LUIS ROOSEVEL NUNES SALES - referente ao pagamento de 30% da Entrada do Lote nº 27 Padrão A-Projeto - Panellas/Roosevelt - conforme Aviso de Crédito do Bamerindus. Conforme CI nº 009/1136 do Setor de Apoio Administrativo.

Cuiabá 10 *de* Dezembro *de 19* 84

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.1.1.2/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 20	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: OBRIGAÇÕES PATRONAIS

INTERESSADO: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA- MEC .

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 22.500.436,00 (VINTE E DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL,QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento a favor do MEC,de acordo com os Dec. Lei 1422/74 e 87043/82 e 88374/83, dos servidores desta Cia, conforme CI Nº 1394/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÃO:
GUIA EM ANEXO

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM: 05/12/84

COD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01347

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr$ 7.328.000,

VALOR RECEBIDO de RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA - referente ao pagamento de [illegible]% da Entrada do Lote nº 25 - Padrão A - Projeto Panellas-Roosevelt-conforme Aviso de Crédito do Bamerindus.

Cuiabá 10 *de* Dezembro *de 19*84

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.1.1.2/04

№ 3485

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO

22.500.436,00

((VINTE DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL QUATROCENTOS E TRINTA SEIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BANCO DO BRASIL S/A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 06 dezembro 84

Bco Brasil S/A
22.500.436,00
06 12

MEC

LANÇADO 10-12-84

D= 9791-8
C= 329

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. P. LEITE
TESOUREIRO

Noelita Odette G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeiro

Coordenador Dir.

BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.

CHEQUE Nº: 543292

ORIGEM DO RECURSO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA-MEC, conf. CI nº

UTILIZADO PARA: Pagamento a favor nº 1.394/84 Setor Pessoal.

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr$ 22.500.436,00

BRUTO - Cr$ 22.500.436,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA

Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Do Proj. Col. Soc. P/ dep. no Rec. Adm

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 02279

VALOR RECEBIDO de ESA - EMPRESA DE SERVIÇOS AGRICULAS LTDA , Cr$ 240.000,

Ihe ref. Reajuste do Contrato - ref. Proc.nº 7.962/84.

Cuiabá 05 de Dezembro de 1984

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

TESOUREIRO

Nº 3497

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO

LANÇADO 10-12-84

D- 27-2

C- 7884-0

240.000,00

Codemat 06 12

240.000,00

Dep.nº Bemat na

C/R.Adm.

((DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá(MT), 06 dezembro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Noelita Leite G. de Souza

MARIA AMELIA F. AL...
Dir. de Operações

... C. B. LEITE
TESOUREIRO

BANCO C/: Proj.Colonização Social-Bemat.

CHEQUE Nº: 125097

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Depósito no Bemat, na C/Receita Administrativa, ref.descontos da firma ESA-Empresa de Serviços Agrícolas Ltda, conf. proc. nº 7.962/84 Guia nº 02279.

LÍQUIDO - Cr$ 240.000,00

DESCONTO:

BRUTO - Cr$ 240.000,00

DATA

NOME:

ENDEREÇO:

Assinatura

DOCUMENTOS:

CÓD. 6.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3523

RECIBO

LANÇADO 10-12-84

J-5268-0

C= 3375-8

CODEMAT
180.886.564.
06/12

DEP.C/ FNDU
BEMAT

-180.886.564-

(CENTO E OITENTA MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS.XXXXXX

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.XXX

Cuiabá(Mt), 05 Dezembro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Maria Monteiro
Coordenador - DEF

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

ESMALDO F. CARPETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. BALLETE
TESOURREIRO

CHEQUE Nº: 369275	BANCO C/: ADPC - BEMAT		
ORIGEM DO RECURSO:			
UTILIZADO PARA: Depósito no Bemat - C/ ADPC - FNDU, para atender pagto com diversas prefeituras.			
BRUTO - Cr$ 180.886.564	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 180.886.564.	
NOME:			
ENDEREÇO:		DATA	
DOCUMENTOS:		Assinatura	

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Priaf. Colonização Social Rural

Nº 02271

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr$ 240.000,00

VALOR RECEBIDO [illegible] ref. [illegible] contrato, conforme [illegible] nº 7.913/84. [illegible]

Cuiabá _____ de [illegible] de 1984

TESOURÉIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.1.1.2/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3500

D= 27-2

RECIBO

LANÇADO 10-12-84

C= 7884-0

240.000,00

Codsmat 06 12

240.000,00 ((DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Dep.no Bemat na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

C/R.Adm. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

VISTO

Cuiabá(MT), 06 dezembro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Contador - Dir.

Noelita Leite Gl. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. E. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 125098 BANCO C/: Proj.Colonização Social-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Depósito no Bemat,na C/Receita Administrativa, ref.desconto da firma ÔMEGA-Serviços de Topografia Ltda, conf.proc. nº 7.913/84 Guia nº 02271.

BRUTO - Cr$ 240.000,00 | DESCONTO: | LÍQUIDO - Cr$ 240.000,00

NOME:

ENDEREÇO: | DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE PESSOAL	DATA 10.12.84
PARA DIV ADM FINANCEIRA	Nº DA C.I. 1418/84

ASSUNTO Solicitação Faz:

Conforme autorização do Dir. Adm. Fin. em Proc. nº 8625/84, solicitamos V. Sa., efetuar o seguinte:

ASSUNTO : Pagamento de Cr$ 452,977 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETNETA E SETE CRUZEIROS).

FAVORECIDO : CLELIA REGINA DE OLIVEIRA

LOTAÇÃO : PR SIDENCIA - DATILOGRAFA - N. 18.

OBSERVAÇÃO : Trata-se de pagamento de diferença de salário, em virtude de não ter sido incluído em folha de pagamento do mes de novembro/84.

VISTO:

CODEMAT

Vilasio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Atendido em 16/12/84
Elaborado / Conta
Setor de Orçamento

Atenciosamente

JUAREZ DA SILVA E SOUZA
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
JUAREZ DA SILVA E SOUZA	NOLEITA LEITE G. DE SOUZA.	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 855	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO: -	ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (FONTE 00)

INTERESSADO:

CLELIA REGINA DE OLIVEIRA.

VALOR DO PEDIDO:

Cr$ 414.473,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a diferença salarial em virtude de não ter sido creditado em folha de pagamento do mês de novembro/84,conforme CI 1.418/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÃO:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM: 10 / 12 / 84

COD 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 02336

GUIA DE RECOLHIMENTO

D: [illegible]

C: 8714-9

Cr$ 38.504,00

VALOR RECEBIDO da Srtª CLELIA REGINA DE OLIVEIRA - ref. IAPAS, relativo diferença de salário, conforme CI nº 1.418/84 do Setor de Pessoal. XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 10 *de* dezembro *de 19*84

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.1.1.2/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 022/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: PASEP

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A

VALOR DO PEDIDO: 9.302.777,00 (NOVE MILHÕES TREZENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 24ª parcela do parcelamento, referente ao mês de Dezembro/84.

OBSERVAÇÃO:

GUIA EM ANEXO.

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM: 05 / 12 / 84

COD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3378

RECIBO

D=431-6 452.977,00 D=Desp 414.473,00

Clelia R. Oliveira e=Desp e=32-9

10.12.84

(QUATROCENTOS E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLELIA REGINA DE OLIVEIRA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

414.473,00
diferença
salario

Cuiabá 10 dezembro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Mário Noronha
Ordenador - Diraf

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

CHEQUE Nº: 544378	BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.Utilizar - Bemat
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA: Pagamento referente diferença salarial, conforme CI nº 1.418/84 do Setor de Pessoal.	
BRUTO - Cr$ 452.977,00	DESCONTO: 38.504,00 — LÍQUIDO - Cr$ 414.473,00
NOME: CLELIA REGINA DE OLIVEIRA	
ENDEREÇO:	DATA 10/12/84
DOCUMENTOS:	x Assinatura

LANÇADO 10-12-84

CÓD. 4.11.2/02

SOLUÇÃO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A SOLUÇÃO EM IMÓVEIS

Av. Isaac Póvoas, 1331 - 11.º Andar - Edifício Milão - Fones: 321-9026 - 321-9474 - CUIABÁ - MT

Inscrição no CGC MF N.o 03 934 759/0001-30 CRECI 0024 Inscrição Estadual N.o 13.101.914-7

Protocolo
R.I.S. nº 02

Recibo Comprovante

№ 1509 Cr$ 190.000

Recebi(emos) da CODEMAT-CIA DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO

a importância supra de Cr$ 190.000 (cento e noventa mil cruzeiros).x:x:x:x

), proveniente de despesas condominiais de novembro /84, das salas nº 91 e 92 do Ed. Milão

dando plena, rasa e geral quitação.

E por ser verdade, assino/amos de conformidade o presente recibo, para que surta seus efeitos.

Cuiabá, de dezembro de 1984

SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A SOLUÇÃO EM IMÓVEIS

Av. Isaac Póvoas, 1331 - 11º Andar - Edifício Milão - Fones: 321-9501 - 321-9474 - CUIABÁ - MT

Inscrição no CGC MF N.º 03 934 759/0001-30 CRECI 0024 Inscrição Estadual N.º 13 101 914-7

Recibo Comprovante № 1451 **Cr$** 1.000.000

Protocolo nº 05

Recebi(emos) da CODEMAT - CIA DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO

a importância supra de Cr$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros).x:x:x:x:x:x:x:x:x

), proveniente de aluguel mes de novembro/84,

das salas nº 091 e 92 do Ed. Milão

dando plena, rasa e geral quitação.

E por ser verdade, assino/amos de conformidade o presente recibo, para que surta seus efeitos.

Cuiabá, de dezembro de 1984

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 286	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.

INTERESSADO:
SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS LTDA.

VALOR DO PEDIDO:
Cr$ 1.190.000,00 (HUM MILHÃO CENTO E NOVENTA MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO:
Pagamento correspondente aos alugueis das salas 91 e 92 do Edificio Milão,ref. ao mês de novembro/84,conforme processo nº 8.047/84

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 05 / 12 /84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00817-c

RECIBO

Cr$ 1.190.000,00	DESCONTO: -	LÍQÜIDO: Cr$ 1.190.000,00

Eu CIC:

Na qualidade de

CGC Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, a importância de Cr$ 1.190.000,00 (HUM MILHÃO CENTO E NOVENTA MIL CRUZEIROS)-XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX por força do instrumento CONTRATUAL Nº 09/83 E TERMO A-DITIVO- LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AV.ISAC PÓVOAS Nº 1.331-EDF.MILÃO CORRESPONDENTE AS SALAS / 91 e 92-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Correspondente a o pagamento de aluguel e despesas condominais, referente ao mês de novembro/84 / conforme processo nº 8.047/84 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO: [signature]

Cuiabá 10 de Dezembro de 1984

SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

[signature]

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

"SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA"

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3492

RECIBO

LANÇADO 10-12-84

D= 2019

C= 32-9

1.190.000,00

Solução Emp.Imob. Ltda 06 12

1.190.000,00

((HUM MILHÃO CENTO E NOVENTA MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

proc. SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá (MT), 06 de dezembro 84

Walter Motta Noronha
Governador - Pres.

Novelito Leite G. de Souza
Ch. de Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. CARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 543300 BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento alugueis das salas 91 e 92 do Edificio Milão, mês de novembro/84 conf. proc. nº 8.047/84.

BRUTO - Cr$ 1.190.000,00 | DESCONTO: | LÍQUIDO - Cr$ 1.190.000,00

NOME:

ENDEREÇO:

DATA 10/12/84

DOCUMENTOS:
C.P.F. nº 274.591.361-15

SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01348

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr$ 16.193.000,

VALOR RECEBIDO de SHU TANG YUNG - referente ao pagamento de 30% da da Entrada do Lote nº 20 Padrão A - Projeto Penellas/Roosevelt - conforme Aviso de Crédito do Comind.- conforme CI nº 009/1134. Setor de Apoio Administrativo.

PAGO

Cuiabá 10 *de* Dezembro *de 19*84

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.1.1.2/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3653

RECIBO

D-910-3
C-32-9

48.000,00

Juarez Silva e
Souza 12 12
48.000,00

((QUARENTA OITO MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

rēembolso despesas marmitex

JUAREZ DA SILVA E SOUZA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 12 dezembro 84

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. de Operações
BENEDITO F. BARRETO — Dir. Adm. Financeiro

Walter Motta Noronha — Coordenador e Diretor
Noelita Leite G. de Souza — Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 544399	BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.		
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento despesas c/ 12 (doze) marmitex para os funcionários desta Cia., conf. proc. nº 7.944/84.			
BRUTO - Cr$ 48.000,00	DESCONTO:		LÍQUIDO - Cr$ 48.000,00
NOME:			
ENDEREÇO:			DATA 13/12/84
DOCUMENTOS: 099 004			Assinatura

LANÇADO

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPENHO INTERNO

EMPENHO INTERNO Nº 284	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO.

INTERESSADO:

JUAREZ DA SILVA E SOUZA.

VALOR DO PEDIDO:

Cr$ 48.000.00 (QUARENTA E OITO MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente de despesas c/12 marmitex para os funcionários desta Cia.,conforme notas fiscais nºs: 837,281,280,824 e 277,conforme processo nº 7.944/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 11 / 12 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE PESSOAL	DATA 28.11.84
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I. 1.352/84

ASSUNTO Solicitação (Raz)

Através da presente, vimos solicitar de V.Sª., autorizar ao Setor competente a efetuar o reembolso de Cr$..... 48.000 (Quarenta e oito mil cruzeiros) a meu favor, referente a despesas com a compra de 12 marmitex, para servidores deste Setor, conforme Nota Fiscais nº 277, 280 e 281 da "BEM COMER CULINÁRIA " e 837 e 824 do RESTAURANTE SÃO JORGE, em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

CODEMAT
Protocolo Nº 9386184
Processo Nº 7.944184
Data 28/11/84
Serviço de Protocolo

Atenciosamente

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADO POR JUAREZ DA S.ESOUZA	DESTINADO A: VILAZIO DE A.PINTO	RECEBIDA EM

RÁDIO 1090 Khz **CELESTE**

RÁDIO CELESTE LTDA.

AVENIDA DOS MÓGNOS N.o 300 – TELEFONES (065) 531-2011 531-2045 – TELEX (061) 3252 RDIO BR – CEP 78270 - SINOP - MT

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ISENTO CGC 14.925.028/0001-44

Data da Emissão : 26 de outubro de 1984

FATURA	FATURA / DUPLICATA VALOR CR$	DUPLICATA N.o DE ORDEM	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
	650.000,	135/1	A VISTA	Protocolo Fls. n.º 07

Desconto de para pagto. Total .... Cr$

até s/Cr$ Desc. Ag .... Cr$

Condições Especiais Liquido ..... Cr$

Nome do Sacado COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

Endereço Cuiabá

Município Cuiabá Estado mt

Praça do Pagamento a mesma A/C

Inscr. no CGCMF N.o Inscr. Estadual N.o

Valor por Extenso (seiscentos e cincoenta mil cruzeiros).-.-.-.--.-.-.-.-.-.-

A importância desta FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS corresponde a publicidade irradiada conforme discriminação abaixo. Emitimos para a cobertura da respectiva Duplicata de igual número e valor, cujo pagamento deverá ser feito à RÁDIO CELESTE LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

Veiculação de matéria de interesse do Governo do Estado de mato Grosso.

Autorização N.o	Agenciador	Vezes	Período	Total	Produto

1.a VIA - CLIENTE - ANEXAR DUPLICATA

RÁDIO 1090 Khz
CELESTE

RÁDIO CELESTE LTDA.

AVENIDA DOS MÓGNOS N.o 300 — TELEFONES (065) 531-2011
531-2045 — TELEX (061) 3252 RDIO BR — CEP 78270 - SINOP - MT

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ISENTO CGC 14.925.028/0001-44

Data da Emissão : 26 de outubro de 1984

FATURA	FATURA / DUPLICATA VALOR CR$	DUPLICATA N.o DE ORDEM	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
	650.000,	135/1	A VISTA	

Desconto de para pagto. Total ..... Cr$

até s/Cr$ Desc. Ag .... Cr$

Condições Especiais Liquido ..... Cr$

Protocolo

Nome do Sacado COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

Endereço Cuiabá

Município Cuiabá Estado mt

Praça do Pagamento a mesma A/C

Inscr. no CGCMF N.o Inscr. Estadual N.o

Valor por Extenso (seiscentos e cincoenta mil cruzeiros).

Reconheço(cemos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à RÁDIO CELESTE LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

Veiculação de matéria de interesse do Governo do Estado de mato Grosso

Não dispensar juros de mora ainda que convencionados

Em ___/___/___ _____

Data do Aceite Assinatura do Sacado

RÁDIO CELESTE LTDA.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Data 09

№ 1732

RECIBO

2.000.000,00

Cesarino Delfino
no C.Filho
2.000.000,00

((DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

09 2

CESARINO DELFINO CESAR FILHO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Adiantam.

V1870

Cuiabá(MT), 09 outubro 84

Walter Motta Noronha
Coordenador - Dirsf

Noelia Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. de Operações
BENEDITO F. BARRETO — Dir. Adm. Financeiro
PEDRO C. P. LEITE — TESOUREIRO

CHEQUE Nº: [illegible]	BANCO C/: Tes.Est.Rio Des.a Utilizar-Demat.
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA: Adiamento de adiantamento p/aquisição de pontes, conf. proc. r 6.527/84.	
BRUTO - Cr$ 2.000.000,00	DESCONTO: / LÍQUIDO - Cr$ 2.000.000,00
NOME:	
ENDEREÇO:	DATA
DOCUMENTOS:	Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

SUDECO

AV. GETULIO VARGAS, 1.238 — CUIABÁ — MT,
CEP 78.000 — FONES: 322-7116 e 322-7205

Protocolo
FLS. Nº 0

(COMUNICAÇÃO INTERNA)

DE:	PARA:	REF.	DATA	Nº DA CI
ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO	DIR.ADM.FINANCEIRO		05/12/84	136/84

ASSUNTO Encaminhamento (FAZ)

Pelo presente estamos encaminhando, para verificação e aprovação, Prestação de Contas do adiantamento de 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) que serviu para atender despesas diversas com este EES/MT.

Valor recebido 600.000,00

Despesas realizadas 599.781,00

Saldo a Devolver 219.00

CC
Protocolo Nº 8.6899
Processo Nº 8.2438
Data 07/12/84
Serviço de Protocolo

Atenciosamente,

Josélito Pinto Gonçalves
Setor Financeiro

Archimedes Pereira Lima Junior
Coordenador
Escritório Estadual da SUDECO/MT

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
Coordenador do EES/MT	Dr. Benedito França Barreto	EM:

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 03

Nº 2991

RECIBO

-600.000-

Joselina Gonçal
ves dos Santos
26/11
600.000
Pgto de CI

(SEISCENTOS MIL CRUZEIROS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
JOSELINA GONÇALVES DOS SANTOS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(Mt), 26 Novembro 84

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE — Dir. de Operações
BENEDITO F. BARRETO — Dir. Adm. Financeiro
PEDRO C. B. LEITE — TESOUREIRO

Walter Motta Noronha — Coordenador - Dirat

Noelita Leite G. de Souza — Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 778795 BANCO C/: Apoio Logístico - Esc.da Sudeco - Bco Brasil S/A

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de um adiantamento para posterior Prestação de Contas, cf. CI nº 133/84 - EES.

BRUTO - Cr$ 600.000 DESCONTO: LÍQUIDO - Cr$ 600.000

NOME:

ENDEREÇO: DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Nº 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	DATA 04:12:84
PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I. 660/84

ASSUNTO ENCAMINHAMENTO

(faz)

Anexo a presente, estamos encaminhando a V.Sa., prestação de contas do servidor ADALBERTO GONÇALVES PIRES.

CODEMAT
Protocolo Nº 8.577/84
Processo Nº 8.132/84
Data 04/12/84
Serviço de Protocolo

ATENCIOSAMENTE

Enio Alves de Arruda
Chefe Setor Man. Transportes

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
ENIO ALVES DE ARRUDA	VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. nº 03

Nº 441

RECIBO

-250.000-

ADALBERTO GONÇALVES PIRES
29/11
250.000.
Pgto do CI

(DUZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ADALBERTO GONÇALVES PIRES.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

Cuiabá (MT), 29 de Novembro de 1984

Walter Mattos Noronha
Coordenador

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. S. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 534044	BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.Utilizar - Bemat
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA:	Pa... de um adiantamento P/P/P/ do Contas, cf. CI nº 038/84 do S.Pessoal e Mem.Interno 231/84.
BRUTO - Cr$ 250.000.	DESCONTO: / LÍQUIDO - Cr$ 250.000.
NOME:	
ENDEREÇO:	DATA
DOCUMENTOS:	Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº 05

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	DATA 27:11:84
PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I. 638/84

ASSUNTO SOLICITAÇÃO (faz)

Através desta, venho solicitar a V.Sª., autorizar ao Setor competente, para Liberação de um adiantamento no valor de ₢ 250.000,00 - (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), com base na Resolução nº 06/84, para posterior prestação de contas.

Favorecido: ADALBERTO GONÇALVES PIRES

Finalidade: Atender as pequenas despesas com os veículos desta Compamhia.

OBS: Prestação de contas do adiantamento aadiantamento anterior feita / conf. CI Nº 637/84.

ATENCIOSAMENTE

Enio Alves de Arruda
Chefe Setor Man. Transportes

ENVIADO POR ENIO ALVES DE ARRUDA	DESTINADO A: VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 02238

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr$ 13.500,00

VALOR RECEBIDO do Sr. ADALBERTO GONÇALVES PIRES - ref. saldo de adiantamento, conforme Processo nº 8.132/84. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 04 *de* dezembro *de 19* 84

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.1.1.2/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 02340

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr$ 219,00

VALOR RECEBIDO VALOR RECEBIDO DE JOSELINA GONÇALVES DOS SANTOS

REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO - CONFORME PROCESSO Nº 8.245/84.

Cuiabá 11 de dezembro de 19 84

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.1.1.2/04

286

Serv. 6 ou Eveo aqui
fazer Recibo do Contrato

CODEMAT
30 NOV 17 16 006492
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.492/84
Nº PROCESSO: 8.047/84
DATA 30 / 11 / 84

INTERESSADO

SOLUÇÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR$1.190.000, REFERENTE A LOCAÇÃO E DESPESAS CONDOMINAIS DAS SALAS Nºs 91 E 92 DO EDIFICIO MILÃO, CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/84, CONFORME RECIBOS EM ANEXO NºS 1451 E 1509.

D=461-8 | Aluguel 1.000.000,00
C=bia

Desp. condominiais
D=467-7 | 190.000,00
C=bia

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A SOLUÇÃO EM IMÓVEIS

Av. Isaac Póvoas, 1331 - 11º Andar - Edifício Milão - Fones: 321-9501 - 321-9474 - CUIABÁ - MT

Inscrição no CGC MF N.º 03 934 759/0001-30 Inscrição Estadual N.º 13 101 914-7

Protocolo
FLS. Nº 01

À

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NESTA.

CODEMAT
Protocolo Nº 8.40244
Processo Nº 8-04.789
Data 30/11/84
Serviço de Protocolo

Solução Empreendimentos Imobiliários Ltda estabelecida à Av. Isaac Póvoas, 1331, sala 112 11º andar do Edifício Milão, com CGC. nº 03.934.759/0001-30, vem mui respeitosamente requerer a esse conceituado Órgão, o pagamento dos recibos em anexos de nºs. 1451 e 1509, perfazendo um total de CR$ 1.190.000-(hum milhão cento e noventa mil cruzeiros), referente a locação e despesas condominiais das salas nº 91 e 92 do Edifício Milão, correspondente ao mes de novembro/84.

Nestes Termos

P.Deferimento

SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Sócio - Gerente

Cuiabá-Mt., 30 de novembro de 1.984.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
P.G. nº 04

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.047/84 DE 30 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Auditoria Interna
Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeira.

84/12/03 Cbá

Maria Regina M. Ribeiro

Ao Setor de Orçamento
Solicito finza informar o saldo do presente contrato.

Em 03.12.84

CODEMAT
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

CODEMAT
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC - MT 5 363

A Auditoria Interna
Informamos que este processo veio cobertura contratual.

Em 03.12.84
CODEMAT
Terezi[illegible] mando de Oliveira
Sup. de Orçamento

COD. 4133-1/03

RECIBO

pasep

BANCO DO BRASIL S.A.

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO – GRC

ENTIDADE (CARIMBO PADRONIZADO DO CGC)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.

CEP 78.000

MOD. 004.0142 VIA III - ENTIDADE

EMAM

Nº.

GUIA NORMAL

GUIA NEGATIVA

GUIA COMPLEMENTAR

GUIA DE PARCELAMENTO

CGC (COMPLETO)

Nº DA PARCELA / COMPETÊNCIA

03.474.053/0001-32

RECEITA - Cr$

0 2 4 0 6 8 2

CONTRIBUIÇÃO - Cr$

9.302.777,00

TOTAL - Cr$

9.302.777,00

RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA AUTENTICADA MECANICAMENTE

BB 167 100EZ84 $9.302.777R2C364

ENTIDADE (ASSINATURA)

LANÇADO

LANÇADO

10-12-84

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
CGC [illegible] 507/0001-75

RECIBO DE DEPÓSITO 2161478

Nº da Conta 04-151-7

PARA CRÉDITO DE Pedreira Filha Administrativa

DEPOSITADO POR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 240,00

ES 1164 100E204 $240.[illegible]10

LANÇADO

lançado em 10-12-84

BANCAT

RECIBO DE DEPÓSITO 2161739

Nº da Conta 04-163-0

PARA CRÉDITO DE

Codemat C/A DE [illegible] EDU-

DEPOSITADO POR

CPD 180 [illegible] 64-

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO

Lançado em 10/12/84

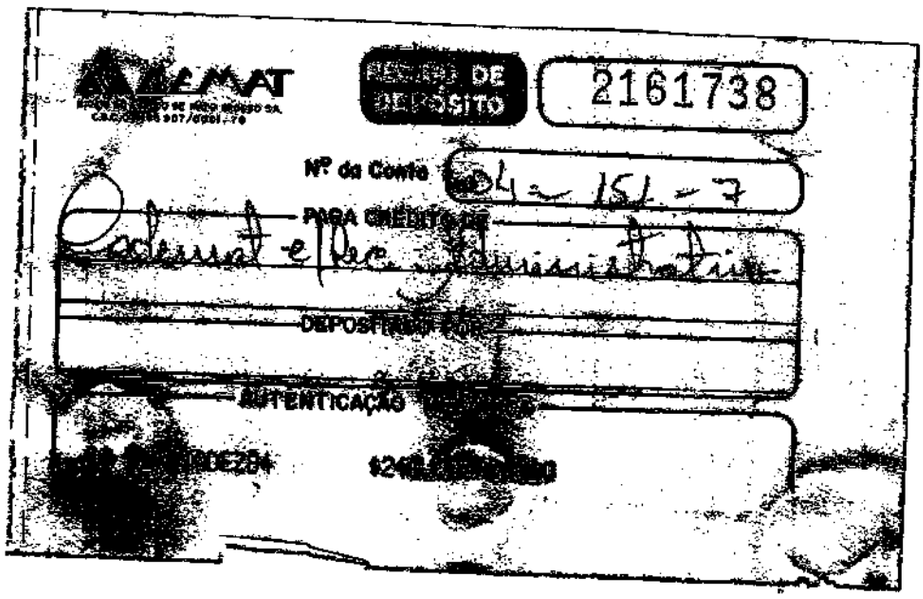

LANÇADO

lançado em 10-12-84

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO

RESERVADO: 0074493

NOME E ENDEREÇO:
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DE MT - CODEMAT
PALACIO PAIAGUAS
BLOCO GPC
78000 CUIABA
CPA
UF: MT

CÓD. - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 1 03474053/0001-32

ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO: SALARIO-EDUCACAO / MANUTENCAO DE ENSINO

CÓDIGO	MÊS COMPET.	EXERCÍCIO	TIPO
1001	11	19 84	

VALOR DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	COTA	TRIM.	PROCESSO
900.017,409		**	**********

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O RECOLHIMENTO
VALOR A SER CREDITADO AO FNDE NO B.BRASIL AG. NET.
ASA NORTE-1003-0-DF. CONTA N. 3031-7.

LEGISLAÇÃO
DEC-LEI N. 1422/75 E DECS. N.87043/82 E N.88374/83

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
BB 169 10DEZ84 $22.500.436R2C364

DISCRIMINAÇÃO DO RECOLHIMENTO		
VALOR	22.500.436	1
MULTA		2
JUROS		3
CORREÇ. MONET.		4
TOTAL	22.500.436	5

1ª VIA - BCO. DO BRASIL/FNDE - 2ª VIA - BCO. DO BRASIL - 3ª VIA - CONTRIBUINTE

BBINF - 9303

LANÇADO
10. 12.84

[redacted]

CÓDIGO DA CONTA — AGÊNCIA 033 — CONTA 13525-0[redacted] — DÍGITO

55

☐ ENCONTRA-SE À SUA DISPOSIÇÃO
☐ FOI CREDITADO EM SUA CONTA

NESTA AGÊNCIA

Nº DA ORDEM [redacted] — TIPO [redacted]

VALOR [redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

RECEBIDA POR [redacted]

[redacted]

Unidades
BANCO BRASERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima
CGC 76.543.115

OP6019-2 - 40.000bM 50x3-02/84

2ª VIA - AVISO AO CLIENTE

Cred. Vi

D: 7764-0

LANÇADO
10.12-84

C: Dep R. Lote

7 ~~28.000,00~~

lançado
10-12-84

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CÓDIGO DA CONTA — AGÊNCIA — CONTA — DÍGITO

12521 - 05

ENCONTRA-SE À SUA DISPOSIÇÃO

FOI CREDITADO EM SUA CONTA

Nº DA ORDEM

879/00/915-6

VALOR

=7.328.000,00=

[illegible] PRODUTOS VIRGÍ e Cia Ltda Criminoso.

ACODEMAT

AGÊNCIA EMITENTE DA OP

879 Tang. da Serra-MT

TRANSMITIDA POR

RECEBIDA POR

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

13521-05

DATA-R 1ª VIA: [illegible] DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO [illegible] APRESENTADA [illegible] PRAZO DE 48 DIAS A CONTAR DESTA DATA SERÁ DEVOLVIDA AO TOMADOR.

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL

Sociedade Anônima

CGC 76.042.115

OP - MÉTOJAIS RÁPIDOS - CARTÃO [illegible]

OP6 019-2 - 40.000bls50x3-02/84

2ª VIA - AVISO AO CLIENTE

LANÇADO
10-12-84

Prod. Lei
D = 7764-0
C = Dep. R. Corte

7.328.000,00

lanco do
lue 10-12-84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 028 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO: ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A-C/CODEMAT-CONV.06/84-COOPERAÇÃO TÉCNICA/GPC

ELEMENTO DE DESPESAS: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

INTERESSADO: BEMAT S/A - C/RECEITA ADMINISTRATIVA

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 199.200,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)

ASSUNTO: REEMBOLSO de despesas efetuadas pelo Conv.06/84-Cooperação Técnica e pagas indevidamente pela Conta Tesouro do Estado, referente a diárias dos servidores Benedito Soares Guimarães-Cr$ 66.400,00 e Maria José do Prado-Cr$ 132.800, conforme CI nº 070/84-DAM e 445/84-Setor de Mat.e Transportes.

OBSERVAÇÕES: CONTA Nº 55.615-7

LANÇADO EM: 05 / 12 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

BEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A
C.G.C. 03.[illegible]/[illegible]

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 207717

Nº da Conta 04 - 151 - 7

PARA CRÉDITO DE
Coordenad. Geral Administrativa

DEPOSITADO POR
Cr$ 29.200,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SÓ [redacted] AUTENTICADO [redacted] SEM EMENDAS
RASURAS OU RESSALVAS É [redacted] PELO CAIXA
OS DEPÓSITOS EM CHEQUES SÓ SERÃO DISPONÍVEIS APÓS LIQUIDAÇÃO

lançado
em 10-12-84

Comind

Aviso de Crédito

Código	Agência Iniciadora	Data	Código	Agência Correspondente	Data
007.8	General Tungstênio-RJ	07.12.84.	255.0	Cuiabá-MT	

Remetente: Sin Tang Tung

Endereço:

Cliente Creditado (Favorecido): CODEMAT - C/Crédito Especial

Endereço: c/c

N.º cta. corrente	Documento N.º		Valor - Cr$
296.240-5	557.217-1		= 16.193.000,00

Valor por extenso: (dezesseis milhões, cento e noventa e três mil cruzeiros)

Histórico: Referente entrada de compra do lote nº 20 perito à projeto Pindaiba

Importância recebida da Agência Iniciadora a crédito do favorecido.

Transmitida por:

Recebida por:

Banco do Commercio e Industria de São Paulo S.A.

Mod. 134.759 - 6.000 bls. 25x4

3.ª via - Cliente

D = 10341-1

C = Dep. R bole } 16.193.000,00

LANÇADO 10-12-84

lançado em 10-12-84

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA Financeira

Nº ORDEM	ASSUNTO	INTERESSADO	DATA	VALOR
01	Recibo nº 3486 - Pagt.º PASEP - 24ª parcela DEZ/84	Bco. do Brasil S/A	10.12.84	9.302.777,00
02	" 3378 - " dif. salarial - CI 1.418/84	Cleia Regina de Oliveira	10.12.84	414.473,00
03	" 3500 - Depósito ref. desc. da Ômega-Serv. Topografia	Proc. 7913/84 Codemat	10.12.84	240.000,00
04	" 3523 - " referente pagt.º diversos prefeituras	Codemat	10.12.84	180.886.564,00
05	" 3497 - Depos. Semat, ref. desc. da Firma ESA-Empr. Ser. Agric. Ltda	"	10.12.84	240.000,00
06	" 3485 - Pagt.º à favor do NFC - CI Nº 1.394/84	Bco. do Brasil S/A	10.12.84	22.500.436,00
07	G.R. Nº 01347 - " 30% entrada lote 25 - Proj. Panellas-Roosevelt	Raimundo Nonato de Oliveira	10.12.84	7.328.000,00
08	G.R. Nº 01349 - " " " " 27 - " " "	Luis Roosevelt Nunes Soles	10.12.84	7.328.000,00
09	Recibo Nº 3496 - Depósito Semat, ref. rec. Adm. de reemb. Conv. 06/84	Codemat	10.12.84	199.200,00
10	G.R. 01348 - pagt.º 30% entr. de lote 30 - Proj. Panellas-Roosevelt	Silva Tang. Yu-Q	10.12.84	16.193.000,00
11	Rec. Nº 3614 - " desc. em F.L. de pagt.º NOV/84 - CI 1375/84	J. Carmus Altaf Costura	10.12.84	1.680.000,00
12	Rec. Nº 3550 - " ref. Pensão p/Acid. de Trab. - CI 1.411/84	Carmem Maria Borges Cabral	10.12.84	985.192,00
13	Rec. Nº 3379 - " dif. salarial - CI 1.417/84	Wesley Aires Vieira	10.12.84	341.532,00
14	Rec. 3492 - Pagt.º aluguel - Edf. Milão - NOV/84 - Proc. 8047/84	Solução Empreen. Imobil. Ltda	10.12.84	1.190.000,00
15	Rec. 3462 - " divulg. de matérias - Proc. Nº 7.976/84	Jornal Correio da Fronteira	10.12.84	200.000,00
16	Rec. 3465 - " Confec. de 5000 envelopes timbr. Proc. 8094/84	Gráfica Barreto	10.12.84	225.000,00
17	Rec. 3508 - Depos. Semat, p/diversos pagt.tos à Prefeituras	Codemat	10.12.84	156.500,00
18	Rec. 3695 - Pagt.º pensão aliment. - CI 1.430/84	Ana Miranda Lima	10.12.84	381.587,00
19	Recibo 3697 - " " " - CI 1.431/84	Zenir Mª Couto Santos	10.12.84	656.840,00
20	" 3658 - " desc. em F. de Pagt.º dez/84 - CI 1.427/84	Solea Drogaria Ltda	10.12.84	45.770,00

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA Financeira

Nº ORDEM	ASSUNTO	INTERESSADO	DATA	VALOR
21	Recibo 3545 - Pagto. dif. adicional - CI 1.407/84	Edesio Marques de Souza	14.12.84	23.876.00
22	" 3696 - " Encadernação - Proc. nº 8002/84	Encadernadora Souza	14.12.84	1.550.000.00
23	Rec. nº 3802 - " " - Proc. 8369/8370/84	" "	14.12.84	1.500.000.00
24	Rec. nº 3541 - " de dif. ref. ao Proc. 6.090/84	Xerox do Brasil SA	14.12.84	9.078.00
25	Rec. nº 3547 - " de 15 diárias	Lagrange Correa Dias	14.12.84	1.549.500.00
26	Rec. nº 3810 - " " 05 "	Juarez da S. e Souza	14.12.84	516.500.00
27	Rec. nº 3809 - " " 03 "	Teresa Jesus Siqueira	14.12.84	154.800.00
28	Rec. nº 3803 - " " 02 "	Maria Zila C. de Miranda	14.12.84	206.600.00
29	Rec. nº 3825 - " " 10 "	Edson José da Silva	14.12.84	1.377.000.00
30	Proc. nº 8.132/84, ref. prest. de contas - Adiantº	Adalberto Gonçalves Pires	14.12.84	250.000.00
31	Proc. nº 8.243/84, " " " "	Josefina Gonçalves dos Santos	14.12.84	600.000.00
32	Proc. nº 8.351/84 " " " "	Pesorino Delfino C. Filho	14.12.84	2.000.000.00
33	Rec. nº 3653 - Pagto. desp. 12 mormilex - Proc. 7944/84	Juarez da S. e Souza	14.12.84	48.000.00
34	Pagto. Quitação Conv. nº 20 - 50% do restante	Codemat	14.12.84	23.450.000.00
35	" ref. 30% Conv. nº 22.	"	14.12.84	19.200.000.00
36	Proc. nº 7.229/84 - ref. Prest. Contas - Adiantº	Valdevino Ramos Silva	14.12.84	30.000.00
37	Rec. 3524, ref. devol. caução p/partic. Conc. Publ.	Lion S/A	14.12.84	79.560.000.00
38	Rec. 3836 - Pagto. serv. mecânicos - Proc. 8147/84	José Carlos Alves - Mecân.	14.12.84	190.000.00
39	Rec. 3684 - " 2ª e 3ª (última) parcela Conv. 109/84	Pref. Mun. Tangará Serra	14.12.84	10.500.000,00
40	Rec. 3779 - " fornecedor - Proc. 8273/84	Armazem Bom Gosto	14.12.84	257.000.00

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA Financeiro

Nº ORDEM	ASSUNTO	INTERESSADO	DATA	VALOR
41	Recibo nº 3787 - Rept. divulg. matéria - Proc. 8.238/84	Jornal Correio Fronteira	14/12.84	200.000,00
42	Rec. nº 3854 - " de Adiant.º - Proc 8421/84	Assoc. Serv da Codemat	14.12.84	5.000.000,00
43	Rec. nº 3522 - " Total Conv. 80/84 - Proc. 8151/84	H.R.M.C. - Soc. Prot. Matern. Chd.	14.12.84	62.509.000,00

Comind

FIANÇA BANCÁRIA - BCI/12.770-1/84

O BANCO DO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SÃO PAULO S/A., sediado nesta Capital, à Rua XV de Novembro nºs.275/289, inscrito no CGC/MF sob o nº 61.364.022/0001-25, declara que por meio desta se constitui fiador e principal pagador da Empresa LION S/A., sediada à Praça 9 de Julho nº 100 - São Paulo - SP, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.064.689/0001-02, até a importância de Cr$ 79.560.000,00 (Setenta e nove milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros), junto a CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, como garantia de validade da proposta, a título de caução para participação na Concorrência Pública nº 04/84, lotes nºs. 01 e 02, entre nossa AFIANÇADA e essa BENEFICIÁRIA.

Fica pelo Banco declarado da sua responsabilidade e signatários desta sob as penas da Lei que:

a) O Banco possui capital realizado de Cr$ 68.180.000.000,00 (Sessenta e oito bilhões, cento e oitenta milhões de cruzeiros), conforme ata arquivada na junta competente sob nº 25.754/84, em 29 de março de 1984;

b) Os signatários desta fiança estão devidamente autorizados a prestá-la nos Termos do Artigo 11 dos Estatutos Sociais do Banco;

c) O Banco pertence a Câmara de Compensação nos termos da autorização do Banco Central, datada de 15 de agosto de 1951;e

d) Finalmente, o Banco renuncia aos benefícios do Artigo 1491 do Código Civil.

A presente fiança é válida pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 29 de junho de 1984, vencendo-se por conseguinte no dia 26 de dezembro de 1984, findo o qual não tendo este BANCO recebido da BENEFICIÁRIA qualquer notificação comprovadamente entregue, a presente fiança e os efeitos legais dela decorrentes, perderão por completo sua eficácia jurídica, nada mais podendo ser reclamado por quem quer que seja a respeito.

São Paulo, 27 de junho de 1984.

BANCO DO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SÃO PAULO S/A

18.º CARTÓRIO DE NOTAS
(ANTIGO TABELIONATO FRANKLIN)
Av. São João, 61 — Fone: 239-3408
Reconheço a firma p/ semelhança de
São Paulo, 29 JUN 1984 de 19
Em test.º da verdade
NILTON P. SYMPHOROSO Escrevente Autorizado
JÚLIO CESAR VICENTE Escrevente Autorizado

ESCRIVÃO Cr$ 168,00
ESTADO Cr$ 33,60
X. APOS Cr$ 33,60
P.M. Cr$ 1,70
TOTAL Cr$ 236,90

MOD. 136.556 - 7500x100xf - 01/84 - TANIA

EXMO. SR. DIRETOR DA CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 8.443/84
Processo Nº 8.000/84
Data 29 / 11 / 84
Serviço de Protocolo

LION S/A., sediada à Praça Nove de Julho, 100, São Paulo - SP., inscrita no C.G.C. sob o nº 61.064.689/0001-02, com filial neste Estado, à Av. Miguel Sutil nº 4001, tendo participado da Concorrência Pública nº 04/84, lotes nºs 01 e 02, vem através deste requerer a V. Sa. a devolução da caução no valor de Cr$ 79.560.000 (Setenta e Nove Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil Cruzeiros), representada pela Carta de Fiança Bancária nº BCI/12.770-1/84.

Nestes termos,

p.deferimento.

Cuiabá, 29 de Novembro de 1.984

LION S.A.

PROCURADOR

Comind

FIANÇA BANCÁRIA - BCI/12.770-1/84

O BANCO DO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SÃO PAULO S/A., sediado nesta Capital, à Rua XV de Novembro nºs.275/289, inscrito no CGC/MF sob o nº 61.364.022/0001-25, declara que por meio desta se constitui fiador e principal pagador da Empresa LION S/A., sediada à Praça 9 de Julho nº 100 - São Paulo - SP, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.064.689/0001-02, até a importância de Cr$ 79.560.000,00 (Setenta e nove milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros), junto a CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, como garantia de validade da proposta, a título de caução para participação na Concorrência Pública nº 04/84, lotes nºs. 01 e 02, entre nossa AFIANÇADA e essa BENEFICIÁRIA.

Fica pelo Banco declarado da sua responsabilidade e signatários desta sob as penas da Lei que:

a) O Banco possui capital realizado de Cr$ 68.180.000.000,00 (Sessenta e oito bilhões, cento e oitenta milhões de cruzeiros), conforme ata arquivada na junta competente sob nº 25.754/84, em 29 de março de 1984;

b) Os signatários desta fiança estão devidamente autorizados a prestá-la nos Termos do Artigo 11 dos Estatutos Sociais do Banco;

c) O Banco pertence a Câmara de Compensação nos termos da autorização do Banco Central, datada de 15 de agosto de 1951;e

d) Finalmente, o Banco renuncia aos benefícios do Artigo 1491 do Código Civil.

A presente fiança é válida pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 29 de junho de 1984, vencendo-se por conseguinte no dia 26 de dezembro de 1984, findo o qual não tendo este BANCO recebido da BENEFICIÁRIA qualquer notificação comprovadamente entregue, a presente fiança e os efeitos legais dela decorrentes, perderão por completo sua eficácia jurídica, nada mais podendo ser reclamado por quem quer que seja a respeito.

São Paulo, 27 de junho de 1984.

BANCO DO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SÃO PAULO S/A

ESCRIVÃO ..... CR$ 168,00
ESTADO ..... CR$ 33,60
X. APOB ..... CR$ 33,60
P.M. ..... CR$ 1,70
TOTAL CR$ 236,90

10.º CARTÓRIO DE NOTAS
(ANTIGO TABELIONATO FRANKLIN)
Av. São João, 61 — Fone: 239-3408
Reconheço a firma p/ semelhança de
São Paulo, 29 JUN 1984 de 19
Em test.º da verdade
NILTON P. SYMPHOROSO Escrevente Autorizado
JÚLIO CESAR VICENTE Escrevente Autorizado

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

1ª Via

Cr$. 68.860,000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 8812

Valor Recebido DA FIRMA LION S/A- a favor da Caução ,relativo ao Edital da Concorrência Publica nº 04/84- ref. ao lote nº 01- sendo representada pela Carta de / Fiança Bancaria nº BCI /12.770-1/84. COMIND S/A. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 06 de Julho de 19 84-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

1ª Via

Cr$. 10.680.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 8813

Valor Recebido DA FIRMA LION S/A- a favor da Caução ,relativo ao Edital da Concorrência Pública nº 04/84- ref. ao Lote nº 02 ,sendo representada pela Carta de / Fiança Bancaria nº BCI/12.770-1/84 -COMIND. xxx

Cuiabá 06 de Julho de 19 84.

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.000/84 DE 29 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. Auditoria Interna

Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.

84/11/29 Cboi

Maria Regina Barbosa

A Divisão Adm. Fin.

Solicito fineza informar junto ao Tesouraria, se houve depósito de caução.

Em 30.11.84

-CODEMAT-

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

-CODEMAT-

VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC - MT 5 363

Ao
Setor de Tesouraria

Encaminhamos a V.Sª, para informar se houve depósito de caução.

Em 03/12/84

-CODEMAT-

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ___/___/___

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

A firma Lion S.A solicita devolução da caução efetuada para efeito de participação da Concorrência Pública, representada pela Carta Fiança nº BCI/12.740-1/84.

Informamos que a requerida restituição poderá ser autorizada.

05.12.84

- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A: Dir. Adm. Financeira
Para devolução da caução.

- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Tesouraria
Para Providências
Cuiabá 06/12/84

Divisão de Adm. Financeira

COD. 4133-1/03

CODEMAT
PALACIO PARACLÁS - CPA
29 NOV 1521 006443
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.443/84
Nº PROCESSO: 8.000/84
DATA 29 / 11 / 84

INTERESSADO

L I O N S/A.

ASSUNTO

REQUER A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO NO VALOR DE Cr$ 79.560.000, CORRESPONDENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/84, REPRESENTADA PELA CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA Nº BCI/ 12.770-1/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor Op. Financeiras	DATA 25.10.84
PARA Diretor Adm. Financeiro	Nº DA C.I. 232/84

ASSUNTO

através da presente, estamos encaminhando a V.Sª., a prestação de conta do Sr. VAUDEVINO RAMOS DA SILVA, referente ao adiantamento de CR$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), efetuado por esta Cia., conforme CI nº 217/84, para aquisição da passagem nos trechos Cuiabá/Paranatinga/Cuiabá.

CODEMAT
Protocolo Nº 76.25/84
Processo Nº 76.229/84
Data 25/10/84
Serviço de Protocolo

Atenciosamente

JACI ESPIRITO SANTO
Chefe Setor Op. Financeiras

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Jaci Espirito Santo	Benedito França Barreto	

Protocolo
FLS. Nº

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de conta que faz o Sr. Vaudevino Ramos da Silva referente ao Adiantamento no valor de CR$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), Conforme CI nº 217/84 do Setor Op. Financeiras

Valor do Adiantamento.....CR$ 30.000,00
Despesas com passagens.....CR$ 27.300,00
À devolver.....CR$ 2.700,00

Cuiabá, 25 de outubro de 1984

VAUDEVINO RAMOS DA SILVA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 03

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor Op. Financeiras	DATA 01.10.84
PARA Divisão Adm. Financeira	Nº DA C.I. 217/84

ASSUNTO Solicitação (Faz)

Através da presente, solicitamos a V.Sª., autorização do Setor competente um adiantamento pra posterior Prestação de Contas, no valor de CR$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), para atender despesas com aquisição de passagen na localidade de Cuiabá/Paranatinga/Cuiabá, a serviço da Cia., para montagem da prestação de conta referente arrecadação do mês de setembro/84, em nome do Servidor: Vaudevino Ramos da Silva.

Atenciosamente

JACI ESPIRITO SANTO
Chefe Setor Op. Financeiras

Atendido em 05.10.84
Elemento / Conta 5.5.5
Emp. Aut. Nº 163/84
Setor de Orçamento

ENVIADO POR Jaci Espirito Santo	DESTINADO A: Noelita Leite G. Souza	RECEBIDA EM

ANEXO II

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

Protocolo
Fls. nº 05

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 05 / 11 / 84

ORIGEM: CI Nº 217 /84 do (a) [redacted]
PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr$ 30.000,00
([redacted])

INTERESSADO: [redacted]

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área Solicitante

Cuiabá, 05 de [redacted] de 1.984

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

05 / 10 / 84

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

05 / 10 / 84

Ch. Diretor ou Divisão

Protocolo
Fls. Nº 06

SEGURO FACULTATIVO	PREMIO

Expresso São Luiz Ltda.
Rua Miguel Sutil S/N - Cuiabá - Mt.
Insc. Est. 13.114.915-9 CGC (MF) 01.549.354/0006-50

BILHETE DE PASSAGEM

1ª VIA Passageiro Nº 66906

[illegible]
C.G.C. 14[illegible]/0001-40 Inscrição Estadual 13114965-8
1000bis. 60x8 - 50.001 a 100.000 - Série E-01 Aut. 425 - 04/84
Esta passagem só é valida para a dia e hora acima mencionados

Protocolo
N.L.S. N° 07

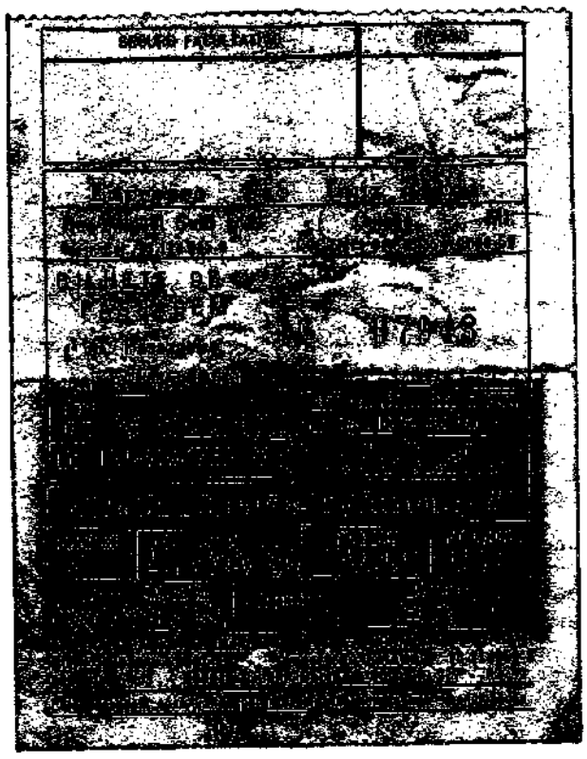

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo D.I.R. Nº 08

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.829/84 DE 25 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Auditoria Interna

Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.

84/10/25 Maria

Maria Regina Ribeiro

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

O setor de Operações Financeira encaminha prestação de conta de adiantamento no valor de cr$ 30.000 (trinta mil cruzeiros) recebido por Vanderino Ramos da silva, conforme CI nº 217184

Informamos que os documentos componentes no presente processo estão de acordo com as normas da companhia, podendo ser aprovada a presente prestação de conta que apresenta uma despesa de cr$ 27.300.

O Sr. Vanderino Ramos da silva deverá recolher à Tesouraria da Codemat o saldo de cr$ 2.700 (dois mil e setecentos cruzeiros).

26.10.84

-CODEMAT-

VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC-MT 5.363
chefe do setor em exercício

-CODEMAT-

JUBENE [illegible] UREIRO GRANJA

A: Dir. Adm. Financeiro

Para os devidos fins.

- CODEMAT -

Benedito Oranga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 02317

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr$ 2.700

VALOR RECEBIDO Do Sr. Valdevino Ramos da Silva referente saldo de adiantamento conforme proc. nº 7.229/84. $$

Cuiabá 07 *de* Dezembro *de* 1984

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.1.1.2/04

D.437-5

27.300

C.3312-0

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CPA
25 OUT 1550 25 007625
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.625/84

Nº PROCESSO : 7.229/84

DATA 25 / 10 / 84

LANÇADO 17/10/84

INTERESSADO

SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRA

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIDOR, VALDEVINO RAMOS DA SILVA, NO VALOR DE CR$30.000,00, ADIANTAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS NOS TRECHOS CUIABÁ/PARANATINGA/CUIABÁ, CONFORME CI.Nº232/84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BEMAT
BANCO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
CARTA-PATENTE BCB/DEBN - 76

MEMORANDO DE DÉBITO 2161796

Nº da Conta 04-2595-5

PARA CRÉDITO DE
Codemat c/ Prog. Col. Social

DEPOSITADO POR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT037 13DEZ84 $23.450.000CAOOL

D-7884-0

23.450.000

C-B226-8
sec. ass. Fund.
Rec. serviços

Lançado em 13-12-84

LANÇADO

23.450.000,

VINTE E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRU

ZEIROS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CODEMAT- CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 11 dezembro 84

Cheque Nº 970404

Origem dos Recursos

Utilizado para QUITAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 20, SENDO 50% DO RESTANTE

Nº

Protocolo nº

Solicitante

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS			Caixa		Assinado
		Contador	C/Corrente		
			Talão	01	

Recebi em 11/12/84 o Cheque Nº

CODEMAT

Pedro Carlos B. Sette
Chefe da Contabilidade

2ª VIA

- Prof. Cel.

19.200.000,00xx

DEZENOVE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS)xxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT.

Cuiabá, 13 Dezembro 84

LANÇADO 17/12/84

Cheque Nº 970407

Origem dos Recursos

Utilizado para PAGAMENTO REFERENTE 30% DO CONVÊNIO Nº 22.

Nº	Protocolo nº
	Solicitante CODEMAT-CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT.
	Saldo do Projeto
	Saldo do Programa
	Saldo Bancário

VISTOS					Assinado
		Contador	Caixa		
			C/Corrente		
			Talão	01	

-CODEMAT-

Recebi em 13/12/84 Cheque Nº

2ª VIA

Pedro Carlos B. Leite
Chefe Setor Tesouraria
Assinatura

pgº Esa

45.285.000,00xx

QUARENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT.

Cuiabá, 13 dezembro 84

Cheque Nº 970405

Origem dos Recursos

Utilizado para PAGAMENTO REFERENTE 50% DO CONVÊNIO Nº 16

Nº

Protocolo nº

Solicitante CODEMAT-CIA.DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT.

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS			Caixa		Assinado
		Contador	C/Corrente		
			Talão	01	

Recebi em 13/12/84 o Cheque

- CODEMAT -

Pedro Carlos B. Leite
Chefe Setor Tesouraria

2ª VIA

24.570.000,00x:

VINTE E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL CRU-
ZEIROS)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT.

Cuiabá, 13. dezembro 84

Cheque Nº 970406

Origem dos Recursos

Utilizado para PAGAMENTO REFERENTE 35% DO CONVÊNIO Nº 21

Nº

Protocolo nº

Solicitante CODEMAT-CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT.

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS			Caixa		Assinado
		Contador	C/Corrente		
			Talão		

CODEMAT

Recebi em 13/12/84 o Cheque acima

Pedro Carlos B. Leite
Chefe Setor Tesouraria

2ª VIA

BEMAT

RECIBO DE DEPÓSITO 2161489

Nº da Conta 01-2595-5

PARA CRÉDITO DE Federação Prof. Col. Social

DEPOSITADO POR 89.055.000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D - 7884-0

89.055.000

LANÇADO

C - 13226-8

Lançado em 11-12-84

CEA/DAF

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Assuntos Fundiários
GABINETE DO SECRETÁRIO

Convênio nº 102 ESA

CONVÊNIO Nº 16/84 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1984), no Centro Político Administrativo - CPA, compareceram as partes: de um lado a SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.880.450/0001-16, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco 03, neste ato representada por seu Secretario Dr. KELSON MANUEL RODRIGUES DAS NEVES RÉU, portador do CPF. nº 336.907.667/53; e, de outro lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº03.474.053/0001-32, com sede no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete do Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objetivo do presente Convênio é a execução dos serviços inerentes a terraplenagem, nos quais serão aplicados 510 horas de trator de esteira (D-6) e 140 horas de pá mecânica, numa extensão aproximada de 11,630 Km de estradas, na Agrovila de Palmeiras (tomada de preço nº 12/84).

IOMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Assuntos Fundiários
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações constituidas pelas partes convenentes em decorrência da celebração deste Convênio, são traduzidas em:

I - DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

I.1 - Repassar para a CODEMAT a importância de Cr$ 90.570.000 (noventa milhões e quinhentos e setenta mil cruzeiros), na assinatura do presente.

I.2 - Pagar à CODEMAT, a título de Apoio Logístico, 1% (hum por cento) do valor do presente Convênio.

II - DA CODEMAT

a - Promover a fiel aplicação da importância aqui conveniada no cumprimento do objeto estabelecido segundo a Cláusula Primeira.

b - Apresentar a Secretaria de Assuntos Fundiários todos os elementos e documentação necessárias à comprovação da aplicação dos recursos recebidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos necessários à execução deste Convênio estão consignados à Conta Convênio SAF/CODEMAT, de nº 94, de 19.11.84, sendo relativo ao FIMAT.

SOMAT

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

O prazo para execução deste Convênio, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente, podendo ser prorrogado de acordo com as partes convenentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas , e/ou obrigações decorrentes do presente Convênio, implicará na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada , independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para solucionar quaisquer dúvidas, que, porventura surjam na execução do presente Convênio.

E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito de direito.

Cuiabá, 27 de Novembro de 1984.

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Assuntos Fundiários

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA FUNDIÁRIA: NILSON MANUEL R.DAS NEVES RÉU
Secretario de Ass.Fundiários
CPF. 336.907.667/53

CODEMAT : GUSTAVO DE ARRUDA
Diretor Presidente
CPF. 023.216.457/68

MOISES FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF. 023.041.551/20

MARIA ANÉLIA P.DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF. 001.726.431/72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Adm. Financeiro
CPF. 070.927.776/00

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____

IONAT

MPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 102/84, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A FIRMA E.S.A. - EMPRESA DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a E.S.A. - EMPRESA DE SERVIÇOS AGRÍCOLA LTDA., com CGC/MF nº ..... 75.841.296/0001-72, registrada no Cartório de Títulos e Documentos da cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná sob o nº 1.357 às fls. 466 do livro "c", no dia 20.11.72,com séde na cidade de Rondonópolis-MT, à Rua Arnaldo Estevan Figueiredo nº 978, neste ato representada pelo seu sócio-gerente Sr. Osires Oliva, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 425.353/SSP-PR e CPF nº 010.518.579-53, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que será regido pelas condições inseridas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA executará para à CONTRATANTE os serviços inerentes a terraplanagem de estradas na Agrovila de Palmeiras, município de Santo Antônio do Leverger-MT., nos quais serão aplicados 510 horas de trator de esteiras (D-6) e 140 horas de Pá mecânica, numa extensão aproximada de 11,630 Km de estradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Fundamentos Legais

O presente Contrato é celebrado com base na Tomada de Preços nº 12/84, constante do Processo nº 6.761/84, protocolado sob nº 7.126/84, datado de 11.10.84, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Observância das Normas

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações, dimensionamentos, quantificações e detalhamento que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas estabelecidas serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços contratados a importância irreajustável de Cr$ 90.570.000,00 (noventa milhões, quinhentos e setenta mil cruzeiros).

CLÁUSULA QUINTA - Do Pagamento

Os pagamentos dos serviços ora contratados serão efetuados da seguinte forma:

a) 30% (trinta por cento) no ato da assinatura do presente;

b) O restante será pago mediante medições mensais, elaboradas por técnico do Setor de Fiscalização da CONTRATANTE.

c) Do valor da 1ª medição serão deduzidos os 30% (trinta por cento) recebidos inicialmente.

CLÁUSULA SEXTA - Dos Recursos

O pagamento do valor deste Contrato será efetuado com recursos oriundos da Secretaria de Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso proveniente do Projeto/Atividade 2.260, elemento de despesa 4.130 (investimento em regime de execução especial) através

do Convênio nº 16, firmado entre a Secretaria de Assuntos Fundiários e a CODEMAT.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo de Entrega dos Serviços.

O prazo para a execução total dos serviços ora contratados é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentada em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria, e será formalizado mediante lavratura de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Solicitação de Prorrogação de Prazo.

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

a) - ato da CONTRATANTE
b) - caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA OITAVA - Da Fiscalização

A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços ora contratados, durante a vigência deste Contrato, por si ou por pessoa devidamente credenciada, podendo determinar as medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA NONA - Da Cláusula Penal

O atrazo na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo por cento) a 1% (um por cento) do seu valor a critério da Diretoria nos seguintes casos:

a) - por dia que exceder ao prazo da conclusão dos serviços;

b) - não forem executados os serviços de acordo com as normas técnicas e exigências estabelecidas neste Contrato;

c) - os trabalhos de fiscalização forem dificultados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

a) - se a fiscalização constatar qualquer fraude

b) - se a CONTRATADA:

1 - falir, entrar em concordata ou dissolver.

2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE.

3 - desnaturar o objeto deste Contrato.

4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento.

5 - sub-empreitar os serviços em prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Do Descumprimento das Obrigações.

As partes se obrigam ao cumprimento das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Sub-Empreitada

No caso de existência de sub-empreitada, a CONTRATADA será a única responsável, como se os serviços fossem por ela diretamente realizados, mesmo que a CONTRATANTE tenha aprovado a sub-empreitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Vigência e do Registro do Contrato.

Este Contrato entrará em vigor, após a assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT.,As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT., para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilégio que o outro tenha.

E, por estarem justos e contratados, assinam o

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para um só efeito de direito.

Cuiabá, 27 de Novembro de 1.984.

CONTRATANTE:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 070.927.766-00

CONTRATADA:

OSIRES OLIVA
Sócio - Gerente
CPF nº 010.518.579-53

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

ECCS/nsg.

19.200.000,00Cr$

(DEZENOVE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS)

CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT.

Cuiabá, 13 dezembro 84

Cheque Nº 970407

Origem dos Recursos

Utilizado para PAGAMENTO REFERENTE 30% DO CONVÊNIO Nº 22.

Nº	Protocolo nº
	Solicitante CODEMAT-CIA.DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT.
	Saldo do Projeto
	Saldo do Programa
	Saldo Bancário

VISTOS					Assinado
		Contador	Caixa		
			C/Corrente		
			Talão	01	

CODEMAT

Recebi em ___/___/___ o Cheque Nº

2ª VIA

Pedro Carlos B. Leite
Chefe Setor Tesouraria
Assinatura

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 142/84 , que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e a Firma E.S.A - Empresa de Serviços Agrícola Ltda.

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984) , de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT , sociedade de economia mista; inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32 , sediada no Centro Político/ Administrativo - CPA , Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC nesta Capital , neste ato representada por seus Diretores , doravante denominada simplesmente CONTRATANTE , e de outro lado a Firma E.S.A. - Empresa de Serviços Agrícola Ltda , sociedade por quotas de responsabilidade limitada , inscrita no CGC/MF sob o nº 75.841.296/0001-72, estabelecida à Rua Arnaldo / Estevan , nº 968 , em Rondonópolis-MT., neste ato representada pelo seu sócio-gerente SR. OSIRES OLIVA, brasileiro , casado , comerciante , residente/ e domiciliado em Rondonópolis , portador do CPF nº 010.518.579/53 e do RG - nº 425.353/SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem / firmar o presente Contrato que será regenciado pelas Cláusulas e condições / seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE os serviços de abertura de 4.200 km de estrada , com largura de 10 metros , localizada// no Projeto Agrovila Palmeiras , entre os setores 6,7,8,11,9,e 12 , num total de 400 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Fundamentos Legais

O presente Contrato é celebrado com base nos Processos nº 7.750/84 e 7.820/84 , protocolados sob os nºs 8.169/84 e 8.248/84 de 20.11.84 e 22.11.84 respectivamente, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira , o valor constante da proposta , na importância de cr$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de cruzeiros).

CLÁUSULA QUARTA - Forma de Pagamento

O pagamento do valor tratado na Cláusula retro , será efetuado pela Tesouraria da CONTRATADA , nas seguintes condições :

- 30% (trinta por cento) na assinatura do presente / contrato;
- O restante através de medições periódicas executada pela CONTRATANTE .

CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos

As despesas decorrentes da execução do ajuste serão / atendidas com recursos oriundos da Secretaria de Assuntos Fundiários (Projeto Atividade 2.260 , no elemento despesa 4130 - investimento em regime de execução especial dessa Secretaria) , através de Convênio nº 22/84 , firmado em 06.12.84 , entre a Secretaria de Assuntos Fundiários e a CODEMAT.

CLÁUSULA SEXTA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução / dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos , contados de 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da Prorrogação do Prazo

Os prazos para conclusão dos serviços poderão ser / prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE , sempre que fundamentado em conveniência administrativa , a critério da sua Diretoria.

...

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Solicitação de Prorrogação do Prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação do prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por :

a) - Ato da CONTRATANTE

b) - Caso furtuito ou força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Cláusula Penal

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato , sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo por cento) sôbre o seu valor por dia de atraso , até o limite de 1% (um por cento) quando/ então , será rescindido , independente das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - Da Fiscalização

Os serviços ora contratados serão fiscalizados por / técnicos pertencentes ao quadro de empregados da CONTRATANTE ou da Secretaria de Assuntos Fundiários , podendo os mesmos determinar medidas que acharem necessárias para o melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão

As partes se obrigam ao fiel cumprimento das obrigações aqui contraídas , sob pena de rescisão , independente de interpelação judicial ou extra-judicial , aplicando-se ao inadimplente as cominações previstas na legislação brasileira em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Vigência e Registro do Contrato

Este COntrato entrará em vigor após a assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT., cuja despesa de registro correrá à conta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir dúvidas ou litígios deste Contrato , por mais privilégio que outro tenha.

E , por estarem assim justos e contratados , assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma , na presença das testemunhas abaixo assinadas , ao que tudo dão por bom , firme e valioso.

Cuiabá-MT., 04 de dezembro de 1.984.

CONTRATANTE :

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF 023.216.457/68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF 023.041.551/20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF 001.726.431/72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF 070.927.766/00

CONTRATADA :

OSIRES OLIVA
Sócio Gerente da ESA -
Empresa de Serviços Agrícola Ltda
CPF - 010.518.579/53

TESTEMUNHAS : 1. _____

2. _____

VLAP/amfcc

24.570.000,00

VINTE E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS)

CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT.

Cuiabá, 13 dezembro 84

Cheque Nº 370406

Origem dos Recursos

Utilizado para PAGAMENTO REFERENTE 3ª DO CONVÊNIO Nº 21

Nº	Protocolo nº
	Solicitante CODEMAT-CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT.
	Saldo do Projeto
	Saldo do Programa
	Saldo Bancário

VISTOS			Caixa		Assinado
		Contador	C/Corrente		
			Talão		

Recebi em 13/12/84 o Cheque Nº

2ª VIA

Assinatura

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 141/84, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A FIRMA E.S.A., EMPRESA DE SERVIÇOS AGRICOLA LTDA.

Aos quatro (04) dias do mês de Dezembro do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a firma E.S.A., - Empresa de Serviços Agricola Ltda., com CGC/MF sob o nº ..... 75.841.296/0001-72, com sede na cidade de Rondonópolis-MT., à Rua Arnaldo Estevan nº 968, neste ato representada pelo seu sócio-gerente Sr. Osires Oliva, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 425.353/SSP-PR e CPF nº 010.518.579-53, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que será regido pelas condições inseridas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA executará para à CONTRATANTE os serviços de desmatamento e enleiramento (limpeza de área), localizada às margens da estrada com definição entre os setores 6,7,8,11,9 e 12 do Projeto Agrovila de Palmeiras, com variação de 50 a 100 metros (desmatamento da área de 650.000 m^2), de acordo com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Fundamentos Legais

O presente Contrato é celebrado com base na Carta Convite nº 008/84, constante dos processos nº 7.821/84 e 7.749/84, protocolados sob o nº 8.249/84 e 8.168/84, datados de 22.11.84 e 20.11.84 respectivamente, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Observância das Normas

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações, dimensionamentos, quantificações e detalhamento que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas estabelecidas serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados a importância irreajustável de Cr$ 70.200.000,00 (setenta milhões e duzentos mil cruzeiros).

CLÁUSULA QUINTA - Da Forma de Pagamento

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA através de medições periódicas dos serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATANTE, sendo que no ato da assinatura do presente Contrato, será efetuado o pagamento de 30% (trinta por cento) do valor contratual que será deduzido no final dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - Dos Recursos

O pagamento do valor deste Contrato será efetuado com recursos oriundos da Secretaria de Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso proveniente do Projeto/Atividade 2.260, elemento de despesa 4.130 (investimento em regime de execução especial), através do Convênio nº 21/84, firmado entre a Secretaria de Assuntos Fundiários e a CODEMAT.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo de Entrega dos Serviços.

O prazo para a execução total dos serviços ora contratados é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentada em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria, e será formalizado mediante lavratura de Têrmo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Solicitação de Prorrogação de Prazo.

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

a) - ato da CONTRATANTE

b) - caso fortuíto ou força maior.

CLÁUSULA OITAVA - Da Fiscalização

A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços ora contratados, durante a vigência deste Contrato, por si ou por pessoa devidamente credenciada, podendo determinar as medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA NONA - Da Cláusula Penal

O atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo por cento) a 1% (um por cento) do seu valor a critério da Diretoria nos seguintes casos:

a) - por dia que exceder ao prazo da conclusão dos serviços;

b) - não forem executados os serviços de acordo com as normas técnicas e exigências estabelecidas neste Contrato.

c) - os trabalhos de fiscalização forem dificultados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

a) - se a fiscalização constatar qualquer fraude;

b) - se a CONTRATADA:

1 - falir, entrar em concordata ou dissolver.

2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE.

3 - desnaturar o objeto deste Contrato.

4 - deixar de cumprir qualquer das Cláusulas deste instrumento.

5 - sub-empreitar os serviços sem prévia autorização, por escrito da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Do Descumprimento das Obrigações

As partes se obrigam ao cumprimento das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Sub-Empreitada

No caso de existência de sub-empreitada, a CONTRATADA será a única responsável, como se os serviços fossem por ela diretamente realizados, mesmo que a CONTRATANTE tenha aprovado a sub-empreitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora Contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Vigência e do Registro do Contrato

Este Contrato entrará em vigor, após a assinatura deste

partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT., e as despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT., para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilégio que o outro tenha.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinados, para um só efeito.

Cuiabá, 04 de Dezembro de 1.984.

CONTRATANTE:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 070.927.766-00

CONTRATADA:

OSIRES OLIVA
Sócio-Gerente
CPF nº 010.518.579-53

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ECSMA/nsg.

Protocolo
SES. nº 02

...om Comer ...linária"

Marisa ...

Praça General ... 34 - Bosque

CUIABÁ MATO GROSSO

CGC 15 344 ... INSC. EST. 13 012 407-9

Série D-1 ... 1.ª VIA

Nota Fiscal ... enda Consumidor Nº 277

Data da Emissão 22/11/84

Hmo. Sr. CODEMAT

End.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
3	Moomitex		12.000,00
	PAGO EM 22/11/84 Marise de Siqueira ASS. PESSOA		
	Total da Nota Cr$		12.000,00

GRÁFICA EMMCE – Av. Tiradentes, 023 – Cuiabá-MT. – Insc. Est. 13.014.071-9 — CGC 00 389 603/0001 34
10 Mts. Série de 251 a 750. – 8/84 Aut. Est. 186

Protocolo
Nº 03

"Bem Comer Culinária"

Marisa de Figueiredo

Praça General Mallet, 34 - Bosque

CUIABÁ MATO GROSSO

CGC 15 344 542/0001-59 INSC. EST. 13 012 407-9

Série D-1 1.ª VIA

Nota Fiscal de Venda Consumidor № 280

Data da Emissão 23/11/84

Ilmo. Sr. Codemat

End.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
02	marmitex	4.000,00	8.000,00
	PAGO		
	EM 23/11/84		
	Marisa de Figueiredo		
	ASS. RESP.		
		Total da Nota Cr$	8.000,00

GRÁFICA EMPRICE – Av. Pres. Vargas, 425 – Cuiabá-MT – Insc. Est. 13.014.071-0 — CGC 00 300 000/0001 34
10 Blc. 50x2 de 251 a 750 – 10/84 Aut. Est. 698

Protocolo
Nº 04

Restaurante São Jorge

IZABEL BRITO ROCHA

Rua Ferreira Mendes, 243 - Centro - Cuiabá - MT

Nota Fiscal de Venda
Consumidor - Série D-1

Nº ...837

Inscrição Est. 13082306-6
C.G.C. 03 171 675/0001-91

Data da Emissão 27/11/1984

Sr. CODEMAT

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unit.	TOTAL
02	MARMITEX	4000	8000
		TOTAL Cr$	8000

RECEBI
EM 27/11
ASS. RESP.

Grafica Gutenberg Praça Moreira Cabral, 60 - Cbá-MT - Insc. Est. 1300001-1
C.G.C. 0347464000 1-39 - 10 Bls. de 501 a 1000 - 50x2

Protocolo
Fls. nº 05

"Bem Comer Culinária"

Marisa de Figueiredo
Praça General Mallet, 34 - Bosque
CUIABÁ MATO GROSSO
CGC 15 344 542/0001-59 INSC. EST. 13 012 407-9

Série D-1 1.ª VIA

Nota Fiscal de Venda Consumidor № 281

Data da Emissão 26/11/84

Ilmo. Sr. Codemat

End.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
3	marmitex	4.000	12.000,00
	REGISTRADO EM 26/11/84 ASS. RESP.		
		Total da Nota Cr$	12.000,00

GRÁFICA ENVICE – Av. Pres. Vargas, 025 – Cuiabá-MT – Insc. Est. 13.014.071-0 — CGC 00 209 000/0001 34
10 Mts. 500x2 de 231 e 750 – 10/84 Aut. Est. 000

Protocolo
Fls. nº 06

Restaurante São Jorge

IZABEL BRITO ROCHA

Rua Ferreira Mendes, 243 - Centro - Cuiabá - MT

Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Série U-1

Inscrição Est. 13082806-6

C.G.C. 03 171 675/0001-91

№ ...824

Data da Emissão 28/11/84

Sr. CODEMAT

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unit.	TOTAL
02	MINERAL TEX	4,000	8,000
		TOTAL Cr$	8,000

PAGO

EM 28/11/84

ASS. RESP.

Gráfica Gutenberg Praça Moreira Cabral, 50 - Cbá-MT - Insc. Est. 1300001-1
C.G.C. 0347464ooo1-39 - 10 Bls. de 501 a 1000 - 50X2

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. nº 07

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.944/84 DE 28 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

TAMECO

DESPAÇHOS E INFORMAÇÕES

A C. E. A.
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO
EM 04 / 12 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À A. Setorial
para exame e informação
Em 05/12/84

CODEMAT

Walter Motta Moraes
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

Ofuarez da Silva e Souza solicita reembolso de importância de Cz$ 48.000 (Quarenta e Oito Mil Cruzeiros) referente a 12 marmitex destinado a servidores do Setor,

Informamos que o processo está de acordo com as normas, podendo ser autorizado o pagamento em favor do Sr. Ofuarez da Silva e Souza, no valor de Cz$ 48.000

05.12.84

CODEMAT

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

COD. 4133-1/03

Smat Compras

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
28 NOV 11 10 008386
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.386/84
Nº PROCESSO: 8.944/84
DATA 28 / 11 / 84

INTERESSADO

RESTAURANTE SÃO JORGE
Ofuares da Silva e Souza

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR Cr$ 48.000,00, DAS NOTAS FISCAIS Nº. 837, 281, 280, 824, E 277, REFERENTE FORNECIMENTO DE 12 MARMITEX Á ESTA CIA, CONFORME CI. Nº. 1.352/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMUNICAÇÃO INTERNA

1ª VI

DO = SECOM =	PARA = CODEMAT =
Assessor de Comunicação Social	Diretor Administrativo e Financeiro

ASSUNTO Encaminhamento (faz)

Com a presente vimos encaminhar à Vossa Senhoria., a prestação de conta do Sr. Cesarino Delfino Cesar Filho, referente ao adiantamento de Cr$2.000.000, (dois milhões de cruzeiros), conforme documentos anexos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

CODEMAT
Protocolo Nº 8.799/84
Processo Nº 835/184
Data 12/12/84
Serviço de Protocolo

Atenciosamente,

Cuiabá, 09 de novembro de 1984

Cesarino Delfino C. Filho
Assessor do Secretário

DE	PARA	RECEBIDA
Cesarino Delfino Cesar Filho	Benedito de França Barreto	

Prestação de contas do SR. CESARINO DELFINO CESAR FILHO, referente ao adiantamento no valor de Cr$2.000.000, (dois milhões de cruzeiros), recebidos para atender despesas de urgência desta Secretaria de Comunicação Social.

DETALHAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
Valor recebido pelo cheque nº347908 do Bemat.	2.000.000,	
Valor pago a DATI - COMERCIO REPRESENTAÇÃO - LTDA, referente a compra de materiais de uso da copa e limpeza, conforme nota fiscal nº074 anexa.		570.000,
Valor pago a NATALINA REPRESENTAÇÕES, referente a montagem de duas divisórias nesta Secretaria, uma ne N.S.A. e uma no N.S.F., conforme nota fiscal nº 144 anexa.		780.000,
Va lor pago a Rádio Celeste Ltda, referente a veiculação de matéria do interesse do Governo do Estado de Mato Grosso, conforme Duplicata nº135/1, anexa.		650.000,
T O T A L	2.000.000,	2.000.000.

VALOR DO ADIANTAMENTO.....2.000.000,

VALOR DAS DESPESAS.....2.000.000,

SALDO..... .-.-.-.-

Cuiabá, 09 de novembro de 1984

Cesarino Delfino Cesar Filho

Protocolo

NATALINA REPRESENTAÇÕES

De - Mario Severino

Serviços c/ Montagens de Móveis em Geral e Divisórias.

Rua Desemb. Alirio de Figueiredo, 241 — Bairro Dom Aquino — Cuiabá - Mato Grosso

CGC 15.362.965/0001-00 Cod. Ativ. Tax. 724-4 C.A.E. 0016343 Insc. Est. Isento

Protocolo
N.L. nº 05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
CONSUMIDOR

Imposto sobre serviço de qualquer natureza

SÉRIE "A" № 144

Em, 15 de Outubro de 1984

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Ao (s) Sr(s) Codemat - Cia. Desenvolvimento de Mato Grosso

Endereço Cuiabá

Cidade Cuiabá Estado MT

CGC Inscr. Est. Insc. Munic.

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preços Unitário		Preços Total		
02	Unid	Montagem de duas divisórias uma no N.S.A. e outra no N.S.F. da Secom!	390	000,	780	000,	—

Recebemos em 15/10/84

Valor da Mão de Obra Cr$ 780.000,

Cr$ ——

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 780.000,

não vale como recibo

Gráfica Oliveira Ltda. - Trav. 21 de Abril, 66 - 05 T. - 001 a 250 - 50x3 - Aut. 2592

NATALINA REPRESENTAÇÕES

De - Mario Severino

Serviços c/ Montagens de Móveis em Geral e Divisórias.

Rua Desemb. Alirio de Figueiredo, 241 — Bairro Dom Aquino — Cuiabá - Mato Grosso

CGC 15.362.965/0001-00 Cod. Ativ. Tax. 724-4 C.A.E. 0016343 Insc. Est. isento

PROCESSO
BLL Nº 06

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
CONSUMIDOR

Imposto sobre serviço de qualquer natureza

SÉRIE "A" Nº 144

Em, 15 de Outubro de 1984

Natureza da Operação: **Prestação de Serviço**

Ao (s) Sr(s) Codemat. Cia. Desenvolvimento de Mato Grosso

Endereço Cuiabá

Cidade Cuiabá Estado MT

CGC Insc. Est. Insc. Munic.

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preços Unitário		Preços Total		
02	Unid	Montagem de duas divisórias uma no N.S.A. e outra no N.S.F. da Secom	390	000,	780	000,	—

Recebemos em 15/10/84

Valor da Mão de Obra Cr$ 780.000,

não vale como recibo

Cr$ ——

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 780.000,

Gráfica Oliveira Ltda. - Trav. 21 de Abril, 66 - 05 T. - 001 a 250 - 50x3 - Aut. 2562

ANEXO II

PEDIDO DE ADIANTAMENTO E AUTORIZAÇÃO REGULAMENTO

Protocolo nº 10

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 09 / 11 / 84

ORIGEM: CI Nº / do (a)
PROCESSO Nº 6.537/84

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr$ 2.000.000,00
(DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

INTERESSADO: ao Sr. CESARINO DELFINO CESAR FILHO.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área Solicitante

Cuiabá, 09 de outubro de 1.984

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

09 / 10 / 84 /

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

09 / 10 / 84

Ch. Setor ou Divisão

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.351/84 DE 12/12/84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

A Secom - Secretaria de comunicação Social envia minha prestação de contas do adiantamento de Cr$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros) recebido por Cesarino Delfino Cesar Filho.

Informamos que os documentos estão de acordo com as normas da Companhia, podendo ser aprovada a presente prestação de contas que apresenta uma despesa de Cr$ 2.000.000.

Em 12.12.84

-CODEMAT-
Odik Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

-CODEMAT-
VIRGINIA MARIA RACHECO DE SOUZA
CRC - MT 5.363

O: Div. Adm. Financeira
P/ os devidos fins.

- CODEMAT -
Benedito Franco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento para providências.

Cuiabá 19/12/84

Divisão de Adm. Financeira

Ao
Setor Tesouraria
p/ os devidos providência
Cuiabá 19/12/84

CODEMAT
Tereza Normanda de Oliveira

COD. 4133-1/03

D-13115-6
disp. Secom

2.000.000

e-12797-3

PROTOCOLO

Nº PROTOCOLO: 8.799/84

Nº PROCESSO: 8.351/84

DATA 12 / 12 / 84

LANÇADO 14/12/84

INTERESSADO

SECOM- ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE CR$2.000.000, DO SR. CESARINO DELFINO CESAR FILHO, REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS DE URGENCIA COM A SECOM.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Que faz o Escritório Estadual da SUDECO do adiantamento de Cr$ 600.000,00, conforme demonstração abaixo:

Protocolo
FLS. Nº 09

DETALHAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
Importância recebida	600.000,00	
Pagamentos efetuados conforme segue :		
Posto Bola Sete NF - 29561		73.700,00
Auto Posto Bandeirante - NF 26336		76.600,00
Posto São Gonçalo - NF 34248		20.000,00
Mercearia Nordestino - NF 0792		28.870,00
Auto Posto Rio Branco - NF 5193		52.800,00
Posto Ipiranga Santa Cruz - NF 64041		43.200,00
Varig S/A - Conhecimento nº 6789657 -2		15.121,00
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos nº 389356		1.680,00
Posto Foz do Iguaçú Ltda - NF 52575		30.000,00
Jotão Auto Posto - NF 51419		54.250,00
Jotão Auto Posto - NF 51530		29.700,00
Posto CPA - NF 019626		20.000,00
Auto Posto São José - NF 332		41.000,00
Auto Posto Central - NF 12480		43.000,00
Livraria e Papelaria Regente - NF 634		14.200,00
Supermercado Almeida Ltda - NF 516		9.020,00
Posto CPA - NF 021057		30.000,00
Supermercado Amigo do Lar Ltda - NF 778		15.240,00
Empresa Bras. de Correios e Telégrafos nº 389954		1.400,00
Importa a Prestação de Contas em Cr$..... 599.781,00 com um saldo a devolver de Cr$.. 219,00.		599.781,00

Josélina Pinto Gonçalves
Setor Financeiro

Cbá, 05/12/84

ANEXO II

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

Protocolo
Fls. nº 104

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 26 / 12 / 84

ORIGEM: CI Nº 133/84 do (a) [illegible]
PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr$ 600.000,00
(Seiscentos Mil Cruzeiros.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

INTERESSADO: JOSELINA GONÇALVES DOS SANTOS

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:
Arquimedes Pereira Lima Junior
Coordenador
Secretário Estadual da SUDECO/MT
CH. DIVISÃO ou Diretor da Área Solicitante

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

26 / 11 / 84

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

26 / 11 / 84

CIENTE:
Arquimedes Pereira Lima Junior
Coordenador
Secretário Estadual da SUDECO/MT
Chefe ou Divisão

Solicitante

SUDECO

AV. GETULIO VARGAS, 1.328 — CUABÁ — MT.
CEP 78.000 — FONES: 322-7116 e 322-7205

(COMUNICAÇÃO INTERNA)

DE:	PARA:	REF.	DATA	N.º DA CI
ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO	DIR.ADM.FINANCEIRO		23/11/84	133/84

ASSUNTO Solicitação (TAZ)

Pelo presente estamos solicitando a V,Sa., autorização para o adiantamento no valor de Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) para posterior prestação de contas e, nome de ROSELINA GONÇALVES DOS SANTOS, para atender despesas diversas com este Escritório.

Atenciosamente,

Archimedes Pereira Lima Júnior
Coordenador
Escritório Estadual da SUDECO/MT

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
Coordenador do EES/MT	Dr. Benedito França Barreto	EM: 26/11/84

PROTOCOLO
FOLHA Nº 06
147

POSTO BOLA SETE

Auto Posto Bola Sete Ltda.

Rua Carlos Luz, 947 — Araputanga-MT

Insc. Est. 13.004.188-2 CGC(MF) 15.361.488/0001-50

Nota Fiscal ao Consumidor

Nº 29561

Série «D»

Data 26 de 11 de 1984

Sr. Sudeco

End. km. 96902

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unit.	TOTAL
51-1	Gasolina		70.000,00
	Álcool		
	Óleo Diesel		—
	Óleo em Litro		3.700,00
	Produtos Tributados 906/0027-47		
	Filtro de Óleo		
	26/11/84		
	Pago com Cheque		
	ARAPUTANGA		
	040002		
	Não vale como Recibo TOTAL		73.700

Protocolo
Nº

Gráfica Nova Cáceres Ltda. Rua Tiradentes,491 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT Insc. Est. 13.110.906-0
CGC 15.044.697/0001-49 - 100 Talões 50x3 - 27501 a 32500 - Aut. 3214 - 7/84

FLS. Nº 07

BR FETROBRAS

Auto Posto Bandeirante LTDA.

O SEU POSTO AMIGO

Av. São Luiz, s/n. — Fones: 221-1090 - Res. 221-1459 — Cáceres-MT

Insc. Est. 13.010.610-0 CGC(MF) 00.238.535/0001-03

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE "D"

Em 26 de 11 de 1984 Nº 26336

Sr. Sudeco

End.

Carro AA 2363 n.º Km 96629

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
56,1	Gasolina		76 600
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Galão		
	Óleo em Balde		
	Lubrificação		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

RECEBEMOS 26 11 1984 Sudeco POSTO BANDEIRANTE

Reprodução proibida

NÃO VALE COMO RECIBO Cr$ 76.600

Gr. Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 231-2264 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13-010.208-0
CGC 15.044.597/0001-49 - 100 Talões - 8x3 - 25001 a 30000 - Aut. 3343 - 10/84

Protocolo
Fls. Nº 06

POSTO SÃO GONÇALO

Comercial Santa Rita Ltda.

Av. Tenente Coronel Duarte s/n - Cuiabá - Mato Grosso

CGC 15.047.806/0012-65

INSC. EST. 13.010.915-0

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série «D-1»

Nº 34248

Data 26 de 11 de 1984

Ilmo. Sr. Sudco

Endereço

Placa Km

Quant.	Discriminação	P. Unitário	Total
23/5	Lts. de Gasolina		
	Lts. de Alcool		20.000,00
	Lts. de Oleo Diesel		
	Lts de Oleo		26/11/84
	Baldes de Oleo		
	Galões de Oleo		
	Oleo 2 T	Recebi em dinheiro	
	Volta de Oleo		

Não Vale Como Recibo

Total Cr$ 20.000,00

G. Modelo Ltda. - Rondonópolis - MT - 500 fls. 50x2 - 12-501. a 37-500 - Aut. 809 - f. Cuiabá - 01 84

Protocolo
Nº

Protocolo
FLS. Nº 09

MERCEARIA NORDESTINO

A. F. DE LIM

Rua General Melo 1528 — Cuiabá — Mato Grosso

Inscr. Estadual 13 014 939-0 — CGC (MF) 00 784 215/0001-40

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série «D-1»

Data da Emissão 26/11/84 Nº 0792

Imo. Sr. Suaco

endereço

Protocolo
FLS. Nº

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário		TOTAL		
3.	Pct. Copo descart.			4	680	00
2.	Pacl 4kg	480	00		960	00
1.	" " c/4.			1	980	00
6.	Sabonete	680	00	4	080	00
7.	Pact. café	1680	00	11	760	00
1.	Bon Bril				490	00
3.	Desinfetante	520	00	1	560	00
3.	Detergente	1.120	00	3	360	00
				Total Cr$	28.	870 00

Nally H. de Siqueira - Pap. e Tip. - Rua 7 de Setembro, 349 Cuiabá MT
CC 03 464 781/0001-68 - 36 bls. 50x9 - 001 a 1500 - Aut 347 - 14-3-84

Protocolo
FLS. Nº 02

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme Recibo Nº 441 da Tesouraria desta Companhia, estamos encaminhando a V.Sª., prestação de contas dos / ₢ 250.000,00 - (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), adiantado para atender as pequenas despesas com os veículos desta Empresa, conforme CI Nº 638/84, do Setor de Manutenção e Transportes.

Valor adiantado.....₢ 250.000,00

Valor das Despesas.....₢ 236.500,00

Valor à ser Reembolsado para a Tesourarria.....₢ 13.500,00

Cuiabá, 04 de Dezembro/84

ADALBERTO GONÇALVES PIRES

ANEXO II

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

Protocolo
DL nº 04

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 14 / 12 / 84

ORIGEM: CI Nº 638 / 84 do (a) S.Pessoal,
PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr$ 250.000,00
(DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

INTERESSADO: ADALBERTO GONÇALVES PIRES.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 29 de novembro de 1.984

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

29 / 11 / 84

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

29 / 11 / 84

CIENTE:

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

RECAUTO Recuperadora de Autos Ltda.

CGC 15.351.398/0001-88 — Inscr. Est. 13.004.000-2

Rua Senador Carmindo de Campos, 1617
(Antiga Rua do Barbado)

Fone: 322-1587 — CAMPO VELHO

CUIABÁ — MATO GROSSO

NOTA FISCAL

SÉRIE - «B» 1a. Via № 1359

Protocolo B.L.S. Nº 06

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 04 / 12 / 84

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma Codemat

Endereço CPA

Cidade Cuiabá Município Estado MT

Inscrição no C.G.C. (M.F.) Inscrição Estadual

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇOS CR$ — Unitário	PREÇOS CR$ — TOTAL
01		Braço de apoio		110 000 00
01		Braço pitman		66 000 00
01		Interruptor de freio		8 000 00
01		Interruptor de oleo		8 000 00
		C-10 placa AC-7951		

Recebemos 04/12/1984

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)

Frete Cr$

Seguro Cr$

TOTAL Cr$

Total da Nota Cr$ 194 000,00

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS já incluido no preço. . . . . 17 . . . . Cr$ 32 980,00

(Calculado pela alíquota de 17 %)

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo Estado Município

INPS Carteira Nº

SAÍDA DOS PRODUTOS

/ / dia mes ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO Bruto	PESO Líquido

Gráfica Tierre Rua Feleciano Galdino Insc. Est. 13.005.584-0 CGC 15.301.298/0001-32 40 Bls. 50x4 1251 a 3250 Aut. 2[illegible]3/84

Protocolo
Fls. nº 07

EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGAS EM GERAL

ARTUR BUSSIKI com.e Ind. ltda

Hidráulica para Incêndio - Alarmes de Incêndio - Sprinkers de Incêndio - Portas Corta Fogo - Extintores de Incêndio - Cargas - Recargas - Teste Hidrostático - Assistência Técnica - Carros de Bombeiros,, CIMASA"

Afiliado a ABNT Credenciamento 166/MS

Rua Barão de Melgaço, 1767 — Fones: 322-5570 e 321-6111
CEP 78.000 — CUIABÁ — MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13.005.945-5
Inscrição CGC(MF) 03.470.929/0001-72
C.A.E. 0001649 — Cód. Ativ. 744/4

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Nota Fiscal de Serviço

Série «A» — 1a Via

№ 6980

Nome da Firma Caixa de Desenvolvimento do Estado Mato Grosso
Endereço C.P.A. N.º
Cidade Cuiabá Estado MT.
C.G.C. n.º Inscrição Estadual n.º
Prazo A Vista
Natureza da Operação: — Prestação de Serviço Em, 04 de Dezembro de 19 84

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário	PREÇOS Total
01		Serviço de Carga e Teste dos Cargas. 01 Kg.	17.000,00	17.000,00
01		Serviço de Reparo e manutenção	5.500,00	5.500,00
		RECEBI 04/12/84 Arthur Bussiki - Com. Ltda.		
		"O INCÊNDIO EXISTE ONDE A PREVENÇÃO FALHA"		
		Obs: Fusca Placa MR 9282		

CARPEL - CARIMBOS E PAPELARIA LTDA. - Rua Cel Poeiras, 13 - Inscrição 13 070 163 - 7 CGC 03 20 341/0001 - 60 - 100 Talões de 25x5 6 001 a 8.500 Aut. 3767 7/84

Valor dos Serviços cr$ 22.500,00
cr$
Total da Nota cr$ 22.500,00

Imposto sôbre serviço cálculo pela alíquota 1.125,00

Não vale como recibo

Recebi _____ os serviços acima em ordem ____/____/ 19____

№ 6980

Protocolo
D.L.S. Nº _____

DISPAUTO

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.

PEÇAS PARA VOLKSWAGEN
ATACADO E VAREJO
Distribuidor: METAL LEVE - COFAP
SOLEX, SKF, TRW, NGK, INA, WORSA

Av. Dom Bosco, 1157 - Fones: 321-9615 e 322-4440
CEP 78.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

NOTA FISCAL 1.ª VIA Série «B-1» **Nº 127683**

C.G.C. 03.117.413/0001-39 Insc. Est. 130.654.450
Nat. da Operação: À Vista
Via de Transporte:
Data da Emissão: 04/12/84

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome: Codemat
Endereço: CPA. Nº
Bairro:
Município: Cuiabá
Estado: MT.
Insc. C.G.C.M.F.:
Insc. Est.:

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇO Cr$ Unitário	PREÇO Cr$ TOTAL
01	PÇ	Farol. Vidro completo.		20.000
		Placa PL AD-9282		

PAGO EM 04/12/84

ASS. RESP.

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)
Frete Cr$
Seguro Cr$
TOTAL Cr$

Valor Total da Nota . . . Cr$ 20.000
ICM incluído no preço Cr$ 3400.
Calculado pela alíquota de %

Nome do Transp.:
Endereço:
Placa: Est.:

SAIDA DOS PRODUTOS
/ / 19
dia mes ano

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido

Gráfica Santa Luzia. - Rua Senador Metello, 1070 Fone 321-4629 - Cuiabá-MT - Insc. Est. 13.116.718-3 - C.G.C. 15.034.820/0001-71
Sob Tls. 25x4 de 117.751 a 130.250 - Aut. 336 - 05/84

Recebi(emos) de **DISPAUTO - Distribuidora de Peças para Autos Ltda.**
os produtos constantes da Nota Fiscal Série "B-1" **Nº 127683**

Data / / 19

Protocolo
D.L.S. Nº _____

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. nº 08

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.132/84 DE 04 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sea/Dinaf
Para conhecimento.
Em 05/12/84
- CODEMAT
Vilfeio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À A Interessada
para ciência e informação
Em 07/12/84
- CODEMAT -
Walter Mota Nogueira
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Sr. Div. Adm. Fin
O setor de Manutenção e Transportes encaminha prestação de conta de adiantamento no valor de cr$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) recebido, por Cidalberto Gonçalves Pires, conforme co nº 638/84.
Informamos que os documentos componentes no presente processo estão de acordo com as normas da Companhia podendo ser aprovada a presente prestação de conta que apresenta uma despesa de cr$ 236.500 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos cruzeiros). O sr. Cidalberto Gonçalves Pires deverá recolher à Tesouraria da Codemat o saldo de cr$ 13.500 (treze mil e quinhentos cruzeiros).
10-12-84
- CODEMAT -
Odil Orenas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

- CODEMAT -
JUBENE GODÓES LOUREIRO GRANJA

COD. 4133-1/03

D - 9780-2
Fornecedores Desconto

C - 3171-2

194.000

CODEMAT
- 4 DEZ 17 24 006577
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.577/84
Nº PROCESSO: 8.132/84
DATA 04 / 12 / 84

D - 10324-1
Fornecedores Desconto

C - 3171-2

20.000

14/12/84

LANÇADO 14/12/84

D - 459-6
Cons. Veículos

C - 3171-2

22.500

INTERESSADO

SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE CR$250.000,00, DO SERVIDOR ADALBERTO GONÇALVES PIRES, REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ATENDER PEQUENAS DESPESAS COM OS VEICULOS DESTA CIA. CONFORME CI. Nº660/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. nº 10

Auto Posto Rio Branco

com/var. de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios p/ veículos

Wantuil A. Silva

Av. dos Imigrantes, 262 — Rio Branco — MT

Insc. Estadual 13.005.454-2 — CGC 15.377.963/0001-86

- NOTA FISCAL -

VENDA AO CONSUMIDOR

SERIE « B-2 »

№ 5193

Em 27 / 11 / 19 84

Ilmo. Sr. Sudco

End. Km 97 124

Protocolo Fls. Nº

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
38,5	L. gasolina	1370	52.800,00

Recebi: 52.800

em: 27/11/84

TOTAL Cr$ 52.800,00

GRAFIMAR — Artes Graf. Guimarães Av. MatoGrosso 740 — Quatro Marcos — MT
Insc 13.051.573-0 CGC 00.784 229/0001-97 10 tls. 50x3 5001 a 5501 11/84 AUT 0228

Protocolo
FLS. Nº 14

POSTO IPIRANGA SANTA CRUZ

BENEDITO DE CAMPOS BORGES

Av. Mal. Rondon, s/n - Fone: 761-1345

BARRA DO BUGRES — MATO GROSSO

CGC (MF) 03.138.328/0001-67 — Insc. Estadual 13.010.217-3

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

SÉRIE «D-1» — 1.a VIA

Nº 64041

Em 27 de 11 de 1984

Sr. Sudico

Marca KM 97315 Placa

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unit.	TOTAL
31,5	Gasolina - Isento		43.200,00
	Alcool - Isento		
	Óleo Diesel - Isento		
	Óleo Lubrific. - Isento		
	Fluido de freio - trib.		
	Graxa - trib.		
	Filtro - trib.		

Recebi em 27/11/84
Luis Borges

Não vale como Recibo — TOTAL Cr$ 43.200,00

G. Domingos Sávio - R. 18, 1247 - Fone: 726-1202 - Tenente de Barra MT - Insc. Est. 13.114.844-5 - CGC 14.982.008/0001 82 - 100 tlo. 5002 de 64001 à 69000 - Aut. 2007 - 10-84

Protocolo
FLS. Nº

Protocolo
FLS. Nº 19

"VARIG", S.A. - (Viação Aérea Rio-Grandense)
AEROPORTO CONGONHAS - SÃO PAULO
C G C Nº 92.772.821

CONHECIMENTO AÉREO

042 4042 6789657 2

Remetente: [redacted]
Endereço: [redacted]
Apto.:
Bairro:
Origem: [redacted]

Destinatário: [redacted]
Fone:
Endereço: [redacted] Nº [redacted]
Apto.:
Bairro:
Destino: [redacted]

No. de volumes: [redacted] Conteúdo declarado pelo remetente: [redacted]
Peso: [redacted] N. Fiscal nº [redacted] Valor mercadoria Cr$ [redacted]
Local emissão: [redacted] Data: [redacted]

FRÊTE PAGO

Peso taxado: [redacted] kgs. x Cr$ [redacted] Cr$ [redacted]

TARIFA APLICADA - ASSINALAR COM X
EXP. ☐ ENC. ☐ [illegible] ☐ RET. ☐

Taxa terrestre Cr$
Taxa redespacho Cr$ [redacted]
Cr$ [redacted]
Ad-valorem Cr$
TOTAL Cr$ [redacted]

Recebi(emos) nesta data o(s) volume(s) constante(s) deste Conhecimento em perfeito estado pelo que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.

DATA:
Nº S.S.:

[redacted]

Ass. emissor
Ass. remetente

"VER CONDIÇÕES DO TRANSPORTE NO VERSO"

3a. VIA — EXPEDIDOR
(REMETENTE)

Tipo 4 (315.703.350.034) 6.690.001 à 7.090.000 x 400.000ex

Protocolo
FLS. Nº 13

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS	SÉRIE D	NÚMERO 389356
UNIDADE DA ECT: AC		INSCRIÇÃO - CGC: 34.028.316 /
RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO DO CLIENTE: Sudeco		INSCRIÇÃO - CGC:
NOME DO REPRESENTANTE: Eduardo		INSCRIÇÃO - CPF:

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	VALOR
04	Jogo Selos	1680.00

VALOR POR EXTENSO: Um mil seiscentos e oitenta cruzeiros — VALOR TOTAL: 1680.00

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: [illegible] — DATA: 28-11-89

DELEGACIA CENTRAL CUIABÁ 28 NOV. 1989 DR. MT

Protocolo FLS. Nº

7630-003-0242 — 105 x 148mm

Protocolo
FLS. Nº 15

Jotão Auto Posto

Comércio Varejista de Combustíves e
Lubrificantes - Pneus - Câmaras de Ar e Baterias

J. MIURA & CIA. LTDA.

R. Padre Cassemiro, s/n. - Fone: 221-1869 - Cáceres-MT

Insc. Est. 13-069,963-2 CGC(MF) 15.347.156/0001-10

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE "D" № 51419

Em 28 de 11 de 1984

Sr. SUDECO

End.

Carro Vw 97927 n.º

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
39,7	Gasolina		54250
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Óleo em Galão		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Litro		
	Volta de Óleo		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido M. Freio		
	Bardhal p/		

RECEBEMOS
28/11/84
J. Souza

Protocolo
Nº

NÃO VALE COMO RECIBO Cr$ 54250

Gr. Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2284 - Cáceres-MT - Insc. 13.119.206-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 100 Talões - Série 50001 a 55000 Aut. 5700 - 10/84

Protocolo
R.S. Nº 14

Jotão Auto Posto

Comércio Varejista de Combustíves e Lubrificantes - Pneus - Câmaras de Ar e Baterias

J. MIURA & CIA. LTDA.

R. Padre Cassemiro, s/n. - Fone: 221-1869 - Cáceres-MT

Insc. Est. 13-069,963-2 CGC(MF) 15.347.156/0001-10

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE «D» Nº 51530

Em 29 de 11 de 1984

Sr. SUDECO

End.

Carro n.º

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
20,3	Gasolina		27700
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Óleo em Galão		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Litro		2000
	Volta de Óleo		
	Km. 98012		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

RECEBEMOS EM 29/11/84

NÃO VALE COMO RECIBO Cr$ 29700

Gr. Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2284 - Cáceres-MT - Insc. 13.119.266-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 100 Talões - 3JK3 50001 a 55000 Aut. 5700 - 10/84

Protocolo
R.S. Nº

Protocolo
FLS. Nº 17

UNIÃO DE POSTOS LTDA
POSTO CPA

AV. DE ACESSO AO - CPA - Canteiro Central ☎ 321-4019 - CUIABÁ-MT
C.G.C. 00.304.352/0005 64 — Insc. Est. 13.014.826-1

Nota Fiscal de Venda à Consumidor

Série D-1 Nº 019626

Ilmo Sr. SODEGO
Rua
Data da Emissão 04/11 de 198

Quant.	Unit.	Discriminação	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		Gasolina		
		Diesel		
29		Alcool		20000
		MERCADORIAS		
		SERVIÇOS		
		Lavagem		
		Pulverização		
		Lubricação		
		Lavagem Motor		
		TOTAL Cr$		20000

Lido em 30/11/84

GRAFICA GUTENBERG - Praça Morera Cabral, - 50 Insc. Estadual 13000201-1
CGC 03478624/0001-39 - 500 Blocos de 0001 a 25000 50x3 - 12/83 Aut. 1970

Auto Posto São José

JOSÉ PEREZ - COMÉRCIO

Rua Mal. Deodoro, 358 - JAURU - Mato Grosso

CGC 00.937.391/0001-75 Insc. Est. 13.011.1864

Nota Fiscal Consumidor

Nº

Bardhal p/

Recebemos o valor deste recibo

Gráfica 6 de Outubro - Rua 6 de Outubro, N.o 36[illegible] - Fone 221-1816 - Cáceres - MT
CGC 03.546.478/0001-43 50 Tls. 60x2[illegible] - 001 a 2.500 - Aut. 9699 - 09/84

Protocolo
FLS. Nº 19

TEXACO

Auto Posto Central

Comércio Varejista de Petróleo em Geral

Auto Posto Central Ltda.

Av. São Paulo, 578 — Quatro Marcos - MT

Insc. Est. 13.002.033-8 CGC(MF) 15.364.615/0001-74

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE «D» Nº 12480

Em 30 de 11 de 19 84

Sr. Surdico

End.

Carro N.

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
31,4	Gasolina		43.000
	Álcool		
	Óleo Diesel Recebi 30/11/84		
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	H.R. 30496		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa K 86198		
	Filtro de Oleo		
	Fluído p/ Freio		
	Bardhal p/		

NÃO VALE COMO RECIBO Cr$ 43.000

Gráfica Nova Cáceres Ltda. R. Tiradentes 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT Insc. Est. 13.130.206-0
CGC 15.044.697/0001-49 - 50 Talões - 50x3 10001 a 12500 - Aut. 4110 - 12/80

Protocolo
FLS. Nº 90

Livraria e Papelaria Regente

LOPES & FREITAS LTDA.

Especializado em Impressos e Livros Fiscais

Máquinas de Escrever, Calcular, Mimiógrafos, Linha completa de material de: Engenharia, Topografia, Desenho, Limpeza, Silk-Screen, Livros Didáticos, Best-Sellers e Material para Escritório em geral.

Rua Barão de Melgaço, 3158 Centro Fone 321-1849 Cuiabá MT

Insc. Est. 13.014.817-2 CGC 00.341.479/0001-20

NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR Nº 634

SÉRIE «D-I» 1. VIA

Sr. SUDECO

End.

Data 30 de 11 de 19 84

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
01	Resma Report		14 200
	Recebi 30/11/84		
	Total Cr$		14 200

Não tem valor como Recibo

Gráf. Tierra Insc. Est. 13.005.584 0 20 bls. 50x2 de 001 a 1000 Aut. 29 05/84

Protocolo
R.O. Nº 21/

Supermercado Almeida Ltda

Rua Jornalista Roberto Jaque Brunini, 1764
Campo Velho - CEP 78.000 - CUIABÁ - Mato Grosso
Insc. Est. 13.013.909-2 — 1.ª Via — Série «D-1»
cgc 00.784.488/0001-95

nota fiscal venda consumidor Nº 516

Protocolo
D.D.P.

Data 30 de 11 de 1984
Sr. Sudico
End.

Qt.	Discriminação	P. Un.	TOTAL	
4	Mineiro liquido	990	3 960	00
5	Sabão amoniaco Barra	380	1 900	00
1/2	K de café selado	1580	3 160	00
	Recebi em 30/11/84			
	Total		9 020	00

não vale como recibo
Ação Art's Gráficas Ltda r são luiz, 870
Oficina - cuiabá - mt - inscr 13014946-2
cgc 00784122/0001-51

10 tls 501 a 1000x3 - aut. 222 - 11/84

Proto
FLS. N° 22

UNIÃO DE POSTOS LTDA

POSTO CPA

AV. DE ACESSO AO - CPA - Canteiro Central ☎ 321-4019 - CUIABÁ-MT

C.G.C.: 00.304.352/0005 64 — Insc. Est. 13.014.826-1

Nota Fiscal de Venda à Consumidor

Série "D-1

№ 021957

Ilmo Sr. Sudico

Rua

Data da Emissão 01 / 12 de 1984

Quant.	Unit.	Discriminação	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21	9	Gasolina		30.000,00
		Diesel		
		Alcool		
		MERCADORIAS		
		Recebi 01/12/84		
		SERVIÇOS		
		Lavagem		
		Pulverização		
		Lubricação		
		Lavagem Motor		

TOTAL Cr$ 30.000,00

Protocolo

GRAFICA GUTENBERG - Praça Morena Cabral, 50 Insc. Estadual 13000201-1
CGC 03474624/0001-39 - 500 Blocos de 0001 a 25000 50x3 - 12/83 Aut. 1970

Protocolo
R.S. Nº 93

SUPERMERCADO AMIGO DO LAR LTDA.

Avenida Roberto Jaques Brunini s/n - Bairro Jardim Paulista
(Ao lado do Jardim Europa)
CUIABÁ — MATO GROSSO

CGC 00.184.515/0001-99 - Insc. 13.010.859-6

Nota Fiscal - Venda ao Consumidor

1.a Via — Série D-1

Nº 778

Data, 03 / 12 / 19 84

Ilmo. Sr. SUDECO

End.

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
4 PCT	PAPEL HIGIENICO	380	1 520
2 PCT	AÇUCAR 2 KG	1.940	3 880
6 PCT	CAFÉ 250 GR	1.640	9 840

Recebi em 03/12/84

GRÁFICA COMETA - M. CEREIA - FONE 322-1814
Rod. BR 364 - Km 1 - Coxipó - Cuiabá - MT
CGC 15342322/0001-96 - Inscrição 13002664.6
20 Tls. 50x2 de 001 a 1000 - Aut. 053- 08/83

Total Cr$ 15.240

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 25

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.243/84 DE 07 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À: Auditoria Interna
Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.

84/12/10 Chefe

Maria Regina M. Ribeiro

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

O Escritório Estadual da Sudeco encaminha prestação de conta de adiantamento no valor de Cr$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros) recebido por Joelina Gonçalves dos Santos conforme CT nº 133/84.

Informamos que os documentos componentes no presente processo estão de acordo com as normas da Companhia podendo ser aprovada a presente prestação de contas que apresenta uma despesa de Cr$ 599.781 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros). A Sra. Joelina Gonçalves dos Santos deverá recolher à Tesouraria da Codemat o saldo de Cr$ 219 (duzentos e dezenove cruzeiros).

10-12-84

-CODEMAT-

JUBENE GODÓES LOUREIRO GRANJA

-CODEMAT-

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

À: Dir. Adm. Financeira
P/ os devidos fins.

- CODEMAT -

Benedito Granja Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

COD. 4133-1/03

CODEMAT
PROTOCOLO GERAL
07 12 1557 DE 00000 09
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.689/84

Nº PROCESSO: 8.243/84

DATA 07 / 12 / 84

D-3260-3
apoio à Sudeco

599.781

C-9726-8

LANÇADO
7/12/84

INTERESSADO

ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO.

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 600.000,00, DA SRª JOSELINA GONÇALVES DOS SANTOS, REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS DIVERSAS DA SUDECO, CONFORME C.I. Nº 136/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº

DEVE :

CODEMAT
Protocolo Nº 8.817/88
Processo Nº 8.369/88
Data 12/12/88
Serviço de Protocolo

NOME DA FIRMA INTERESSADO: ENCADERNADORA SOUZA

NÚMERO DA NOTA: 000193 VALOR Cr$ - 500.000,00

TOTAL: Cr$ 500.000,00

Importa a presente apresentação de conta no valor de Cr$: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

referente : a encadernamento de volumes de documentos para esta Cia.

/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/= =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Em Cuiabá(MT), 11 de Dezembro de 1.984

Encadernadora SOUZA

DE

PERCILIA PEDROSA DA SOUZA

Rua Comendador Henrique, 10 — Cuiabá — Mato Grosso

Insc. Municipal N. 40.3468

Nota Fiscal de Serviço № 000193

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Sr. COENMAT

Estabelecido na

Cidade CUIABÁ Estado MATO GROSSO

Data da Emissão, 11 de DEZEMBRO de 1984

Discriminação dos Serviços	P. Unit.	P. Total
20 (Vinte) Volumes Encadernados e Douirados	25.000	500.000

NãoVale Como Recibo Valor Total da Nota 500.000

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo S.L.A. Nº

Tabulação Telefônica

Nº 633 / 84 DATA 07 / 12 / 84

1 - ASSUNTO: Encadernação de 20 (vinte) Volumes de Documentos (Fichas Bancárias) desta Cia.

2 - Setor Interessado Setor de Tesouraria

3 - C.I. Nº 040 / 84

4.- Participantes ENCADERNADORA SOUZA , ENCADERNADORA MODELO e GRAMER NORTE.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem falou	Cotação
1 ENCADERNADORA SOUZA R: Comendador Henrique n ,º 10		Percilia	500.000,00
2 ENCADERNADORA MODELO R: E nº 553 NOVO TERCEIRO	321-3001	Gonçalo	550.000,00
3 GRAMER NORTE Jardim Costa Verde	322-1366	Silvana	600.000,00
4			

4. INFORMAÇÕES: Informamos que a firma ENCADERNADORA SOUZA cotou com o menor preço no valor Cr$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) /=/=/=/=/=/=/=/=/=

( ) (Única Fonte), (X) oferece melhores condições de Preços ( ), melhor qualidade, condições (a vista), e Prazo dias, pelo que opinamos seja expedida Autorização de Despeza para referida firma.

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT
Laurent de Figueiredo
Chefe do Setor de Compras

Funcionário

COD. 9135/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

FORNECEDOR: ENCADERNADORA SOUZA — Nº 1038/84 633/84

ENDEREÇO: R: Comendador Henrique — Nº 010

MUNICÍPIO: Cuiabá — ESTADO: Mato Grosso

QUEIRA FORNECER POR CONTA DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO OS ARTIGOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Volumes Encadernados	020	25.000,00	500.000,00

VALOR TOTAL (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) CR$ 500.000,00

INTERESSADO: Setor de Tesouraria

CONFORME: C.I. nº 048/84

CODEMAT

CUIABÁ 07 de Dezembro DE 198 4

Olivaio Arruda Pinto
ADMINISTRAÇÃO
Ch. Div. Mat. Geral

CODEMAT
Chefe Setor de Compras
ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÃO:
ESTA VIA DEVERÁ SER ENVIADA

CÓD. 4135/01

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Fls. Nº 06

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.369/84 DE 12 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

A firma Encadernadora Souza solicita pagamento da importância de Cr$ 500.000 (Quinhentos mil cruzeiros) correspondente a nota fiscal de serviços nº 193.

Informamos que o pagamento no valor de Cr$ 500.000 em favor da Encadernadora Souza, poderá ser autorizado.

Em 12.12.84

-CODEMAT-
Adil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

-CODEMAT-
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC-MT 5.363

A: Div. Adm. Financeira
P/ pagto, conf. disponibilidade de recurso.

- CODEMAT -
Benedito Franço Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento para providências.
Cuiabá 13/12/84
Divisão de Adm. Financeira

COD. 4133-1/03

CODEMAT
Cuiabá - MT
12 DEZ 1208 S 000017
PROTOCOLO GERAL

321.

S.E.

Nº PROTOCOLO: 8.817/84

Nº PROCESSO: 8.369/84

DATA 12 / 12 / 84

INTERESSADO

ENCADERNADORA SOUZA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr$ 500.000,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 000193, CONFORME TABULAÇÃO Nº 633/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
S.L.B. Nº

DEVE :

CODEMAT
Protocolo Nº 8.818
Processo Nº 8.370
Data 12/11/84
Serviço de Protocolo

NOME DA FIRMA INTERESSADO: ENCADERNADORA SOUZA

NÚMERO DA NOTA: 000192 VALOR Cr$ - 1.000.000,00

TOTAL: Cr$ 1.000.000,00

Importa a presente apresentação de conta no valor de Cr$: 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS) /=/=/=/=/=/=/=/=/

referente : a encadernação de documentos desta Ci. /=/=/=/=/=/=/=/=/

Em Cuiabá(MT), 12 de Dezembro de 1.984

Encadernadora SOUZA

DE

PERCILIA PEDROSA DA SOUZA

Rua Comendador Henrique, 10 — Cuiabá — Mato Grosso

Protocolo
Nº 134

Insc. Municipal N. 40.3468

Nota Fiscal de Serviço № 000192

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Sr. CODEMAT

Estabelecido na

Cidade Cuiabá Estado MATO GROSSO

Data da Emissão, 11 de DEZEMBRO de 1984

Discriminação dos Serviços	P. Unit.	P. Total
40 (Quarenta) Volumes Encadernado e Douradas.	25.000	1.000.000

NãoVale Como Recibo Valor Total da Nota 1.000.000

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Tabulação Telefônica

Nº 632 / 84 DATA 07 / 12 / 84

1 - ASSUNTO:

Encadernação de 40(QUARENTA) volumes de documentos (recibo) para esta Cia.

2 - Setor Interessado Setor de Tesouraria

3 - C.I. Nº 039 / 84

4 - Participantes ENCADERNADORA SOUZA , ENCADERNADORA MODELO e GRAMER NORTE.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem falou	Cotação
1 ENCADERNADORA SOUZA R: Comendador Henrique , nº 010		Percilia	1.000.000,00
2 ENCADERNADORA MODELO R: E , nº 553 Novo Terceiro	321-3001	Gonçalo	1.100,000,00
3 GRAMER NORTE Jardim Costa Verde	322-1366	Silvana	1.150.000,00
4			

4. INFORMAÇÕES: Informamos que a firma ENCADERNADORA SOUZA cotou com o menor preço no valor de Cr$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS) /=/=/=/=/=/=/= ( ) (Única Fonte), (X) oferece melhores condições de Preços ( ), melhor qualidade, condições (a vista), e Prazo dias, pelo que opinamos seja expedida Autorização de Despeza para referida firma.

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT

Laurent de Figueiredo

Chefe do Setor de Compras

Funcionário

COD. 9135/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

FORNECEDOR: ENCADERNADORA SOUZA Nº 1037/84 632/84

ENDEREÇO: R: Comendador Henrique Nº 10

MUNICÍPIO: Cuiabá ESTADO: Mato Grosso

QUEIRA FORNECER POR CONTA DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO OS ARTIGOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Volumes encadernados	040	25.000,00	1.000.000,00

VALOR TOTAL (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS) CR$ 1.000.000,00

INTERESSADO: Setor de Tesouraria

CONFORME: C.I. Nº 039/84

CODEMAT

CUIABÁ 07 DE Dezembro DE 1984

Udazio Cesar Pinto
ADMINISTRAÇÃO
Ch. Div. Adm. Cersl

CODEMAT
Ciguedelo
Chefe do Setor de Compras
ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÃO:

ESTA VIA DEVERÁ SER ENVIADA

CÓD. 4135/01

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.370/84 DE 12 / 12 /84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Ser. Dir. Adm. Fin.

A firma Eucadernadora Souza, solicita pagamento da importância de Cr$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros) correspondente a nota fiscal de serviços nº 192.

Informamos que o pagamento no valor de Cr$ 1.000.000 em favor da Eucadernadora Souza, poderá ser autorizado.

Cuiabá 12.12.84

- CODEMAT -
Odil Coelho de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

- CODEMAT -
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC - MT 5.363

A: Dir. Adm. Financeira
P/ pagto, conf. disponibilidade de recurso.

- CODEMAT -
Benedito Oranço Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento para providências.
Cuiabá 13/12/84
Divisão de Adm. Financeira

COD. 4133-1/03

CODEMAT
CUIABÁ PARANÁ - C.A
12 DEZ 1208 85 006018
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.818/84
Nº PROCESSO: 8.370/84
DATA 12 / 12 / 84

S.T.E

INTERESSADO

ENCADERNADORA SOUZA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr$ 1.000.000,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 000192, CONFORME TABULAÇÃO Nº 632/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DEVE : Souza

NOME DA FIRMA INTERESSADO: ENCADERNADORA SOUZA

NÚMERO DA NOTA: 000191 VALOR Cr$ - 1.550.000,00 x.x.x.x.

TOTAL: Cr$. 1.550.000,00.x

Importa a presente apresentação de conta no valor de Cr$: 1.550.000,00 (Hum milhão quinhentos e cinquenta mil cruzeiros). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

referente : A encadernação de 62 (Sessenta e dois) volumes de documentos do SETOR DE PESSOAL desta Cia. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Em Cuiabá(MT), 07 de Dezembro de 1.984

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DO MATERIAL A SER ENCADERNADO:

Nº DE ORDEM	MATERIAL	QUANTIDADE
01	Aviso de Crédito - janeiro/83 - nº 01,02	02 Cadernos
02.	" " " - fevereiro/83 nº 01,02	02 "
03	" " " - março/83 nº 01, 02	02 "
04	" " " - abril/83 nº 01,02	02 "
05	" " " - maio/83 nº 01,02	02 "
06	" " " - junho/83 nº 01,02	02 "
07	" " " - julho/83 nº 01,02	02 "
08	" " " - agosto/83 nº 01,02	02 "
09	" " " - setembro/83 nº 01,02	02 "
10	" " " - outubro/83 nº 01,02	02 "
11	" " " - novembro/83 nº 01,02	02 "
12	" " " - dezembro/83 nº 01,02	02 "
13	13º Salário - dezembro/83 nº 01,02	02 "
14	CI - Expedidas nº 01,02,03,04,05,06,07 - Setor Pessoal,	07 Cadernos
15	CI - Recebidas - 1983 - Setor pessoal, de nºº 01 a 05	05 "
16	RAIS 1.976 à 1.979 de nº 01 a 04	04 "
17	Seguros de nº 01 a 05 - ref. a 78,79,80,81,82	05 "
18	FASC adiantamentos - 1.982 nº 01 e 02	02 "
19	Imposto de Renda de nº 01 a 04, 1.978/79	04 "
20	Imposto Sindical/82 nº 01,02,03	03 "
21	Escala de Férias 1.980, 1.981/82, de nº 01 a 06	06 "
		62 Caderno

Cuiabá 05 de outubro de 1.984

V I S T O:

Manoel C. Costa
Serv. Responsável.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I M ENCA[illegible] DA SOU[illegible]A. | CONV E Nº [illegible]/[illegible]1

E NESP[illegible]

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às :00 horas do dia 03 de DEZEMBRO de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	[illegible] (SESSENTA E [illegible] / [illegible] DOCUMENTOS DO [illegible] / [illegible]	62		
	Conforme relação anexo.			
	Favor transcrever o preço unitário [illegible] na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado / dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	Solicitamos que seja aprec[illegible] que [illegible] excluído da Licitação.			

— Para atender C.I. nº 1.133/84

SETOR DE PESSOAL.

— Processo Nº 8.00289

Cuiabá 28 de NOVEMBRO de 1984

[illegible] Diotta A. Coronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Sr GRAFICA GUTEMBERG LTDA. | CONVITE Nº 133/84

Endereço NESTA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 03 de DEZEMBRO de 198 4

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	ENCADERNAÇÃO DE 62 (SESSENTA E DOIS) VOLUMES, REFERENTE A DOCUMENTOS DO SETOR DE PESSOAL. ..... Conforme relação anexo.			
	Favor transcrever o preço unitário e total na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
	Solicitamos que seja apresentado a Declaração dos documentos da SAD, sob pena de ser excluído da Licitação.			

— Para atender C.X. nº 1.133/84 SETOR DE PESSOAL.

Cuiabá 20 de NOVEMBRO de 198 4

— Processo Nº 8.00287

Walter Costa Teixeira
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº Sr [illegible] NORTE LTDA

CONVITE Nº 133/84

End. J [illegible] CAMPO VERDE, - NESTA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento de material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 03 de DEZEMBRO de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	[illegible] (SESSENTA E DOIS) [illegible]			
	Conforme relação anexo.			
	[illegible] preço unitário e [illegible] na via branca, datar, assinar o envi ar a resposta à CODEMAT, em envelope la CRADO, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja consi [illegible]			
	Solicitamos que seja [illegible] os documentos da LAD, sob pena o ser excluído da Licitação.			

— Para atender C.I. nº 1.133/84 SETOR DE PESSOAL.

Cuiabá, 30 de NOVEMBRO de 1984

— Processo Nº 8.002/84

Walter Corrêa Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LM Sr [illegible] CONVITE Nº 133/[illegible]

End [illegible] ...EIRO - 553.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 1[illegible] horas do dia 03 de DEZEMBRO de 198 4

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	[illegible]			
	PESSOAL			
	Conforme relação anexo.			
	Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope [illegible] dentro do prazo estabelecido a que a cotação seja considerada.			
	Solicitamos que seja apresentado a Declaração dos documentos da SAD, sob pena de ser excluido da Licitação.			

— Para atender C.I. nº 1.133/84 SETOR DE PESSOAL

Cuiabá 28 de NOVEMBRO de 198 4

— Processo Nº 8.00288

Walter Moreira Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr FOTOCOPIADORA CARVALHO	C N/ Nº F 133/84
End. RUA CANDIDO MARIANO - NESTA.	

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 03 de DEZEMBRO de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	ENCADERNAÇÃO DE 62 (SESSENTA E DOIS) VOLUMES, REFERENTE A DOCUMENTOS DO SETOR DE PESSOAL. ..... Conforme relação anexo.	62		
	Favor transcrever o preço unitário na via branca, dater, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	Solicitamos que seja apresentado a Declaração dos documentos da SAD, sob pena de ser excluido da Licitação.			

FOTOCOPIADORA CARVALHO

João de Carvalho

— Para atende a C.I. nº 1.133/84

SETOR DE PESSOAL.

— Processo Nº 8.002189

Cuiabá 28 de NOVEMBRO de 1984

Walter Mota Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº Sr ENCADERNADORA SOUZA.

CONVITE Nº 133/84

End. NESTA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 03 de DEZEMBRO de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	ENCADERNAÇÃO DE 62 (SESSENTA E DOIS) VOLUMES, REFERENTE A DOCUMENTOS DO SETOR DE / PESSOAL. ..... Conforme relação anexo.	62	25.000,00	1,550.000
	Favor transcrever o preço unitário e total na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado / dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	Solicitamos que seja apresentado a Declaração dos documentos da SAD, sob pena de ser excluido da Licitação.			

— Para atender C.I. nº 1.133/84
SETOR DE PESSOAL.

Cuiabá 28 de NOVEMBRO de 1984

— Processo Nº 8.002/84

CODEMAT
Walter Motta Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº Sr GRAFICA GUTEMBERG LTDA. | CONVITE Nº 133/84

End. NESTA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, o qual deverá ser entregue, às 16:00 horas do dia 03 de DEZEMBRO de 198 4

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	ENCADERNAÇÃO DE 62 (SESSENTA E DOIS) VOLUMES, REFERENTE A DOCUMENTOS DO SETOR DE PESSOAL. ..... Conforme relação anexo.		40.000,00	2,480.000
	Favor transcrever o preço unitário e total na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
	Solicitamos que seja apresentado a Declaração dos documentos da SAD, sob pena de ser excluido da Licitação.			
	GRÁFICA GUTENBERG			

— Para atender C.I. nº 1.133/84
SETOR DE PESSOAL.

Cuiabá 28 de NOVEMBRO de 198 4

— Processo Nº 8.00289

Walter Tadeu Naconha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CODEMAT:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 133/84

PROCESSO Nº 8.002/84

PREPARADO POR:

ITENS

- [X] MENOR PREÇO
- [ ] MELHOR PRAZO
- [ ] MELHOR QUALIDADE
- [ ] ÚNICA FONTE
- [ ]

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		ENCADERNNDORA SOUZA			GRAFICA GUTEMBERG LTDA								
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	Encadernação de 62 (sessenta e dois) volumes, ref: a documentos do Setor de pessoal.	25.000,00	+		40.000,00								

Ata nº 93/84 - de abertura e julgamento da carta convite nº 133/84 referente a encadernação de 62 (sessenta e dois) volumes de documentos do Setor de Pessoal desta cia, conforme a C.I. nº 1133/84.

Às dezesseis horas do dia três de Dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a comissão de Licitação Receptora e julgadora das propostas apresentadas, conforme referência à cima: A referida comissão está assim constituída: Presidente - Walter Mota Noronha, Vice-Presidente - Laurent de Figueiredo, membro - Eliano Correia C. Sá, e para secretariar os trabalhos eu Ana Maria da Silva Barbosa. A hora marcada o Sr. Presidente deu início a sessão. Foram convidadas a participar do processo seletivo as firmas relacionadas a seguir: Encadernadora Souza, Gráfica Gutemberg Ltda, Grammer Norte Ltda, Encadernadora Modelo e Fotocópia Carvalho. De todas as firmas convidadas a participar, somente duas apresentaram propostas. A Gráfica Gutemberg Ltda, e a Encadernadora Souza, sendo que a Encadernadora Souza, foi vencedora do item solicitado, através da presente carta convite, da seguinte forma: Encadernação de 62 (sessenta e dois) volumes, referente a documentos do Setor de Pessoal, no valor unitário de Cr$ 25.000,00 - (vinte e cinco mil cruzeiros) totalizando a proposta em Cr$ 1.550.000,00 (hum milhão quinhentos e cinquenta mil cruzeiros). A Grammer Norte Ltda, Encadernadora Modelo e Fotocópiadora Carvalho, não responderam a referida carta convite nada mais havendo a

Nada o Sr. Presidente deu por encerrado a sessão e eu, Eva Maria da Silva Barbosa, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Walter

Laurent

Eliana

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao
Setor de Orçamento
Encaminhamos, o presente processo, para as devidas providências, e informamos que a Encadernadora Juruena, foi a ganhadora desta licitação por haver cotado menor preço conforme Carta Convite de nº 133/84 em anexo no valor de Cr$ 1.550.000 — no total de 062 Volumes.

03/12/84

CODEMAT
Laurent de Figueiredo
Chefe do Setor de Compras

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ___/___/___

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.:

A Encadernadora Souza, solicita pagamento no valor de cr$ 1.550.000 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) correspondente a nota fiscal nº 191

Informamos que o pagamento poderá ser autorizado em favor da Encadernadora Souza que receberá a importância de cr$ 1.550.000.

12-12-84

-CODEMAT-
JUBENE GODÓES LOUREIRO GRANJA

-CODEMAT-
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

O: Dir. Adm. Financeira
P/ pagto, conf. disponibilidade de recurso

- CODEMAT -
Benedito Granja Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento para providências.

Cuiabá 21/12/84

Divisão de Adm. Financeira

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

FORNECEDOR: ENCADERNADORA SOUZA Nº 1009/84-CC-133/84

ENDEREÇO: CUIABÁ Nº -

MUNICÍPIO: CUIABÁ. ESTADO: MT

QUEIRA FORNECER POR CONTA DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO OS ARTIGOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ENCADERNAÇÃO DE 62 (SESSENTA E DOIS) VOLUMES, REFERENTE A DOCUMENTOS DO SETOR DE PESSOAL.....	62	25.000,00	1.550.000,00
VALOR TOTAL	(HUM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).		CR$	1.550.000,00

INTERESSADO: SETOR DE PESSOAL

CONFORME: C.I. nº 133/84

CUIABÁ 03 DE DEZEMBRO DE 1984

ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Walter Motta Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTA VIA DEVERÁ SER ENVIADA

CODEMAT Laurent de Aguiredo Chefe do Setor de Compras

COD. 4135/01

Encadernadora SOUZA

DE

PERCILIA PEDROSA DA SOUZA

Rua Comendador Henrique, 10 — Cuiabá — Mato Grosso

Insc. Municipal N. 40.3468

Nota Fiscal de Serviço № 000191

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Sr. CODEMAT

Estabelecido na C.P.A.

Cidade CUIABÁ Estado MATO GROSSO

Data da Emissão, 07 de DEZEMBRO de 1984

Discriminação dos Serviços	P. Unit.	P. Total
02 (SESSENTA DOIS) VOLUMES ENCADERNADO E DOIRADO	25.000,00	1.550.000,00

NãoVale Como Recibo Valor Total da Nota 1.550.000,00

CODEMAT
FA./CID PARACUÁS - CPA
29 NOV 1538 85 008445
PROTOCOLO GERAL

Sr Encarregado

Nº PROTOCOLO: 8.445/84

Nº PROCESSO: 8.002/84

DATA 29 / 11 / 84

INTERESSADO

SETOR DE PESSOAL -ENCADERNADORA SOUZA

ASSUNTO

ENCAMINHA PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 133/84, E C.I. Nº 1.133/84.

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CR$1.550.000,00, DA NOTA FISCAL Nº000191, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS Nº1009/84=CC-133/84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BANCO BRASILEIRO DE MATO GROSSO S.A.
CGC. [illegible] 907/0001 - 78

RECIBO DE DEPÓSITO 2161741

Nº da Conta 04 - 160 - 6

PARA CRÉDITO DE
Cadeiat e/ ADPC

DEPOSITADO POR
156.500,000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

[illegible] 10
SB 072 10DEZ84 [illegible] 10 89

LANÇADO

lançado.
em 10-12-84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fl. Nº 01

DEVE :

CODEMAT
Protocolo Nº 8.478/84
Processo Nº 8.034/84
Data 30/11/84
Serviço de Protocolo

NOME DA FIRMA INTERESSADO: GRÁFICA BARRETO

NÚMERO DA NOTA: 519 VALOR Cr$ - 225.000,00.:x:x:x

TOTAL: 225.000,00.:x:x:x:x

Importa a presente apresentação de conta no valor de Cr$: 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS).:
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

referente : CONFECÇÃO DE 5000 ENVELOPES TIMBRADOS PARA ESTA CIA.:
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Em Cuiabá(MT), 20 de NOVEMBRO de 1.984

GRÁFICA BARRETO

GRÁFICA BARRETO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Fls. Nº 03

Tabulação Telefônica

Nº 583 / 84 DATA 26 / 10 / 84

1 - ASSUNTO:

Aquisição de 5.000 Envelopes Ofício com timbre conforme modelo anexo para esta Cia.

2 - Setor Interessado Serviço de Almoxerifado

3 - C.I. Nº 262 / 84

4 - Participantes GRAFICA BARRETO , GRAFICA MORAES e GRAFICA RIO.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem falou	Cotação
1 GRAFICA BARRETO R: Marechal Deodoro , nº 1073	321-5911	Edson	225.000,00
2 GRAFICA MORAES Av: Ten. Cel. Duarte , 80	32221213	Aleindo	230.000,00
3 GRAFICA RIO Av: Generoso Ponce , nº 248	321-0313	Silas	238.700,00
4			

4. INFORMAÇÕES: Informamos que a firma GRAFICA BARRETO cotou com o menor preço no valor de Cr$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS) x.x.x.x.

( ) (Única Fonte), (x) oferece melhores condições de Preços ( ), melhor qualidade, condições (a vista), e Prazo dias, pelo que opinamos seja expedida Autorização de Despeza para referida firma.

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT
Laurent de Figueiredo
Chefe do Setor de Compras

Funcionário

COD. 9135/02

PROCESSO
FLS. Nº 04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

FORNECEDOR: GRAFICA BARRETO Nº 963§84 583§84

ENDEREÇO: R: Marechal Deodoro Nº 1073

MUNICÍPIO: Cuiabá ESTADO: Mato Grosso

QUEIRA FORNECER POR CONTA DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO OS ARTIGOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Envelopes Ofício com timbre	5.000	45,00	225.000,00

VALOR TOTAL (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS) CR$ 225.000,00

INTERESSADO: Serviço de Almoxarifado

CONFORME: C.I. nº 262/84

CODEMAT CUIABÁ 26 DE outubro DE 1984

Vilazio Coelho Pinto
ADMINISTRAÇÃO
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT
Assessor de Licitação
Chefe Substituto de Coordenação
ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÃO:
ESTA VIA DEVERÁ SER ENVIADA

CÓD. 4135/01

Protocolo
SLS. nº 05

Gráfica Barreto

de Amaro Paes Barreto

Rua Marechal Deodoro, 1063 - Telefone 321-5911 — Cuiabá — Mato Grosso

CGC 15.053.903/0001-08 — Inc. Estadual 13.052.918-4 — Cód. Atividade e Taxação 474/4 — CAE 0014143

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
CONSUMIDOR

Imposto sobre serviço de qualquer natureza

SÉRIE "A" Nº 519

Em 20 de 11 de 1984

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Ao (s) Sr(s) Codemat.

Endereço Av. do CPA.

Cidade Cuiabá Estado MT.

CGC _____ Insc. Est. _____ Insc. Munic. _____

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preços Unitário	Preços Total
5000		Envelopes Oficio		225,00
				225,00

não vale como recibo

Valor da Mão de Obra Cr$ _____

_____ Cr$ _____

TOTAL DESTA NOTA Cr$ _____

GRÁF. BARRETO - Av Mal. Deodoro, 1073 - Fone 321-5911 - Cuiabá-MT - CGC 15053903000001-08 - 05 Tlz 56x3 de 501 a 750 - Autorização 4005 -10/84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 06

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.034/84 DE 30 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

A Gráfica Barreto solicita pagamento no valor de Cr$ 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros) correspondente a nota fiscal nº 519.

Informamos que o pagamento poderá ser autorizado em favor da Gráfica Barreto que receberá a importância de Cr$ 225.000.

30.11.84

- CODEMAT -
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

- CODEMAT -
JUBENE GODÓIS LOUREIRO GRANJA

A: Div. Adm. Financeira
Para pagto, conforme disponibilidade de recurso.

- CODEMAT -
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento para providências.

Cuiabá 04/12/84

Divisão de Adm. Financeira

COD. 4133-1/03

CODEMAT
- FRANCISCO PAIAGUÁS - CPA
30 NOV 15 13 85 008478
PROTOCOLO GERAL

Sra Eva. Energia

Nº PROTOCOLO: 8.478/84
Nº PROCESSO: 8.034/84
DATA 30 / 11 / 84

INTERESSADO

GRÁFICA BARRETO.

10-12-84
LANÇADO

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr$ 225.000,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 519, CONFORME TABULAÇÃO Nº 583/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JORNAL CORREIO DA FRONTEIRA
FUNDADO EM 27/02/1972
ESCRITORIO: Rua Mato Grosso, 41-B - Fone 446-2666
SETOR GRÁFICO: Rua 31 de Março, 236 - Fone 446-1266
BARRA DO GARÇAS — MATO GROSSO
Sucursal em Cuiabá — Rua Gal. Valle 560

CODEMAT
Protocolo Nº 8.412/84
Processo Nº 7.976/84
Data 28/11/84
Serviço de Protocolo

CUIABÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 1984

R E Q U E R I M E N T O

À

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - Codemat
CUIABÁ - Mato Grosso

Prezado (s) Sr. (s).:

Venho através desta, REQUERER da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de Cr$. 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros). Referente a divulgação de publicidade desse Orgo no " JORNAL CORREIO DA FRONTEIRA", no período de 1º de Novembro até 30 do mesmo.

Seque em anexos, os comprovantes de publicidade e o consequente recibo.

Têrmos em que
Pede Deferimento.

Antônio Oliveira Santos

- ANTONIO OLIVEIRA SANTOS - (DIRETOR)

Protoco.
Dia. nº 02

CORREIO DA FRONTEIRA

ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS
"Propriedade da Agência de Publicidade"
JORNAL IMPARCIAL

Sucursal em Cuiabá - Rua General Valle, 560 — Cuiabá — Mato Grosso.
Redação, Administração e Publicidade - Rua Mato Grosso n.º 41 - Fone 446-2666 — Barra do Garças - MT
Setor Gráfico: Rua 31 de Março, 236 - Fone 446-1266 - Bairro Santo Antonio — Barra do Garças - MT

C.C.C. (M.F.) 03.338.910/0001 Insc. Municipal 01.01498/01

RECIBO CR$ [redacted]

Recebi do Sr. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CODEMAT)

Endereço PALACIO PAIGUÁS- CUIABÁ-Mt.

a importância de Cr$ [redacted]

Referente: A DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA DE INTERESSE DA CODEMAT, INSERIDA NO JORNAL CORREIO DA FRONTEIRA, SEGUE COMPROVANTE ANEXO.

Secretaria de Comunicação Social
AUTORIZO
29 / 11 / 84
SECRETÁRIO

Sua publicidade no período de ____ de ____ de 19____ a ____ de ____ de 19____

Barra do Garças, 26 de Novembro de 19 84

Antonio Oliveira Santos
Diretor

Isento de Sêlo

Protocolo
Fls. nº 03

Agência de Publicidade ARAGUAIA

Antonio Oliveira Santos

JORNAL "CORREIO DA FRONTEIRA"

Rua 31 de Março, 236 - Vila Santo Antonio
Escritório: Rua Mato Grosso, 43 - Fone 446-2666
BARRA DO GARÇAS — MATO GROSSO

Insc. Municipal 01-01.498/01 CGC 03338910/0001 1.a Via - Série B-S

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

№ 000036

Data da Emissão 26 de novembro de 1984

Nome Companhia de Desenvolvimento OT MT

Endereço Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT CPA

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	Total Cr$
		Referente a publicação de matéria de autorização Codeusat, ocorrida no Jornal Correio da Fronteira		200.000,00

Secretaria de Comunicação Social
AUTORIZO
SECRETÁRIO

ARTES GRÁFICAS BARBOSA LTDA. - CGC 19930018/0001-11
RUA BANDEIRANTES, 29 - FONE 446-2075 — BARRA DO GARÇAS - MT.
Aut. 0135/84 05-01-84 10 bls. 50x3 000001 a 000500 Série B-S

Total Cr$ 200.000,00

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FLS. Nº 04

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.976/84 DE 28 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A SECOM
Para atestar e autorizar, por determinação do Dir. Adm. Financeiro
Em 28/11/84

Maria Regina M. Ribeiro

Ateste e realize os serviços e autorize o pagamento

Mauro Cid Nunes da Cunha
Secretário de Comunicação Social

A: Auditoria Interna
Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.
84/11/30 Cbá

Maria Regina M. Ribeiro

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.
O Jornal Correio da Fronteira solicita pagamento no valor de Cr$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) correspondente a nota fiscal nº 036.
Informamos que o pagamento poderá ser autorizado em favor do Jornal Correio da Fronteira que receberá a importância de Cr$ 200.000.

30-11-84

-CODEMAT- -CODEMAT-

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

JORGE CARLOS LAURENTINO CRAVEIRO

COD. 4133-1/03

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
28 NOV 1642 008418
PROTOCOLO GERAL

Sr. Sec. Encarg.

Nº PROTOCOLO: 8.418/84
Nº PROCESSO: 7.976/84
DATA 28 / 11 / 84

INTERESSADO

JORNAL CORREIO DA FRONTEIRA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR Cz$ 200.000,00, DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO Nº 036, REFERENTE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA CIA, NO PERÍODO DE 01/11 A 30/11/84.

LANÇADO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Reg. nº 01

OFÍCIO Nº 090/SMF/84

Tangará da Serra, 29 de Outubro de 1984.

CODEMAT
Protocolo Nº 7.765/84
Processo Nº 7.369/84
Data 05/11/84
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor,

Tendo em vista as liberações decorrentes do convênio nº 109/84 de 01/06/1984, referente a execução das obras de recuperação da Estrada do Jardim Shangrilá à Gleba Santa Maria com 26 Km, e considerando que foi liberada a esta Prefeitura Municipal a importância de Cr$ 9.500.000, (Nove Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), conforme recibo da CODEMAT datado em 30/05/84, 25/09/84 e 27/09/84 respectivamente, vimos a presença de Vossa Excelência para solicitar a liberação do restante, no valor de Cr$ 10.500.000, (Dez Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), esclarecendo que, por lapso, a terceira parcela saiu como se fosse a última.

Sendo só para o momento aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de minha elevada estima e merecida consideração.

JOSÉ UNOFRE BATISTA
Secretário Municipal de Finanças

Exmo. Senhor
Dr. GUSTAVO ARRUDA
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
CUIABÁ - MT

Protocolo
Nº 02

CODEMAT

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

4.a Via

RECIBO

BRUTO: 2.000.000,00
DESCONTO:
LÍQUIDO: 2.000.000,00

Eu ______________________________ CIC ________
na qualidade de ______________________________
______________________________ CGC n.º ______________________________, Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra de Cr$ 2.000.000,00xxxxxxxxxxxx (Dois milhões de cruzeiros.xxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

por força do instrumento contratual de 01 / 06 / 84 Conv. nº 109/84 Recuperação da Estrada do Jardim Shangri-la a Gleba Sta Maria com 26 Km em Tangará da Serra.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

correspondente ao pagamento da 1ª parcela ref. a 40% do Conv. conforme CI nº E/039/84 CEA DOP, autorizado em 09-05-84 pelo Sr. Dir. Adm. Fin.xxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teôr.

Cuiabá, 30 de MAIO de 19 84

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Visto do Dir. A. D. F.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00573-c

RECIBO

(Cr$ 1.500.000,00)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (Cr$ 1.500.000,00)

Eu **Joarez Gomes de Souza.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** CIC: **RG nº 121 906**

Na qualidade de **Procurador da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra MT.xxxxxxxxxxxxxxxxxx**

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 1.500.000,00 (Hum milhão quinhentos mil cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento Convênio nº 109/84 - RECUPERA

ÇÃO DA ESTRADA DO JARDIM SHANGRI-LÁ A GLEBA STA MARIA COM 20 KM.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente a o pagamento da 2ª (parcela) da Conte Estadual do Convênio, conforme CI nº 116/8

do CLA da Diretoria de Operações.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 25 de Setembro de 198 4

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

COD 4.1.1.3/05

Protocolo

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00414-c

RECIBO

(Cr$ 6.000.000,00)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (Cr$ 6.000.000,00)

Eu CIC:

Na qualidade de

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, a importância de Cr$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxpor força do instrumento Conv. nº 109/84 - RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO JARDIN SHANGRI-LÁ A GLEBA STA MARIA COM 26 Km.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao pagamento da 3ª (última) parcela da Fonte Estadual do Conv. e 1ª parcela da fonte adicional/84, conforme processo nº 5.313/84.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 27 de Setembro de 1984

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

COD 4.1.1.3/05

Protocolo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

Referência: CONVÊNIO ADPC Nº 109/84

Objetivo : RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO JARDIM SHANGRI-LÁ A GLEBA SANTA MARIA - 26 Km.

Aos 04 dias do mês de Dezembro do ano de 1.984 , dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº MAURI EUDÁRCIO CORREA e representante (s) da Prefeitura Municipal, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 1ª do Convênio ADPC Nº 109/84 ,firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de TANGARÁ DA SERRA - MT. em 01 / 06 / 84.

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 10 de Dezembro de 1.984.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO/DIVISÃO DE PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

De acordo:

DIRETORA DE OPERAÇÕES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 109/84

MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SÉRRA - MT.

RELATÓRIO Nº 03/84

PROJETO: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO JARDIM SHANGRI-LÁ A GLEBA SANTA MARIA - 26 Km.

DATA DA INSPEÇÃO 04/12/84

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL: Engº MAURI EUDÁRCIO CORREA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 01/06/84
TÉRMINO: 01/12/84
Nº DE DIAS: 180

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr$ VALOR	%	Cr$ VALOR	%
01 - Conformação da pista para revestimento em serviço de restauração.	m^2	182.000	2.624.440,	100		
[illegible] - Patrolamento	m^2	182.000	1.861.860,	100		
03 - Escavação, carga, transporte e espalhamento de material	m^3	20.000	15.090.000,	100		
04 - Escavação de valetas, canais e valas	m^3	1.800	4.015.584,	100		
TOTAL			23.591.884,	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
[illegible]AIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

- Obra concluída

PESSOAS CONTACTADAS: Sr. Prefeito Municipal

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%) Cr$ 20.000.000,

VALOR LIBERADO ATÉ Cr$ 9.500.000,

VALOR A SER LIBERADO(PARCELA) Cr$ 10.500.000,

TOTAL ACUMULADO: Cr$ 20.000.000,

SALDO DO CONVÊNIO: Cr$ -

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ 10/12/84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 05

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.365/84 DE 05 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DO – para providências.
09 11 84

A CEA para providências. Em 9/11/84

Divisão de Projeto, para análise e retorno ao processo
Em 12/11/84
CEA

Ao Setor de Fiscalização:
Para as providências que a solicitação requer, face à determinação supra encaminhando a seguir ao S. Acomp. e Controle, para a complementação processual.
Em 12/11/84
Div. de Projetos

Ao S.A.C.
Obra totalmente concluída! Somos favoráveis à liberação solicitada. Anexo, relatório final e Termo de Recebimento de Obra.
Em: 11/12/84

CODEMAT
Engº Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

A
CEA/D.Op.
Segue em anexo, Relatório Final e Termo de Recebimento

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2365/84 DE 05/11/84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de Orçamento para providências.

Cuiabá 12/12/84

Divisão de Adm. Financeira

COD. 4133-1/03

CODEMAT
PALÁCIO PARAGUAÇU - CUIABÁ
007765
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.765/84
Nº PROCESSO: 7.365/84
DATA 05 / 11 / 84

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA ULTIMA PARCELA NO VALOR DE CR$10.500.000,00, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº109/84, CONFORME OFÍCIO Nº090/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Fls. nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 87/9184
Processo Nº 8.973/84
Data 10/12/84
Serviço de Protocolo

DEVE :

NOME DA FIRMA INTERESSADO: ARMAZÉM BOM GOSTO

NÚMERO DA NOTA: 6998 VALOR Cr$ - 257.000,00
6999
7000

TOTAL: Cr$ 257.000,00

Importa a presente apresentação de conta no valor de Cr$:257.000,00 (DUZENTOS E CINCOENTA E SETE MIL CRUZEIROS) /= referente : a aquisição de 05(cinco) Toalhas de mesa média , 03(treis) Fardos de Fóforo e 03(treis) Dzas Guardanapos p/ esta Cia./=/=/=/=/=/= /=/

Em Cuiabá(MT), 07 de Dezembro de 1.984

ARMAZÉM BOM GOSTO
De Hilda M. Kohlhase

Evandro W. M Kohlhase
Gerente

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo FLS. Nº 03

Tabulação Telefônica

Nº 631 / 84 DATA 05 / 12 / 84

1 - ASSUNTO:

Aquisição de 05 (cinco) Toalhas de mesa média de boa qualidade

03 (treis) Fardos de Fósforo, marca Olho c/ 10 pacotes cada.

03 (treis) Dúzias de guardanapos de boa qualidade, para esta Cia.

2 - Setor Interessado Serviço de Almoxarifado

3 - C.I. Nº 287 / 84

4 - Participantes ARMAZÉM BOM GOSTO , CASA MESQUITA e ARRUDA & ARRUDA

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem falou	Cotação
1 ARMAZÉM BOM GOSTO R: Candido Mariano , nº 544	321-3328	Evandro	257.000,00
2 CASA MESQUITA R: 15 de Novembro , nº749	321-1698	J. Carlos	260.000,00
3 ARRUDA & ARRUDA COM. E REPRESENTAÇÕES R: 33 , nº 112 Boa Esperança	361-2619	Enéas	264.000,00
4			

4. INFORMAÇÕES: Informamos que a firma ARMAZÉM BOM GOSTO cotou com o menor preço no valor de ₢ 257.000,00 (DUZENTOS E CINCOENTA E SETE MIL CRUZEIROS) /=/=/=/=/=/=

_____( ) (Única Fonte), (X) oferece melhores condições de Preços ( ), melhor qualidade, condições (a vista), e Prazo dias, pelo que opinamos seja expedida Autorização de Despeza para referida firma.

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT
Laurent de Figueiredo
Chefe do Setor de Compras

Funcionário

COD. 9135/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO
FLS. Nº 04

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

FORNECEDOR: ARMAZÉM BOM GOSTO — Nº 1033/84 631/84

ENDEREÇO: R: Candido Mariano — Nº 544

MUNICÍPIO: Cuiabá — ESTADO: Mato Grosso

QUEIRA FORNECER POR CONTA DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO OS ARTIGOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Toalha de Mesa média N.F. 6999	05	25.000,00	125.000,00
02	Fardo de Fósforo N.F. 7000	03	5.000,00	15.000,00
03	Guardanapo (duzia) N.F. 6998	03	39.000,00	117.000,00

VALOR TOTAL (DUZENTOS E CINCOENTA E SETE MIL CRUZEIROS) CR$ 257.000,00

INTERESSADO: Serviço de Almoxarifado

CONFORME: C.I. nº 287/84

CODEMAT

CUIABÁ 05 de Dezembro DE 1984

Vilazio ADMINISTRAÇÃO — Ch. Div. Adm. Geral

ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÃO:
ESTA VIA DEVERÁ SER ENVIADA

CÓD. 4135/01

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Nº 08

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.273/84 DE 10 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

A firma Armazem Bom Gosto solicita pagamento no valor de Cr$ 257.000 (duzentos e cinquenta e sete mil cruzeiros) correspondente as notas fiscais de nº 6999, 7000, 6998.

Informamos que o pagamento poderá ser autorizado em favor do Armazem Bom Gosto, que receberá a importância de Cr$ 257.000

11-12-84

-CODEMAT-

JUBENE GODÓES LOUREIRO GRANJA

CODEMAT

CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A: Dir. Adm. Financeira

P/ pagto, conf. disponibilidade do recurso.

- CODEMAT -

Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento para providências.

Cuiabá 13/12/84

Divisão de Adm. Financeira

COD. 4133-1/03

ARMAZEM BOM GOSTO

HILDA MODESTO KOHLHASE

Rua Candido Mariano 544 - Fone 321-3328

Cuiabá — Mato Grosso

NOTA FISCAL

№ 6999

SÉRIE B-1 1.a Via

C.G.C. 03.211.265/0001-27 — Insc. Est. 130.70496-2

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão 07/12/84

Protocolo FLS. Nº 05

Destinatário da Mercadoria

Nome da Firma COOEMAT

Endereço CIA

Município CUIABA *Estado* Mt.

Inscrição no C.G.C. (M.F.) *Inscrição Estadual*

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇOS CR$ — Unitário	TOTAL
05	UNID	Tonner de mesa media boa	25.000,00	125.000,00

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário).

Frete Cr$

Seguro Cr$

TOTAL Cr$

Total da Nota Cr$ 125.000,00

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS já incluido no preço. . . . . 17% . . . Cr$ 21.250,00

(Calculado pela alíquota de 17%)

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo *Estado* *Município*

INPS *Carteira Nº*

SAÍDA DOS PRODUTOS

/ / dia mes ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO Bruto	PESO Líquido

GRÁFICA GUTEMBERG-Pça. Moreira Cabral, 50-Cbá-MT - Insc. Est 13000.201-1 CG.C 03474624/0001-39 - 50 Bls de 5001 a 7500 - 50x-3 82- /Aut. 1778

ARMAZEM BOM GOSTO

HILDA MODESTO KOHLHASE

Rua Candido Mariano 544 - Fone 321-3328

Cuiabá — Mato Grosso

NOTA FISCAL

SÉRIE B-1 1.a Via

№ 7000

C.G.C. 03.211.265/0001-27 — Insc. Est. 130.70496-2

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão 07/12/84

Protocolo DLR. nº 06

Destinatário da Mercadoria

Nome da Firma CODEMAT

Endereço CPA

Município CUIABA *Estado* MT.

Inscrição no C.G.C. (M.F.) *Inscrição Estadual*

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇOS CR$ — Unitário	TOTAL
03		Pneu de fogão c/10 massa	5.000,00	15.000,00

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)

Frete Cr$

Seguro Cr$

TOTAL Cr$

Total da Nota Cr$ 15.000,00

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS já incluido no preço. . . . . 17% . . . Cr$ 2.550,00

(Calculado pela alíquota de 17 %)

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo *Estado* *Município*

INPS *Carteira Nº*

SAÍDA DOS PRODUTOS

/ / dia mes ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO Bruto	PESO Líquido

GRÁFICA GUTEMBERG-Pça. Moreira Cabral, 50-Cbá-MT - Insc. Est 13000.201-1 CG.C 03479629/0001-39 - 50 Bls de 5001 a 7500 - 50x-3 82- /Aut. 1778

ARMAZEM BOM GOSTO

HILDA MODESTO KOHLHASE

Rua Candido Mariano 544 - Fone 321-3328

Cuiabá — Mato Grosso

NOTA FISCAL

SÉRIE B-1 1.a Via

№ 6998

C.G.C. 03.211.265/0001-27 — Insc. Est. 130.70496-2

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão 07/12/84

Protocolo

Destinatário da Mercadoria

Nome da Firma CODEMAT

Endereço CPA

Município CUIABA *Estado* M.T.

Inscrição no C.G.C. (M.F.) *Inscrição Estadual*

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇOS CR$ — Unitário	TOTAL
03	DUZIA	GUARANAPO	39,000,00	117.000,00

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)

Frete Cr$

Seguro Cr$

TOTAL Cr$

Total da Nota Cr$ 117.000,00

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS já incluido no preço. . . . . 17% . . . Cr$ 19.890,00

(Calculado pela alíquota de 17 %)

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo *Estado* *Município*

INPS *Carteira Nº*

SAÍDA DOS PRODUTOS

/ / dia mes ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO Bruto	PESO Líquido

GRÁFICA GUTEMBERG-Pça. Moreira Cabral, 50-Cbá-MT - Insc. Est 13000.201-1 CG.C 03474624/0001-39 - 50 Bls de 5001 a 7500 - 50x-3 82- /Aut. 1778

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
10 DEZ 15 26 85 008719

PROTOCOLO GERAL

304

Mat. Consumo

Nº PROTOCOLO: 8.719/84

Nº PROCESSO: 8.273/84

DATA 10 / 12 / 84

INTERESSADO

ARMAZEM BOM GOSTO.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr$ 257.000,00, DAS NOTAS FISCAIS Nºs. 6998,6999, E 7000, CONFORME TABULAÇÃO Nº 631/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Sta. nº 01

HRMC Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá
CGC 03 468 485/0001-30 - Rua 13 de Junho, 2101

OF.Nº 040/84 Cuiabá, 05 de dezembro de 1 984

CODEMAT
Protocolo Nº 8.596/84
Processo Nº 8.757/84
Data 05/12/84
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Com o presente solicitamos à V.Sa. autorizar a liberação de pagamento do total do Convênio 80/84 firmado com essa Companhia, objetivando cobrir despesas relativas ao fornecimento de água, energia elétrica e serviços de processamento.

Esperando merecer a atenção que sempre nos é dispensada por V.Sa. apresentamos, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Dr. Hélio Ponce de Arruda
Presidente da Sociedade de
Proteção à Maternidade e
à Infância de Cuiabá

Ilmº. Sr.
Dr. Gustavo Arruda
MD. Diretor Presidente da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - C P A
N E S T A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.151/84 DE 05 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF para providências.
Em 05/12/84

A auditoria interna para exame e encaminhamento para pagamento.
Em 05/12/84

A Assessoria Jurídica
Solicito finja anexar o contrato e termo aditivo.

05.12.84

CODEMAT
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna
Encaminhamos a V. Sa. o presente processo com o Convênio solicitado. Em, 06/12/84

p/ Chefe da Asses. Jurídica

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.
A Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá, solicita a liberação do valor de Cr$ 62.509.000 (Sessenta e Dois Milhões, Quinhentos e Nove Mil Cruzeiros) de acordo com o item I da cláusula 2ª do Convênio nº 80/84.

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIR. SUPERINTENDENTE/ DIR. OPERAÇÕES	DATA 05/12/84
PARA COORDENADORIA DE EST. E AVALIAÇÃO	Nº DA C.I. 164/84

ASSUNTO Autorização

Com a presente autorizamos a V.Sª., efetuar o pagamento da importância de Cr$ 62.509.000,00 (sessenta e dois milhões quinhentos e nove mil cruzeiros), a favor do HRMC-Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá, referente ao total do Convênio 80/84, conforme Processo nº 8.151/84.

Atenciosamente

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

NOME Sra AMÉLIA	DESTINADO A WALTER NORONHA	RECEBIDA EM

Protocolo 03

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 80/84, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COM PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ, PARA OS FIN QUE ESPECIFICA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de um mi novecentos e oitenta e quatro (1.984), no Centro Político Administra tivo - CPA., compareceram as partes: de um lado a COMPANHIA DE DESEN VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Ce tro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Dire tores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ, entidade Civil de caráter beneficiante, de direito privado, fundada em ..... 23.10.42, com sede à Rua 13 de Junho, nº 2101, inscrita no CGC/MF sc o nº 03.468.485/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente Dr. Hélio Ponce de Arruda, brasileiro, casado, com CPF nº..... 00173703/00 e RG nº 24.833 M. da Guerra, residente e domiciliado Rua 15 de Novembro, nº 796, nesta Capital, que estando entre si jus- tos e convencionados, deliberam firmar o presente Convênio conforme processo nº 6.587/84, protocolado sob o nº 6.943/84, de 05.10.84, me diante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O objetivo do presente Convênio é cobrir despesas relati vos ao fornecimento de água (SANEMAT), energia elétrica (CEMAT) e se viços de processamento (CEPROMAT), à SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNI DADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ, HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DE CUIABÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenentes em d corrência da celebração deste Convênio são traduzidos em:

Folhas 05

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DA CODEMAT:

Repassar para à SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ, HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DE CUIABÁ, a importância de Cr$ 62.509.000,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e nove mil cruzeiros).

II - DA SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ, HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DE CUIABÁ

a - Promover a fiel aplicação da importância aqui convenada no cumprimento do objetivo estabelecido na Cláusula Primeira.

b - Apresentar à CODEMAT todos os elementos e documentações necessários à comprovação dos recursos recebidos

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrá a Conta de Recursos de Manutenção da Companhia.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Prazos

O prazo para à execução deste Convênio é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do presente, pódendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes convenentes.

CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão

O não-cumprimento de qualquer uma das Cláusulas, e/ou obrigações decorrentes do presente Convênio, implicará na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial.

Protocolo
nº 06

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT., para solucionar quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem as partes de acordo e compromissadas, assinam o presente Convênio em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito de direito.

Cuiabá, 15 de Outubro de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 070.927.766-00

SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ, HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DE DE CUIABÁ.

HÉLIO PONCE DE ARRUDA
Presidente
CPF nº 00173703/00

PAULO BATISSA BARBOSA
Diretor Geral
CPF nº 023387181/00

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ECCS/nsg.

CODEMAT
DOC
75002 0936 0 96
PROTOCOLO

Nº PROTOCOLO: 8.596/84
Nº PROCESSO: 8.151/84
DATA 05 / 12 / 84

INTERESSADO

H R M C - SOCIEDADE DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ.

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO TOTAL DO CONVÊNIO Nº. 80/84, FIRMADO ENTRE A CODEMAT E A SOCIEDADE, PARA CORRIR DESPESAS RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, CONFORME OFICIO Nº. 040/84.

ANEXADO
10-12-84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JORNAL CORREIO DA FRONTEIRA

FUNDADO EM 27/02/1972

ESCRITORIO: Rua Mato Grosso, 41-B - Fone 446-2666
SETOR GRÁFICO: Rua 31 de Março, 236 - Fone 446-1266
BARRA DO GARÇAS — MATO GROSSO
Sucursal em Cuiabá — Rua Gal. Valle 560

CODEMAT
Protocolo Nº 8.684/84
Processo Nº 8.238/84
Data 07/12/84
Serviço de Protocolo

Barra do Garças, 07 de dezembro de 1.984

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
CUIABÁ- Mato Grosso

Prezados Senhores,

Venho através desta requerer, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de C$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), referente á divulgação de publicação desse orgão no Jornal CORREIO DA FRONTEIRA, no período de 1º de dezembro até 30.

Em anexo, seguem os comprovantes de publicação e o consequente recibo.

Têrmos em que
Pede Deferimento.

Antonio Oliveira Santos
ANTONIO OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº 04

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.238/84 DE 07 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q: SECOM

Conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro, encaminho a V.Sª p/ atestar e autorizar.

84/12/10 Cba

Maria Regina M. Ribeiro

Q: Auditoria Interna

P/ exame e informação, conforme orientação do Sr. D. A.F.

84/12/13 Cba

Maria Regina M. Ribeiro

Do Ser. Dir. Adm. Fin.

Informamos que o pagamento em favor do Jornal Correio da Fronteira, correspondente a Nota fiscal nº 048, na importância de Cr$ 200.000 (Duzentos mil cruzeiros) poderá ser autorizado.

CODEMAT

CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

CODEMAT

VERONICA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC - MT 5 363

COD. 4133-1/03

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CPA
-7 DEZ 15 27 008084
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.684/84

Nº PROCESSO: 8.238/84

DATA 07 / 12 /84

INTERESSADO

JORNAL CORREIO DA FRONTEIRA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr$ 200.000,00, DA NOTA FISCAL Nº 048/84, REFERENTE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DE INTERESSE DESTA CIA, NO PERÍODO DE 1º. DE DEZEMBRO ATÉ O DIA 30/12/84.

D-473-1
publicações

C-32-9

200.000

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 14 / 12 / 84

ORIGEM: CI Nº / do (a)
PROCESSO Nº 8.421/84

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr$ 5.000.000.
(Cinco Milhões de Cruzeiros.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

Cuja prestação de contas fará dentro do prazo de dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área Solicitante

Cuiabá, 13 de Dezembro de 1.984

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

13 / 12 / 84

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

13 / 12 / 84

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

Protocolo
P.A. Nº

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
ENTIDADE CIVIL REG. Nº 15064 - C.G.C 15082142/0001-12
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4.597 DE 20/10/83
ALAMEDA JÚLIO MULLER - VÁRZEA GRANDE-MT

AO: Ilmº Sr.BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.
N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 8.869/84
Processo Nº 8.427/84
Data 13/12/84
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor,

Através da presente, solicitamos a V.Sª., autorizar o Setor Competente a efetuar uma liberação no valor de Cr$ 5.000,000 (Cinco Milhões de Cruzeiros), em favor da Associação dos Servidores da CODEMAT, para atender as despesas com a festa de confraternização dos Servidores desta Cia.

Cuiabá(MT), 13 de dezembro de 1984.

Associação dos Servidores da Codemat.
Milton Arruda Pinto
DIR. PRESIDENTE

NAP/seas.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.421/84 DE 13 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao CEA/SAF autorizo para providências.

- CODEMAT -

Edito Franço Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

À Div. Adm. Financ. para providências
5/12/84

CEA - dirof

Ao Setor de Orçamento para providências.

Cuiabá, 31/12/84

Divisão de Adm. Financeira

COD. 4133-1/03

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
13 DEZ 1113 008069
PROTOCOLO GERAL

MC

Nº PROTOCOLO: 8.869/84
Nº PROCESSO: 8.421/84
DATA 13 / 12 / 84

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT.

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO NO VALOR DE Cr$ 5.000.000,00, PARA ATENDER DESPESAS COM A FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA CIA.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO .

Protocolo
Fls. Nº 01

DEVE :

CODEMAT
Protocolo Nº 8.592/84
Processo Nº 8.147/84
Data 05/12/84
Serviço de Protocolo

NOME DA FIRMA INTERESSADO: OFICINA MECANICA SÃO JOSÉ

NÚMERO DA NOTA: 1055 VALOR Cr$ - 190.000,00.:x:x:x:

a

TOTAL: Cr$ 190.000,00.:x:x:x

Importa a presente apresentação de conta no valor de Cr$: 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL CRUZEIROS).:x:x:x:x:x
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

referente : CONSERTO DO VEICULO VOYAGE PLACA AQ-9342 DESTA CIA.:x:
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Em Cuiabá(MT), 30 de 11 de 1.984

OFICINA Mec. São José
CGC. 03.920 493.0001-70
Insc. Est. 13.098.780-4

[signature]

Protocolo
FLS. Nº 03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tabulação Telefônica

Nº 600 / 84 | DATA 30 / 11 / 84

1º - ASSUNTO:

CONSERTO DO VEICULO VOYAGE PLACA AQ-9342 DESTA CIA.
CAIXA DE DIREÇÃO,SUSPENSÃO DIANTEIRA,FECHADURA PORTA ESQUERDA.

2º - Setor Interessado MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

3 - C.I. Nº 652 / 84

4 - Participantes OFICINA SÃO JOSÉ - MECANICA NACIONAL - RECAUTO LTDA

	Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem falou	Cotação
1	OFICINA MECANICA SÃO JOSÉ RUA FRANCISVAL DE BRITO S/N		ZEZITO	190.000,00
2	AUTO MECANICA NACIONAL RUA ANTONIO MARIA,624		GABRIEL	210.000,00
3	RECAUTO RECUPERADORA DE AUTOS LTDA AV,CARMINDO DE CAMPOS,1617		JORGE	210.000,00
4				

4. INFORMAÇÕES: Informamos que A OFICINA MECANICA SÃO JOSÉ,cotou o menor preço no valor total de Cr$ 190.000,00 (cento enoventa mil cruzeiros).:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:( ) (Única Fonte), (x) oferece melhores condições de Preços ( ), melhor qualidade, condições (a vista), e Prazo dias, pelo que opinamos seja expedida Autorização de Despeza para referida firma.

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT
Laurent de Figueiredo
Chefe de Setor de Compras

Funcionário

JNS COD. 9135/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Nº 04

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

FORNECEDOR: OFICINA MECANICA SÃO JOSÉ Nº 993/84 600/84

ENDEREÇO: RUA FRANCISVAL DE BRITO Nº S/N

MUNICÍPIO: CUIABÁ ESTADO: MT

QUEIRA FORNECER POR CONTA DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO OS ARTIGOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO			
02	REPARAR SUSPENSÃO DIANTEIRA			
03	TROCAR FECHADURA PORTA ESQUERDA			
	MÃO DE OBRA.....			190.000,00

VALOR TOTAL (CENTO E NOVENTA MIL CRUZEIROS) CR$ 190.000,00

INTERESSADO: SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

CONFORME: CI Nº 652/84

CODEMAT CUIABÁ 30 DE NOVEMBRO DE 1984

Vitorio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral
ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÃO:
ESTA VIA DEVERÁ SER ENVIADA

JNS CÓD. 4135/01

Oficina Mecânica

Protocolo
Nº 05

JOSÉ CARLOS ALVES

Rua Professor Francisval de Brito, S/Nº – Bairro Cidade Alta – Cuiabá - MT

C.G.C. 03.920.493/0001-76 – C. A. T. 585/4 – C.A.E. 0006004 – Insc. Est. 13 098.796-4

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
CONSUMIDOR

Imposto sobre serviço de qualquer natureza

SÉRIE "A"

Nº 1055

Em, 30 de 11 de 19 84

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Ao (s) Sr(s) Cadma

Endereço Centro de Apoio Administrativo C.P.A

Cidade Cuiabá Estado MT

CGC Inscr. Est. Insc. Munic.

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preços Unitário	Preços Total
		Serviço de Remover e Estalar Caixa de direção, Reparar Suspensão dianteira e fechadura da porta lado esquerdo mão de obra.		190.000.00
		Veiculo - Voyage		
		Placa - AO - 9342		
				190.000.00

Valor da Mão de Obra Cr$ 190.000.00

não vale como recibo

Cr$

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 190.000.00

GRÁFICA MCURA - Av. Ipiranga, 2400 - A - Cuiabá - MT - C.G.C. 00.625.794/0001-22 - 10 Tls. de 751 a 1.250 - Aut. 3339 — 01/84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo
Fls. nº 06

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.147/84 DE 05 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

José Carlos Alves, da Oficina Mecânica solicita pagamento da importância de Cr$ 190.000 (Cento e Noventa Mil Cruzeiros) correspondente a Nota Fiscal de Serviços nº 1055.

Informamos que o pagamento poderá ser autorizado, devendo o Sr. José Carlos Alves receber a importância de Cr$ 190.000.

06.12.84

- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Dir. Adm. Financeira
Para pagto, conforme disponibilidade de recurso.

- CODEMAT -

Benedito Crespo Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento para providências.

Cuiabá 11/12/84

Divisão de Adm. Financeira

COD. 4133-1/03

Serv. Sac. Encargos

CODEMAT
CUIABÁ - MT
-5 DEZ 08:28 h 006.92
PROTOCOLO

Nº PROTOCOLO: 8.592/84

Nº PROCESSO: 8.147/84

DATA 05 / 12 / 84

INTERESSADO

OFICINA MECANICA SÃO JOSÉ

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR CR$190.000,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº1055, CONFORME TABULAÇÃO Nº600/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO